



**UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA – UNEB  
DEDC CAMPUS I-DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO  
MESTRADO PROFISSIONAL GESTÃO E TECNOLOGIAS APLICADAS A  
EDUCAÇÃO  
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO 1- GESTÃO DA EDUCAÇÃO E REDES  
SOCIAIS**

**NEWDITH MENDONÇA DIAS**

**GESTÃO DE PROCESSOS EDUCACIONAIS NO SISTEMA PRISIONAL:  
possibilidades de organização curricular para o atendimento pedagógico ao aluno  
do regime provisório**

Salvador/BA  
2021

**NEWDITH MENDONÇA DIAS**

**GESTÃO DE PROCESSOS EDUCACIONAIS NO SISTEMA PRISIONAL:  
possibilidades de organização curricular para o atendimento pedagógico ao aluno  
do regime provisório**

Relatório de Pesquisa apresentado como Trabalho de Conclusão Final do Curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Gestão e Tecnologias Aplicadas à Educação (GESTEC) como requisito parcial para obtenção do grau de Mestre em Educação.

Área de concentração: Gestão da Educação e Redes Sociais

Orientadora: Márcea Andrade Sales

Salvador/BA  
2021



FICHA CATALOGRÁFICA  
Sistema de Bibliotecas da UNEB  
Dados fornecidos pelo autor

MENDONÇA DIAS, NEWDITH

GESTÃO DE PROCESSOS EDUCACIONAIS NO SISTEMA PRISIONAL: possibilidades de organização curricular para o atendimento pedagógico ao aluno do regime provisório / NEWDITH MENDONÇA DIAS.-- Salvador, 2021.

126 fls : il.

Orientador(a): MÁRCEA ANDRADE SALES.

Inclui Referências

Dissertação (Mestrado Profissional) - Universidade do Estado da Bahia. Departamento de Educação. Programa de Pós-Graduação em Gestão e Tecnologias Aplicadas à Educação - GESTEC, Campus I. 2021.

1. EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS . 2. EDUCAÇÃO EM PRISÕES. 3. GESTÃO ESCOLAR DA EJA NO ESPAÇO DA PRISÃO.

CDD: 107

**UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO E TECNOLOGIAS APLICADAS À EDUCAÇÃO - GESTEC**

**Folha de Aprovação**

**RELATÓRIO DE PESQUISA**

**GESTÃO DE PROCESSOS EDUCACIONAIS NO SISTEMA PRISIONAL:  
possibilidades de organização curricular para o atendimento pedagógico ao aluno do  
regime provisório**

**Newdith Mendonça Dias**

Relatório de Pesquisa apresentado como Trabalho de Conclusão Final do Curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Gestão e Tecnologias Aplicadas à Educação (GESTEC), como requisito parcial para obtenção do grau de Mestre em Educação. Composta pela Banca Examinadora:



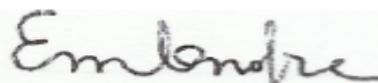
---

**Prof. Dra. Márcea Andrade Sales - Orientadora**  
**Universidade do Estado da Bahia- UNEB**



---

**Prof. Dr. Roberto da Silva**  
**Universidade de São Paulo - USP**



---

**Prof. Dra. Elenice Maria Cammarosano Onofre**  
**Universidade Federal de São Carlos - UFSCar**



---

**Prof. Dra. Maria Alba Guedes Machado Mello**  
**Universidade do Estado da Bahia – UNEB**

Dedico aos meus pais (*in memoriam*), Newton Dias e Judith Mendonça que sempre vibraram com as minhas conquistas!

A minha filha Luana, razão do meu viver!

## **AGRADECIMENTOS**

A VIDA é um presente de Deus. Gratidão a Ele por me permitir caminhar até aqui!

A PALAVRA semeada e cultivada por Paulo Freire nos leva ao exercício de pensar sobre ela, que vai nos transportando a vários lugares. Palavras que possibilitam durante o percurso muitos diálogos, novas aprendizagens.

Nesta minha ANDARILHAGEM na Pesquisa, trago marcas e lições diárias de dedicação e partilhas, encontros e desencontros...; um caminho para ressignificar e re(afirmar) o direito à educação daqueles que estão em condição de privação de liberdade. Percurso de luta por Direitos Humanos negados em nossa história social e educacional.

ESPERANÇAR é o sentimento que tenho em relação aos estudantes privados de liberdade. Portanto, minha gratidão a eles que me ensinaram, nesses vinte e poucos anos, a ser professora e lutar por uma EDUCAÇÃO LIBERTADORA na prisão. A vocês, alunos da Cadeia Pública de Salvador, partícipes imprescindíveis dessa caminhada, meus agradecimentos. E que, apesar das dificuldades de acesso nesse período de pandemia, tiveram disponibilidade em participar. Esta pesquisa é reflexo da nossa LUTA.

A minha filha Luana quem, com sua dedicação exemplar aos estudos, me inspirou e incentivou a voltar para Academia. Mesmo distante, o seu apoio e força foram fundamentais!

Gratidão ao meu amigo Antônio Conceição que me despertou para a realização do curso de Mestrado e prosseguiu, incentivando e apoiando em todos os momentos. A DIALOGICIDADE foi fundamental nesse processo, o cuidado em saber falar e saber ouvir foi imprescindível!

Minha irmã Judiney, sempre na preocupação em utilizar a palavra correta no momento adequado. Seu cuidado, seu QUERER BEM reflete no meu caminhar. Grata pelas vibrações positivas.

Gratidão a minha Orientadora, Professora Márcea Sales! Sempre conduzindo seu fazer nessa VOCAÇÃO ONTOLÓGICA. Essa Professora, que acolhe, abraça e lança-nos

para um novo caminhar..., problematizando, pontuando e dialogando sobre nossas construções; fazendo a gente repensar e argumentar; respeitando o momento de cada um. Gratidão por ter me apresentado a Pesquisa!

A você Graça Barreto, companheira nessa ANDARILHAGEM, grata pela RESISTÊNCIA diante dos desafios na escola da prisão, enquanto gestora. Você trouxe, com o Grupo de Estudos da escola, o incentivo para outros professores retornarem para academia. Gratidão também, pelas trocas e parcerias. Sempre disponível a ajudar, fortalecendo através dos diálogos minhas ideias e argumentos... Uffa! Que trabalho hein?

Gratidão a Professora Alba Guedes pelas suas contribuições na minha Banca de Qualificação, elas foram muito importantes para o meu processo de aprendizagem nessa ANDARILHAGEM. Sua MILITÂNCIA e LUTA para regulamentação da oferta de educação para os privados de liberdade foi um Marco muito importante para a Educação no Sistema de Ensino no estado da Bahia.

Gratidão ao Professor Roberto da Silva por suas contribuições na Banca de Qualificação - elas foram importantíssimas para conduzir o processo de Pesquisa. Seu ENGAJAMENTO com a Educação em espaço de restrição e privação de liberdade nos impulsiona!

A Professora Elenice Onofre, gratidão pelos diálogos oportunizados nos Encontros: foram enriquecedores! Seu olhar cuidadoso para com a educação da pessoa em situação de restrição e privação de liberdade me inspira a prosseguir pesquisando!

Aos profissionais da Unidade Prisional da Cadeia Pública de Salvador, à Coordenadora de Atividades Educacionais e Laborativas, Célia Brasil; e aos Policiais Penais que se dispuseram a organizar a aplicação dos questionários, devido ao impedimento de acesso ocasionado pela pandemia, minha gratidão. A LUTA por direitos humanos, por dignidade humana, é nossa!

Minha gratidão aos profissionais do Colégio Estadual Professor George Frago Modesto:

- ✓ O Gestor, Prof. Gideon Cardoso, quem possibilitou a continuidade dos trabalhos;

- ✓ Minhas colegas de trabalho, de caminhada, que se disponibilizaram fazer as entrevistas através de ferramentas tecnológicas e que dedicaram de seus outros lugares, um pouco do seu tempo para dialogar sobre a educação em contexto de privação de liberdade, apresentando suas experiências, angústias e inquietações.
- ✓ A colega Mônica Neris, quem se disponibilizou a troca de horários comigo para que eu prosseguisse;
- ✓ As funcionárias da Secretaria Escolar, Zélia Brito, Iara Fernandes e Rita dos Santos, por atenderem as minhas solicitações, viabilizando o acesso a dados e documentação escolar;

A todos os profissionais que acompanham e colaboram com os processos de formação dos alunos privados de liberdade, lutando pela libertação de injustiças sociais e escolares das quais foram sujeitos. O processo de GENTIFICAÇÃO é imprescindível no espaço da prisão. Continuemos na luta! “Toda resistência a toda injustiça é educadora. Humanizadora.” (Arroyo, 2017)

Gratidão aos órgãos centrais SEC-BA e SEAP, responsáveis pela educação em espaço de privação de liberdade, por oportunizarem a pesquisa acadêmica. A INTERDISCIPLINARIDADE é uma prática necessária de todos os setores para educar no espaço de privação de liberdade. Avante, essa luta é conjunta!

Gratidão a Coordenação de Educação de Jovens e Adultos do Estado da Bahia. A professora Isa Castro, com sua ONTOLOGIA, permitiu trocas maravilhosas nesse processo! Gratidão pela partilha!

Ao GEFEP UNEB/CNPq, coordenado pela Prof<sup>a</sup> Márcea Sales, quem ousou ampliar essa discussão, criou uma linha específica em Educação em Prisões (2019), trazendo outras possibilidades para nós profissionais de educação nesse contexto. Que possamos ampliar esses estudos e formações da educação em contexto de restrição e privação de liberdade! Gratidão!

A todos os colegas do GEFEP UNEB/CNPq, grata pelos diálogos, pelas problematizações e pela escuta cuidadosa. As nossas discussões propiciaram reflexões sobre o próprio poder de refletir que, assim, foi me conduzindo. Uma BONITEZA de Grupo que, além das trocas riquíssimas, abraça, acalenta e apoia! Àquelas mais próximas quem me socorriam, sempre atentas e disponíveis a ajudar a qualquer hora do

dia e da noite: Dani, Daiane, Adriana, Tatiana e Érica grata pelo suporte e pela força que me fizeram encarar os medos e desafios da Academia. Gratidão sempre!

A UNEB, essa Universidade que acolhe e respeita a diversidade, que vem ampliando as discussões e debates sobre a Educação em Prisões, ainda um tema pouco explorado nas Academias. Grata pelo acolhimento da minha Pesquisa e o desejo que elas se ampliem!

Gratidão aos meus professores do GESTEC pela dedicação e carinho! Favorecer a dimensão DIALÓGICA foi muito importante para o crescimento das relações e pesquisas nesse percurso.

Gratidão, aos meus colegas de turma. Procuramos caminhar juntos, alguns mais integrados que outros; um apoiando o outro, sem deixar ninguém ficar para trás, que beleza de integração!

Gratidão especial a meu amigo Joilson Batista pela paciência e atenção! Gratidão pelas trocas, pela parceria e pelas risadas. Que bom tê-lo conhecido nesse percurso!

Às minhas amigas Ana Vitória Marques, Silvinha Faria, Daniela Fortunato, Naiara Logrado, Marluce da Guarda, Simone Marques, obrigada por compreenderem as minhas ausências nas nossas rodas de conversas, Saraus, *happy hour*, aniversário, dentre outros encontros. Foi preciso DEDICAÇÃO para vencer. A dificuldade de tempo já não será tamanha; entretanto, os abraços, as resenhas e gargalhadas: ainda teremos que ficar por um tempo a aguardar, esperar tudo isso passar (pandemia)!

Assim, nessa ANDARILHAGEM,

É preciso, porém, que tenhamos na resistência que nos preserva vivos, na compreensão do futuro como problema e na vocação para o ser mais como expressão da natureza humana em processo de estar sendo, fundamentos para a nossa rebeldia e não para a nossa resignação em face das ofensas que nos destroem o ser. Não é na resignação, mas na rebeldia em face das injustiças que nos afirmamos. (PAULO FREIRE, 1996)

## Resumo

A pesquisa contextualiza a Gestão da EJA no espaço da prisão, os dispositivos legais que asseguram a educação nesse espaço e os processos educativos, existentes. Teve como objetivo identificar contribuições legais que possam organizar a aprendizagem dos alunos no regime provisório, considerando que o preso deste regime que tem sua condição de transitoriedade curta na Unidade Prisional, possui a mesma prerrogativa atribuída aos presos sentenciados – direito à educação e remição da pena pelo estudo. Como resultado da investigação empreendida, este Relatório de Pesquisa traz algumas proposições que visam subsidiar a organização curricular na oferta de escolarização para o preso provisório no Tempo Formativo I, tendo em vista a inexistência de um modelo legal que contemple a sua condição de transitoriedade curta na Unidade Prisional, e considerando que este sujeito possui a mesma prerrogativa atribuída aos presos sentenciados – direito à educação e remição da pena pelo estudo. Os dispositivos legais trazem a possibilidade de flexibilização do conteúdo, mas não organizam o tempo do estudante no regime provisório. Pretendi, então, provocar junto aos profissionais que trabalham com a Educação em Prisões, discussões sobre as possibilidades de organização da educação nesses espaços. As proposições estão subsidiadas por dispositivos legais, pela produção bibliográfica em Educação em Prisões e pelos diálogos estabelecidos com profissionais que trabalham com a educação formal e prestam atendimento a esses alunos no regime provisório. A questão que provocou os processos da Pesquisa foi: Que outras formas de organização curricular são possíveis para o atendimento pedagógico ao aluno do regime provisório? Para tanto, foram realizadas entrevistas semiestruturadas; observação direta e participante; análise de documentos de gestão - dispositivos legais na área prisional e da educação. A investigação foi planejada para acontecer no ambiente natural – uma unidade escolar prisional. Mas, em virtude da Pandemia decretada pela OMS, em março de 2020, fomos impedidos de recolher esses dados *in loco* com os estudantes e demais partícipes. Assim, dialogamos com os profissionais por mediação tecnológica. O acesso aos estudantes privados de liberdade também não foi permitido e sua participação foi garantida via resposta a um questionário semiestruturado. Outros partícipes foram os profissionais que atuam na educação em Prisões: professores, coordenadores e gestores da Unidade Prisional da Cadeia pública que abriga, exclusivamente, presos provisórios do Colégio Estadual Professor George Fragozo Modesto. Esta Unidade Escolar oferta educação aos privados de liberdade no Complexo Penitenciário do Estado da Bahia. Os resultados deste processo investigativo demonstraram que a organização da escolarização depende de uma (re)organização curricular, que deve ser orientada a partir da percepção e experiência de cada um e que o professor vai ressignificando suas práticas para atender a demanda. Cabe, então, reconhecer as diversas formas de educação existente no espaço da prisão, os modos de ser e de viver peculiar a este público.

**Palavras-chave:** Educação de Jovens e Adultos. Processos de Gestão escolar. Educação em Prisões.

## ABSTRACT

The Research contextualizes the EJA Management in the prison space, the legal devices that ensure education in that space and the educational processes existing there, have as its objective to identify legal contributions that can organize the students learning in the provisional regime, considering that the prisoner of this regime, which has its condition of short transience in the Prison Unit, has the same prerogative attributed to sentenced prisoners - the right to education and the remission of the sentence for study. As a result of the investigation undertaken, this Research Report presents some proposals that aim to subsidize the curricular organization in the provision of schooling for the provisional prisoner in Tempo Formativo I, in view of the inexistence of a legal model that contemplates his condition of short transience in the Prison Unit, and considering that this subject has the same prerogative attributed to sentenced prisoners - right to education and remission of the sentence for the study. The legal provisions bring the possibility of making the content more flexible, but they do not organize the student's time in the provisional regime. Then, I intended to provoke discussions with professionals who work with Education in Prisons about the possibilities of organizing education in these spaces. The proposals are subsidized by legal provisions, by the bibliographic production in Education in Prisons and by the dialogues established with professionals who work with formal education and provide assistance to these students in the provisional regime. The question that provoked the Research processes was: What other forms of curricular organization are possible for the pedagogical assistance to the student of the provisional regime? For this, semi-structured interviews were carried out; direct and participant observation; analysis of management documents - legal provisions in the prison and education areas. The investigation was planned to take place in the natural environment - a prison school unit. However, due to the pandemic decreed by in March 2020, we were prevented from collecting this data on the spot with students and other participants. Thus, we dialogue with professionals through technological mediation. Access to students deprived of their liberty was also not allowed and their participation was guaranteed by answering a semi-structured questionnaire. Other participants were professionals working in education in prisons: teachers, coordinators and managers of the Prison Unit of the public jail, which exclusively shelters temporary prisoners from the State College Professor George Frago Modesto. This School Unit offers education to the deprived of liberty in the State of Bahia Penitentiary Complex. The results of this investigative process demonstrated that the organization of schooling depends on a curricular (re) organization, which must be guided by the perception and experience of each one and that the teacher is giving a new meaning to his practices to meet the demand. It is then necessary to recognize the various forms of education existing in the prison space, the ways of being and living peculiar to this public.

**Keywords:** Youth and Adult Education. School management processes. Prison Education.

## LISTA DE ILUSTRAÇÕES

<b>Figura 01</b> - Sinopse Estatística da Matrícula da EJA no Estado da Bahia .....	52
<b>Figura 02</b> - Sinopse Estatística da Matrícula da EJA Prisional no Estado da Bahia ....	53
<b>Figura 03</b> - Sinopse Estatística da População Prisional por Faixa Etária .....	53

## LISTA DE QUADROS

<b>Quadro 1.</b> Profissionais entrevistados que trabalham com os privados de liberdade da Unidade Prisional da Cadeia Pública de Salvador.....	34
<b>Quadro 2.</b> Quantitativo de entrevistados que trabalham com os privados de liberdade da Unidade Prisional da Cadeia Pública de Salvador.....	35
<b>Quadro 3.</b> Dispositivos legais – Educação em Prisões.....	38
<b>Quadro 4.</b> Normativas – Educação em Prisões.....	39
<b>Quadro 5.</b> Pessoas privadas de liberdade por grau de instrução no Estado da Bahia....	43
<b>Quadro 6.</b> Pessoas privadas de liberdade em atividades educacionais no Estado da Bahia.....	55
<b>Quadro 7.</b> Escolas com oferta da EJA para privados de liberdade no Estado da Bahia.....	56

## LISTA DE IMAGENS

<b>Imagem 1.</b> Sede da escola no Complexo Penitenciário do Estado da Bahia.....	66
<b>Imagem 2.</b> Cadeia Pública de Salvador.....	67
<b>Imagem 3.</b> Relato escrito dos estudantes da escola.....	69
<b>Imagem 4.</b> Relato escrito dos estudantes da escola.....	69
<b>Imagem 5.</b> Relato escrito dos estudantes da escola.....	70
<b>Imagem 6.</b> Relato escrito dos estudantes da escola.....	70
<b>Imagem 7.</b> Relato escrito dos estudantes da escola.....	73
<b>Imagem 8.</b> Relato escrito dos estudantes da escola.....	73

## LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

CEE	Conselho Estadual de Educação
CNE	Conselho Nacional de Educação
CNJ	Conselho Nacional de Justiça
CEPGFM	Colégio Estadual Professor George Fragoso Modesto
CNPCP	Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária
EJA	Educação de Jovens e Adultos
INEP	Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira
LDB	Lei de Diretrizes e Bases
LEP	Lei de Execuções Penais
MEC	Ministério da Educação e Cultura
PEEP	Plano Estadual de Educação em Prisões
PEESP	Plano Estratégico de Educação no Âmbito do Sistema Prisional
PNEDH	Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos
PPP	Projeto Político Pedagógico
SEC	Secretaria da Educação
SEAP	Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização
SGE	Sistema de Gestão Escolar
UP	Unidade Prisional
NTE	Núcleo Territorial de Educação
OMS	Organização Mundial da Saúde
TCLE	Termo de Consentimento Livre e Esclarecido

## SUMÁRIO

<b>INTRODUÇÃO</b> .....	17
<b>DA FORMAÇÃO E EXPERIÊNCIA PARA A PESQUISA</b> .....	20
<b>O CAMINHAR DA PESQUISA</b> .....	23
Os caminhos da pesquisa.....	27
Quem são os sujeitos da pesquisa.....	33
Profissionais da educação em prisões.....	33
Alunos privados de liberdade.....	36
<b>EDUCAÇÃO EM PRISÕES: Contribuições dos Dispositivos Legais</b> .....	38
Proposições: <i>Sobre a Concepção de Educação para as Pessoas em Privação de Liberdade</i> .....	49
<b>ORGANIZAÇÃO DO ESPAÇO EDUCATIVO PRISIONAL</b> .....	50
A EJA no contexto de privação de liberdade.....	51
A escola na prisão: um espaço de convivência e socialização.....	60
A Unidade Escolar de atendimento.....	65
A dinâmica do Planejamento Escolar.....	71
Proposições: <i>Sobre a Oferta e a Matrícula da Educação para os Privados de Liberdade</i> .....	76
<b>GESTÃO ESCOLAR DA EJA</b> .....	77
Que gestão é essa afinal?.....	78
Um olhar sobre a evasão escolar no contexto prisional.....	83
O currículo e as práticas sociais na prisão.....	87
Proposições: <i>Sobre o Currículo na Educação em Prisões</i> .....	100
<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS</b> .....	101
<b>REFERÊNCIAS</b> .....	104
<b>APÊNDICES</b> .....	I
<b>ANEXOS</b> .....	VIII

## INTRODUÇÃO

A alta rotatividade da população prisional dificulta a tarefa de programar um tempo letivo, compatibilizando com a carga horária da educação escolar ofertada no Sistema Prisional que é a EJA, Educação de Jovens e Adultos, com periodicidade anual para cada Eixo Temático, conforme Resolução CNE/CEE nº2/2010 e Resolução CEE nº43/2014. Considera-se também o tempo do judiciário que é próprio e incerto, contando com a imprevisibilidade de quantos presos entram e saem nas UP durante o ano letivo.

A EJA é uma modalidade que garante aos jovens, adultos e idosos direito à educação como formação na especificidade de seu tempo humano, uma modalidade da Educação Básica reconhecida como direito público subjetivo. Possui proposta pedagógica flexível, com finalidades e funções específicas, levando em consideração os conhecimentos das experiências de vida dos jovens e adultos, relacionadas às vivências cotidianas individuais e coletivas, bem como ao trabalho. Para os privados de liberdade, os dispositivos legais educacionais vêm sendo ampliado nos últimos anos no Brasil.

Contudo, a inexistência de um modelo legal que contemple o aluno que está nessa condição de transitoriedade curta na Unidade Prisional trouxe inquietações que me remeteram a questionar: Que outras formas de organização do trabalho pedagógico são possíveis de serem desenvolvidas na EJA, no contexto prisional, para garantir a escolarização dos estudantes privados de liberdade, em regime provisório?

Como prática de investigação e desenvolvimento desta pesquisa foi utilizado o levantamento documental - legislação e Documentos da Unidade Escolar -, e bibliográfico, situado na Educação em Prisões. Organizei entrevistas semiestruturadas com estudantes, professores e gestores das Unidades Prisionais que atendem aos presos provisórios. A observação direta e participante foi uma das estratégias adotada para a pesquisa para poder acompanhar o desenrolar das atividades nas interações do cotidiano, realizada antes da Pandemia decretada pela OMS, em março de 2020. Esta observação foi possível a partir do trabalho realizado por mim, sendo professora na Unidade Escolar - um ambiente que nos permite conhecer situações, às vezes, não perceptíveis pelo olhar de quem está do outro lado.

Os discursos que permeiam e sustentam a Prisão reafirmam o seu caráter de Instituição indispensável por utilizarem mecanismos de vigilância e punição àqueles que infringiram as leis. Contrapondo com essa ótica de pensamento, temos a Educação, a qual deve promover a emancipação desse indivíduo encarcerado nesse espaço de medo

e repressão. Desta forma, além de considerar os dispositivos legais para educar em prisões se faz necessário compreender as estruturas das prisões, a rotina existente, as relações de poder. Tudo isso que vai sugerindo efeitos sob todos àqueles que atuam nesse ambiente e vai modificando os modos de pensar, de ser e de viver dessas pessoas que adentram os muros da prisão.

A sociedade mais ampla e as Universidades precisam conhecer esse mundo por trás dos muros da prisão para ampliarem a conscientização da importância da educação nesse espaço. Ao passo que, através da pesquisa, podemos promover diálogos e minimizar a invisibilidade da Educação em espaços de privação de liberdade.

Integrar o Grupo de Pesquisa Forma(em)Ação (GEFEP UNEB/CNPq)<sup>1</sup>, vinculado ao Programa de Pós-graduação em Gestão e Tecnologias Aplicadas à Educação (GESTEC), da Universidade do Estado da Bahia (UNEB), possibilitou expandir esses diálogos, aproximando esse tema da Universidade, recentemente (2019), com linha de pesquisa específica sobre Educação em Prisões. Assim, acredito que as práticas escolares e os conhecimentos experienciados pelos professores devem permear as discussões nos espaços da Academia para que se possa buscar efetivar as leis e normativas existentes, fruto de conquistas ao longo dos anos.

Os Programas de Educação, as propostas de ensino, dentre outros assuntos pertinentes, sempre foram pensadas extramuros, de fora para dentro. Entretanto, precisamos mostrar o que existe do lado de dentro dos muros, as formas de ser e de viver dessas pessoas, as práticas educativas existentes de maneira que possam promover a continuidade da socialização desse indivíduo e assim propor mudanças, também, de dentro pra fora dos muros da prisão.

Nesse contexto, me vejo implicada com o meu fazer, com o meu viver diário laboral e imbuída em desconstruir ideias pré-concebidas, reproduzidas aos longos dos anos que afastam as pessoas deste ambiente considerado inóspito. Essas pessoas já estão sendo punidas conforme a Lei, estando, apenas, cerceadas do direito de ir e vir; mas que devem ser assistidas dos demais direitos, tratando aqui especificamente do Direito a Educação.

Uma educação que tenha como princípio básico, promover os direitos humanos e atender a todas as pessoas, indistintamente, e que precisa estar, constantemente,

---

<sup>1</sup> <http://dgp.cnpq.br/dgp/espelhogrupo/2292907583398667>

reafirmando esse direito, ainda que seja presenciado o distanciamento entre os marcos normativos e a realidade dentro da prisão, tanto no âmbito social quanto no educacional.

As ações de educação nesse contexto devem atender todos os regimes e os diferentes níveis e modalidades de ensino, considerando um atendimento igualitário extensivo a todos àqueles privados de liberdade que desejarem estudar, independente de escolarização e regime em que se encontram.

Esta pesquisa tem como objetivo identificar contribuições legais que possam organizar a aprendizagem dos alunos no regime provisório, considerando que o preso deste regime com sua condição de transitoriedade curta na Unidade Prisional, possui a mesma prerrogativa atribuída aos presos sentenciados: direito à educação e remição da pena pelo estudo.

O *locus* foi o Colégio Estadual Professor George Fragoso Modesto (CEPGFM) – escola que atende a jovens, adultos e idosos em privação de liberdade. A Unidade Prisional para realização da pesquisa foi a Cadeia Pública, que abriga exclusivamente presos provisórios, caracterizada por expressiva rotatividade de alunos. Nesta Unidade Prisional a escola oferta educação para o Tempo Formativo I.

Considerando que a educação é um direito extensivo para todos os regimes, os desafios e as possibilidades em educar nesse espaço nos permitem buscar estratégias para que esses sujeitos também tenham o direito à educação efetivada no seu tempo, um direito para todos e em todos os regimes.

Desta forma os resultados desta pesquisa coadunaram com a apresentação de algumas proposições para a oferta de escolarização do preso provisório do Tempo Formativo I, com vistas a subsidiar na (re) elaboração do currículo para que se reconheçam as diversas formas de educação existentes no espaço da prisão, os modos de ser e de viver, e que atenda aos alunos privados de liberdade, especificamente, àqueles com transitoriedade curta do Ensino Fundamental I. Saliento que não tenho a intenção de propor um modelo de currículo com estas proposições, mas busquei provocar diálogos sobre este currículo que precisa ser discutido a partir dos coletivos de professores e instituições envolvidas com a educação em prisões.

### *Da formação e experiência para a pesquisa*

A motivação pela pesquisa em Educação em Prisões surge após experiências de trabalho entre gestão escolar e gestão da sala de aula no espaço da prisão ao longo dos anos. Falo de um lugar que comecei no início da década de 90, a partir de um convite para trabalhar na Escola Professor Estácio de Lima - escola considerada projeto piloto no Brasil para atender a filhos de detentos. Esta escola ofertava a Educação Infantil e Fundamental I, anos iniciais com educação em tempo integral aos filhos dos privados de liberdade na área interna do Complexo Penitenciário do Estado. Essa oferta acontecia através de um Termo de Cooperação Técnica entre a Secretaria da Educação e Secretaria de Justiça e Direitos Humanos - Secretaria, na época, responsável em atender ao Sistema Prisional. Principei, como professora, nas séries iniciais e, em 2000, fui designada para a Direção desta Unidade Escolar.

Em 2009 a Secretaria de Justiça e Direitos Humanos decidiu encerrar este atendimento, e eu iniciei o meu trabalho com a EJA no Sistema Prisional, trabalhando como professora da Escola Especial da Penitenciária Lemos Brito – atualmente, denominado Colégio Estadual Professor George Frago Modesto. A mudança do nome da Escola foi uma conquista dos seus estudantes que argumentavam o quanto é estigmatizante ter um Histórico Escolar expedido por uma Escola que leve o nome de uma Penitenciária. Esta alteração do nome se deu no ano de 2013.

Nesse período, lecionei na Unidade Escolar do Presídio de Lauro de Freitas, trabalhando com alunos em regime fechado e semiaberto; e no Presídio Salvador, conhecida como Casa de Detenção. Continuei esta caminhada no Conjunto Penal Feminino - Penitenciária Lemos Brito -, na Colônia Penal Lafayette Coutinho - Cadeia Pública de Salvador e Conjunto Penal Masculino de Salvador -, percorrendo por quase todos os espaços que a escola ofertava educação em Salvador, para homens e mulheres, jovens, adultos e idosos em todos os regimes. Conhecer outros espaços, sempre foi um novo desafio!

A minha formação em Pedagogia permitiu o trabalho com alfabetização com mulheres, brasileiras e estrangeiras, no que me competia. Idosos que vieram a descobrir o mundo da leitura e escrita na prisão, jovens que passaram sua adolescência e parte da juventude longe da escola, mal sabiam assinar o nome. Experiências ricas, que me apresentavam em cada sala de aula que chegava, a cada turma que se formava,

ensinando e aprendendo nessas idas e vindas de alunos, em decorrência da rotatividade das turmas e locais, deparando com os mais inusitados casos de ausência de escolarização, mas de riqueza de leitura de mundo!

No ano de 2013 fui convidada para substituir a colega que estava de licença médica na Vice-direção e que, posteriormente, acabou se aposentando. Fui nomeada para substituí-la e fiz parte da gestão até 2019. Cabe esclarecer que a ocupação do cargo de Direção em escolas conveniadas sediadas em unidades prisionais não se dá pela eleição direta, como nas demais escolas da rede pública estadual, e sim por indicação da Secretaria de Educação (SEC-BA) e Secretaria de Administração Penitenciária (SEAP-BA), segundo Artigo 23 do Decreto nº 11.218 de 18 de setembro de 2008 e com o aval do Colegiado Escolar.

Nesse movimento de gestão para sala de aula foram aparecendo várias indagações acerca das dificuldades apresentadas no atendimento do aluno no regime provisório, dificuldades encontradas na gestão escolar e na gestão da sala de aula. As dificuldades experienciadas me inquietaram em busca de alternativas e possibilidades de efetivar e estender o direito aos alunos da Unidade Prisional na qual trabalhava e encontrava muitas dificuldades por conta da transitoriedade curta daqueles alunos ali matriculados.

Durante o período de gestão e de sala de aula tive oportunidade de ouvir relatos sobre a dificuldade de atendimento dos alunos no regime provisório, administrativa e pedagogicamente, além de depoimentos dos alunos, apresentando uma ausência de credibilidade no papel da escola em relação ao atendimento no ensino regular devido ao tempo de permanência deles na Unidade Prisional. A organização e os procedimentos escolares para atendimento desses alunos nas salas de aula sempre foram muito inconstantes por conta da rotatividade; os professores na sala de aula estavam sempre retomando as atividades e o planejamento com aqueles que chegavam, continuando a retroalimentar as demandas diárias. A Secretaria da escola não conseguia fechar o percurso, pois trata da EJA em tempo anual. Como registrar esses alunos no sistema? São transferidos por decisões além do controle escola; são remanejados devido a trâmites judiciais, são liberados de alvará por situações adversas, dificultando o controle escolar e não são apresentadas alternativas para sistematizar essas informações,

resultando em uma margem tida como evasão<sup>2</sup> no Sistema de Gestão Escolar da Secretaria da Educação. Decorrente disto, temos os principais interessados, os alunos, prejudicados em virtude da interrupção do percurso seu escolar que, quando solicitado a transferência, retoma ao início do percurso formativo, devido a formatação anual.

Este contexto me trouxe a indagação que acompanhou os processos desta pesquisa: Que outras formas de organização curricular para o trabalho pedagógico são possíveis de serem desenvolvidas na EJA, no contexto prisional, para garantir a escolarização dos estudantes privados de liberdade, em regime provisório? Com a temática da Educação em Prisões, iniciei minha pesquisa de Mestrado no GESTEC, buscando contribuir para a reflexão sobre Gestão Escolar da Educação de Jovens e Adultos (EJA) em prisões no que se refere ao atendimento aos presos em regime provisório.

Caminhei na busca de alternativas de uma pesquisa que contextualizasse a Gestão da EJA no espaço prisional, compreensão dos processos educativos, dos dispositivos legais que asseguram a educação com direito humano no espaço prisional, e me trouxesse subsídios para a pesquisa, documentos da gestão na instância estadual de ensino - dispositivos legais na área prisional e da educação: diretrizes operacionais, programas e projetos governamentais. Documentos que contribuíssem para a organização da aprendizagem dos alunos no regime provisório.

Nesta pesquisa, considero que o preso em regime provisório, que tem sua condição de transitoriedade curta na Unidade Prisional, possui a mesma prerrogativa atribuída aos presos sentenciados e semiaberto: direito à educação e remição da pena pelo estudo. Assim sendo, como resultado dos processos de pesquisa, neste trabalho, apresento proposições para atender à oferta da escolarização para presos provisórios, considerando a diversidade de regimes e trazendo possibilidades para estes sujeitos, condizente com o grau e o tempo de permanência dele na Unidade Prisional.

---

<sup>2</sup> Evasão, neste texto, indica a intermitência escolar do estudante que tem saída por alvará de soltura, sentença, progressão de regime com transferências de localidade, de Unidades Prisionais, Módulos, Raios e Pavilhões que não ofertam o mesmo Tempo Formativo de ensino.

## O CAMINHAR DA PESQUISA

Essa pesquisa é de natureza aplicada e contextualiza a análise da Gestão da EJA no espaço da prisão, os dispositivos legais que asseguram a educação nesse espaço e os processos educativos nela existentes. Seu *lócus* foi Colégio Estadual Professor George Fragoso Modesto (CEPGFM), o qual atende, especificamente, a jovens, adultos e idosos em privação de liberdade em Salvador. Atualmente, o Colégio tem cerca de 850 alunos e oferta educação em 09 Unidades Prisionais, atendendo os alunos dos regimes, provisório, sentenciado, semiaberto e medidas de segurança de internação. Conta com uma equipe de 45 professores efetivos da Rede Estadual - Mestres, Doutores e Especialistas e 69 turmas para atender alunos na Educação Básica, na modalidade EJA - Tempo Formativo I, II e III, com atendimento nos turnos matutino, vespertino e noturno.

A Unidade Prisional escolhida para realização da pesquisa foi a Cadeia Pública, de Salvador, situada no Complexo Penitenciário do Estado, na qual temos uma escola que oferta EJA – Tempo Formativo I. Esta Unidade Prisional é, especificamente, de atendimento ao preso em regime provisório o que a caracteriza por expressiva rotatividade de alunos. Está dividida em 04 Raios<sup>3</sup> e possui uma sala de aula em funcionamento em cada um destes Raios, com atendimento nos turnos matutinos e vespertino. Destas salas, duas comportam até 25 alunos e duas comportam até 15 alunos, com atendimento específico a EJA I.

Considerando que, a educação é um direito para todos os regimes, os desafios e as possibilidades em educar nesse espaço, nos permite buscar estratégias para que esses sujeitos também tenham o direito à educação efetivada, embora em circunstâncias diferenciadas dos estudantes sentenciados.

O interesse em realizar esta pesquisa residiu na minha inquietação enquanto integrante da equipe gestora (2014-2019) e também professora desta Unidade Prisional. Nesse período, identifiquei grande dificuldade do Colégio em atender e registrar o percurso desses alunos que permanecem tão pouco tempo matriculados e muitas vezes esse tempo escolar só é utilizado para contar o tempo de remição. A partir desse

---

<sup>3</sup> Espaço que abriga os internos custodiados dentro dos presídios; em algumas Unidades Prisionais é denominado de Pavilhão ou Módulo.

momento, outras inquietações começaram a me instigar: Qual o reflexo de escolarização adequada para os alunos do regime provisório na gestão escolar, considerando o regulamento da matrícula e o sistema de Gestão Escolar – SGE, da Secretaria da Educação? Que outras formas de organização do trabalho pedagógico são possíveis de serem desenvolvidos na EJA prisional para garantir a escolarização dos estudantes, privados de liberdade em regime provisório?

O processo para formular o problema desta pesquisa ancorou-se na inexistência de um modelo legal que contemple o aluno que tem uma condição de transitoriedade curta na Unidade Prisional e, portanto, na escola. Esse dado é considerado como evasão no Sistema de Gestão Escolar. Frente a essas inquietações, vou notabilizando consequências dessas dificuldades na gestão escolar e pedagógica. Ao longo dos estudos fui apropriando-me de outras leituras sobre a temática educação em prisões, por não encontrar algo específico sobre a temática - Gestão Escolar em Prisões. Com o apoio de textos da Educação de Jovens e Adultos privados de liberdade, identificando paralelamente os dispositivos legais que asseguram a educação nesse espaço.

Para realizar esta pesquisa, foi feito levantamento documental - legislação e documentos da Unidade Escolar - e bibliográfico, situado na Educação em Prisões. Alguns dispositivos legais foram necessários serem analisados para evidenciar os avanços e possibilidades de organização da EJA para pessoas privadas de liberdade, respeitando a garantia do direito humano fundamental.

Foram realizadas, também, entrevistas semiestruturadas com estudantes que cumprem regime provisório, professores e gestores das Unidades Prisionais que atendem a estes sujeitos – uma estratégia pensada para a coleta de informações por coadunar com a perspectiva da pesquisa qualitativa e ser considerada como um dos principais instrumentos de investigação (Bogdan e Biklen, 1994). Além disto, tendo em vista minha implicação docente com o *lócus* e com o objeto da pesquisa, a observação direta e participante foi outra estratégia adotada para a pesquisa, o que contribuiu para desdobramentos reflexivos e práticas para o cotidiano institucional, apontando pistas e achados para o atendimento dos presos em regime provisório.

Os partícipes da pesquisa foram escolhidos a partir da sua proximidade com o trabalho no regime provisório, e os alunos que atendem a esse regime: professores que atuam nesta Unidade Prisional e/ou que atuam com alunos no regime provisório em outras unidades prisionais, ou já atuaram neste atendimento, totalizando (14); o Gestor

da Unidade Prisional da Cadeia Pública e o Gestor da Unidade Escolar (02), Coordenadores Pedagógicos (02); e estudantes em cumprimento de regime provisório atendidos nos 04 Raios da Cadeia Pública dos Eixos I, II e III (30).

As entrevistas estavam programadas a serem conduzidas, garantindo espaço para manifestação dos partícipes, organizadas a serem aplicadas por cada segmento escolar: 1º momento gestão escolar, 2º momento gestão da Unidade Prisional, 3º momento coordenação pedagógica, 4º momento coordenação laborativa, 5º momento alunos do Eixo I, 6º momento alunos do Eixo II, 7º momento alunos do eixo III, apresentando as mesmas questões para todas as pessoas do segmento. No entanto, com o episódio da COVID-19, foram necessários ajustes para sua realização, resultando em chamadas de voz ou vídeo para cada um/a, exceto aos alunos. Com estes, foi enviado um questionário semiestruturado para que respondessem e contribuíssem com o processo da pesquisa. Do total expectado para participação, obtive retorno de 13 professores; 01 gestor; 02 coordenadores pedagógicos; 01 coordenadora laborativa; 01 secretária escolar; 10 alunos.

Além do levantamento documental e bibliográfico, as entrevistas semiestruturadas são utilizadas para entender melhor o fenômeno estudado, buscando informações, opinião e percepções sobre a gestão da educação no sistema prisional, a fim de complementar as informações da pesquisa documental e bibliográfica. Assim,

As entrevistas semiestruturadas combinam perguntas abertas e fechadas, onde o informante tem a possibilidade de discorrer sobre o tema proposto. O pesquisador deve seguir um conjunto de questões previamente definidas, mas ele o faz em um contexto muito semelhante ao de uma conversa informal. O entrevistador deve ficar atento para dirigir, no momento que achar oportuno, a discussão para o assunto que o interessa fazendo perguntas adicionais para elucidar questões que não ficaram claras ou ajudar a recompor o contexto da entrevista, caso o informante tenha “fugido” ao tema ou tenha dificuldades com ele. Esse tipo de entrevista é muito utilizado quando se deseja delimitar o volume das informações, obtendo assim um direcionamento maior para o tema, intervindo a fim de que os objetivos sejam alcançados. (BONI; QUARESMA, 2005, p.75)

Além das entrevistas semiestruturadas, trago informações a partir da leitura e análise de Documentos de gestão, Projeto Político Pedagógico, Proposta de Regimento, Registros do Censo Escolar dos últimos anos, dados do aluno de matrícula e evasão, relatórios do Sistema de Gestão Escolar- SGE, dispositivos legais na área prisional e de educação, sempre buscando contextualizar a prática em relação ao discurso normativo.

Devido a minha implicação com o objeto, por atuar na educação em prisões, não foi possível realizar esta pesquisa sem ter como estratégia a observação direta e participante. Segundo Bogdan e Biklen (1994, p.48),

Os investigadores qualitativos frequentam os locais de estudo porque se preocupam com o contexto. Entendem que as acções podem ser melhor compreendidas quando são observadas no seu ambiente habitual de ocorrência. [...] Para o investigador qualitativo divorciar o acto, a palavra ou o gesto do seu contexto é perder de vista o significado.

Logo, a escolha pela pesquisa qualitativa decorre do fato de que com ela podemos nos apropriar de todo tipo de material que vier contribuir para aumentar o conhecimento pesquisador relativo a experiências no campo educacional, e este material torna-se um objeto de estudo. E, em um ambiente, que por sua vez, sofre modificações constantemente como a prisão, a investigação qualitativa em educação atende a proposta, cujo objeto poderá ser conduzido em múltiplos contextos.

Segundo estes autores a pesquisa qualitativa em educação supõe o contato direto e prolongado do pesquisador com o ambiente e a situação que está sendo investigada. Acompanhar o desenrolar das atividades nas interações do cotidiano, nesse ambiente, considerando ponto de vista dos sujeitos envolvidos no processo, permite conhecer situações, às vezes, não perceptíveis pelo olhar de quem está do outro lado.

Para André e Lüdke (2014, p. 30-31), a observação tem a prerrogativa de destaque nas novas abordagens de pesquisa educacional, utilizada como principal método de investigação que possibilita a aproximação do pesquisador com o fenômeno estudado.

Logo,

Sendo o principal instrumento da investigação, o observador pode recorrer aos conhecimentos e experiências pessoais como auxiliares no processo de compreensão e interpretação do fenômeno estudado. A introspecção e a reflexão pessoal têm papel importante na pesquisa naturalística.

A observação direta permite também que o observador chegue mais perto da perspectiva dos sujeitos, um importante alvo nas abordagens qualitativas. Na medida em que o observador acompanha *in loco* as experiências diárias dos sujeitos, pode tentar apreender a sua visão de mundo, isto é, o significado que eles atribuem à realidade que os cerca e as suas próprias ações.

Segundo as autoras, a observação participante, envolve registro de campo, entrevistas, análise documental, gravações, fotografia. Não existe uma pretensão de comprovar teorias, mas sim, compreender a situação, descrevê-la com suas

especificidades para que assim possa revelar diversos significados e possibilidades, sustentadas na razoabilidade e em bases teóricas.

A pesquisa aqui apresentada, não está dissociada da minha experiência profissional, pois já trabalhei com todos os regimes e em todas as Unidades Prisionais tanto como professora, quanto na Equipe Gestora desta mesma escola. Assim, trago experiências profissionais e pessoais que podem auxiliar na compreensão e interpretação de fenômenos que venham contribuir na organização da aprendizagem dos alunos no regime provisório - uma aproximação que amplia o compromisso com a necessidade apresentada, vislumbrando melhorias por meio de intervenções diretas.

Trabalhar neste espaço com os alunos do regime provisório, participar de colegiado escolar, participar de reuniões com a comunidade escolar, Secretarias da Educação e Administração Penitenciária, corpo docente e discente, equipe técnica, voluntariado, dentre outros sujeitos envolvidos nas ações dentro das prisões, possibilitou um contato direto com o ambiente natural da pesquisa, permitindo descrever situações e acontecimentos do contexto com maior clareza e poder confrontar com os referenciais teóricos subsidiando afirmações ou esclarecendo pontos de vista.

### *Os caminhos da pesquisa*

No primeiro momento da pesquisa foi realizado o levantamento documental de contribuições teóricas no campo da Educação em Prisões e normativas que asseguram a EJA para privados de liberdade. As contribuições teóricas que tratam da Educação em Prisões aqui apresentadas trazem estudos e reflexões sobre a educação no contexto de privação de liberdade na perspectiva da oferta educacional enquanto espaço de humanização. Pesquisar Gestão Escolar da EJA em espaço de restrição de liberdade ainda é um desafio devido à escassez de literatura sobre o tema. Apesar dos avanços das políticas públicas, elas não correspondem a real necessidade encontrada nos intramuros da prisão.

Os dispositivos legais que asseguram a educação nesse espaço trazem possibilidades de regulamentação da oferta da escolarização, entretanto não contempla o aluno que está em condição de transitoriedade curta na Unidade Prisional. A Resolução nº 43/2014 dispõe sobre a oferta pelo Sistema Estadual de Ensino da Educação Básica na Modalidade Educação de Jovens e Adultos, para pessoas em

situação de privação de liberdade nos estabelecimentos penais do Estado da Bahia, em seu artigo 4º, inciso IX lemos que a EJA “deverá ser organizada de modo a atender às peculiaridades de tempo, espaço e rotatividade da população carcerária, levando em consideração a flexibilidade prevista no art. 23 da Lei nº 9.394/96.” Desta forma, embora não traga no seu escopo modelo didático para atender a esse público específico, ela nos permite pensar em possibilidades de organização curricular para esse atendimento.

Ludke e André (2014, p. 45), sinalizam em relação a análise documental que,

Os documentos constituem também uma fonte poderosa de onde podem ser retiradas evidências que fundamentem afirmações e declarações do pesquisador. Representam ainda uma fonte “natural” de informação. Não são apenas uma fonte de informação contextualizada, mas surgem num determinado contexto e fornecem informações sobre esse mesmo contexto.

No segundo momento, ainda na perspectiva documental, após identificar no âmbito da gestão escolar, documentos do Órgão Central (SEC-BA) e da Unidade Escolar que pudessem contribuir para um diagnóstico representativo dessa realidade nesse contexto, organizei tabelas, gráficos para apresentar alguns dados que vão subsidiar no entendimento da oferta e atendimento da educação no Estado e na Unidade Escolar

Procuo nos documentos oficiais da Unidade Escolar, outros instrumentos legais para subsidiar a pesquisa como o Projeto Político Pedagógico, Censo escolar, Regimento Escolar, Atas e Registros de Matrícula para apresentar as dificuldades quanto a rotatividade. Realizei, também, um levantamento de documentos oficiais sobre a Política da EJA no estado, os Planos Estaduais de Educação em Prisões do Estado e a organização curricular para atender a essa modalidade nos estabelecimentos penais, buscando informações sobre as práticas sociais na prisão, comparando com a literatura encontrada e trazendo uma discussão sobre os desafios do currículo para o ensino na Educação em Prisões, na perspectiva de reconhecimento da especificidade do preso provisório.

Ressalto aqui, minha participação na Comissão Intersetorial de Elaboração do PEESP/BA para o período de 2021-2024, representando o segmento de professor – Eixo Educação Formal/Alfabetização. As referidas dificuldades foram apontadas e apresentadas na perspectiva de subsidiar as discussões para elaboração das metas para este período.

Os documentos oficiais trazem a oferta da educação para os privados de liberdade em uma estrutura curricular com uma formatação anual que para o Tempo Formativo I não traz possibilidades de atender aos presos provisórios, além de não atender na organização das aprendizagens na perspectiva da Pedagogia de Projetos proposta no PPP. A SEC não tem uma sistemática de acompanhamento das informações desse público específico e a escola apresenta um número grande de evasão escolar, cuja situação de transferência de UP e alvará de soltura não tem registros para acompanhamento e atualização de dados.

No momento em que fazia as entrevistas, o mundo foi surpreendido por um cenário de pandemia decorrente da COVID-19 e fez-se necessário uma construção e reconstrução de hábitos e modos de viver.

A Organização Mundial de Saúde (OMS) declarou, em 11 de março de 2020, que a disseminação comunitária da COVID-19 em todos os Continentes a caracteriza como pandemia. Para contê-la, recomendou três ações básicas: isolamento e tratamento dos casos identificados, testes massivos e distanciamento social. Dessa forma, especialistas do mundo inteiro passam a discutir rumos a seguir em todas as áreas.

O Conselho Nacional de Educação (CNE) aprova Parecer com Diretrizes para Educação Básica durante a pandemia, autoriza atividades não presenciais, altera os dias letivos, reprograma período de férias, dentre outras mudanças, para o enfrentamento dessa pandemia.

O Conselho Estadual de Educação (CEE) orienta as instituições de ensino sobre o desenvolvimento de atividades curriculares em regime especial, possibilitando o atendimento aos estudantes com atividades curriculares no seu domicílio, que não atende a realidade da prisão.

O Conselho Nacional de Justiça (CNJ), através da Recomendação nº 62/2020 propõe a adoção de medidas preventivas contra a propagação do COVID-19 no âmbito de justiça penal e socioeducativa.

Inúmeros documentos e protocolos foram surgindo no contexto nacional, medidas judiciais de desencarceramento foram propostas para reduzir a superlotação. Desde então, a realidade da educação intramuros também mudou, procurando adequar-se para garantir o isolamento social e adotar medidas para aprender e ensinar em tempos de pandemia. Uma realidade difícil para quem ensina extramuros, imagine no espaço da prisão! Isso em decorrência das condições precárias para organizar as aulas e a

dificuldade de utilizar determinadas ferramentas tecnológicas, pelo lado de quem aprende vai além das dificuldades de aprendizagem, a dificuldade de acesso.

Atendendo às determinações da OMS, foram pensadas alternativas possíveis para realização das entrevistas cujos partícipes, exceto aluno, foram contatados por telefone e enviado o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE) via e-mails, assinados e digitalizados, as entrevistas foram marcadas e aconteceram através de ligação telefônica e gravação consentida pelo entrevistado.

Diante dessa contingência, os profissionais que atuam com Educação em Prisões, foram entrevistados de acordo a disponibilidade de cada um. Essas entrevistas foram realizadas progressivamente conforme encaminhamento do TCLE e disponibilidade do entrevistado, que diversificou: alguns em locais distantes com dificuldades de sinal, outros abalados pelas perdas causadas com essa doença; apesar do afastamento do trabalho físico, alguns entrevistados não encontravam tempo e nem se sentiam em condições psicológicas para realizar tal entrevista. Iniciei o contato por telefone, com o encaminhamento dos TCLEs em seguida, apesar de alguns terem dificuldades de encaminhar a devolutiva dos termos assinados e digitalizados.

Desta forma, iniciei as entrevistas as quais foram finalizadas no período de três meses, pois demandaram tempo em virtude da disponibilidade, instabilidade de sinal de rede de transmissão, problemas de saúde, dentre outros. O isolamento social acarretou problemas de saúde física, emocional e estrutural na vida das pessoas e se fez necessário aguardar o tempo de cada um para prosseguir.

O Governo do Estado da Bahia, ao longo desse período, vem editando Decretos e outros instrumentos legais e normativos para o enfrentamento da emergência de saúde pública, estando, entre elas, a suspensão das atividades escolares. No Sistema Prisional as visitas foram suspensas em março por causa da Pandemia, e retomadas em outubro com atendimento quinzenal por meio de cronograma, obedecendo aos protocolos, regras e medidas sanitárias específicas e atendendo aos critérios da OMS para evitar a propagação do vírus. Em consequência disso não foi possível realizar as entrevistas com os alunos conforme planejado inicialmente.

Diante da minha implicação com a educação prisional como professora e gestora da unidade de ensino pesquisada, a observação participante foi estratégia inerente ao processo da pesquisa; assim como a realização de entrevistas semiestruturadas, para que

se possa fazer uma interlocução entre os sujeitos da pesquisa e os teóricos que abordam a EJA no espaço de restrição de liberdade.

Para Bogdan e Biklen (1994, p.150),

O resultado bem sucedido de uma observação participante em particular, mas também de outras formas de investigação qualitativa, baseia-se em notas de campo detalhadas, precisas e extensivas. Nos estudos de observação participante todos os dados são considerados notas de campo: este termo refere-se coletivamente a todos os dados recolhidos durante o estudo, incluindo as notas de campo, transcrição de entrevistas, documentos oficiais, imagens e outros materiais.

Ainda sobre a observação participante, Marli André e Ludcke (2014, p. 28) ressaltam que,

Decidir qual o grau de envolvimento no trabalho de pesquisa não significa decidir simplesmente que a observação será ou não participante. A escolha é feita geralmente em termos de um *continuum* que, vai desde uma imersão total na realidade até um completo distanciamento. As variações dentro desse *continuum* são muitas e podem inclusive mudar conforme o desenrolar do estudo. Pode acontecer que o pesquisador comece o trabalho como um espectador e vá gradualmente se tornando um participante. Pode também ocorrer o contrário, isto é, pode haver uma imersão total na fase inicial do estudo e um distanciamento gradativo nas fases subsequentes.

Considerando a perspectiva de garantir um espaço de escuta dos estudantes que estão diretamente envolvidos nesse processo, a partir do roteiro das entrevistas um questionário com questões abertas com liberdade de escrita, foi organizado um questionário semiestruturado com o objetivo de garantir a escuta dos sujeitos da pesquisa do segmento aluno. Assim, foi aplicado para 12 alunos do EJA I - Tempo Formativo I, II e III, curso ofertado na Unidade Prisional da Cadeia Pública. Um número menor que o previsto inicialmente. Esses questionários foram entregues pela Coordenação Laborativa da Unidade Prisional, com uma nota explicativa sobre a pesquisa (vide Apêndice G).

De certo que o estado de pandemia que estamos acometidos nos levou ao distanciamento social, mas trouxe, também aproximação através das mídias sociais, com pessoas de diversas partes do Brasil que estudam e pesquisam sobre a Educação em Prisões, pesquisadores que fundamentaram a minha pesquisa, trazendo diálogos mais próximos, fortalecendo as discussões sobre o tema.

Nessa perspectiva, através de atividades organizadas pelo Grupo de Pesquisa GEFEP UNEB/CNPq, a exemplo do *V Diálogos sobre a Pesquisa* (2020)<sup>4</sup>, foram estabelecidos diálogos com gestores, profissionais de Instituições responsáveis pela oferta da educação em prisões no Estado da Bahia e Pesquisadores na área da Educação em Prisões. Destaco, também, duas *Lives*<sup>5</sup> realizadas - uma sobre *Gestão da Educação em Prisões*, que trouxe discussões com Gestores de Unidades de Ensino no Espaço da Prisão e representante da Educação na SEAP; outra que discutiu sobre *Processos de Ensino e Aprendizagem na Educação em Prisões*, com representante da EJA prisional da SEC e pesquisadoras sob Educação em Prisões.

Essas atividades também me permitiram ampliar as discussões sobre as práticas de educação nos espaços de privação de liberdade e como é feito esse movimento entre os interlocutores e as instituições parceiras. Discussões estas que não estão dissociadas das minhas experiências e implicação com o contexto, o que me permitiu compreender melhor a necessidade de integração das práticas sociais existentes nesse espaço com a educação escolar.

A educação escolar que hoje atende as pessoas em restrição de liberdade tem um desenho de uma educação regular, extramuros. Desta forma, carece de práticas diferenciadas que traga diálogos com outras práticas sociais que ali existem. Pensar no currículo no decorrer do processo, aprendendo a respeitar a diversidade deste sujeito, não implica em uma limitação da educação ofertada, mas um olhar específico para atender a essa população.

Feita a sistematização dos dados levantados a partir de análises do material coletado, inicialmente, elencando palavras ou frases por categorias de codificação, discutindo dados, classificando, organizando e apresentando de maneira conjunta. Para Bogdan e Biklen (1994, p. 221),

As categorias constituem um meio de classificar os dados descritivos que recolheu (os símbolos segundo os quais organizaria os brinquedos), de forma a que o material contido num determinado tópico possa ser fisicamente apartado dos outros dados. Algumas das categorias de codificação surgiram-lhe-ão à medida que for recolhendo os dados.

---

<sup>4</sup> Evento bianual do Grupo de Pesquisa GEFEP UNEB/CNPq. Para saber mais, consultar o site <http://www.sge.uneb.br/inicio/detalhe/2717?sigla=dialogos2020&nome=V+Di%C3%A1logos+Sobre+a+Pesquisa&tipo=3>

<sup>5</sup> Disponíveis no Canal do GEFEP UNEB CNPq no YouTube. Para saber mais, consultar o site [https://www.youtube.com/channel/UCDCkUBD\\_VjR1viDSNX\\_ekEg](https://www.youtube.com/channel/UCDCkUBD_VjR1viDSNX_ekEg)

Por se tratar de uma investigação com intencionalidade educativa, assumo como formato final um Relatório de Pesquisa com proposições que possam orientar discussões acerca da implantação de uma proposta curricular específica, com oferta de escolarização para os estudantes privados de liberdade em regime provisório do Tempo Formativo I, condizente com o seu tempo de permanência na Unidade Prisional.

A Resolução nº43/2014 do CEE/BA que dispõe sobre a modalidade EJA para pessoas em situação de privação de liberdade nos estabelecimentos penais do estado e que, considera que a educação nesse espaço deverá ser organizada de modo a atender às peculiaridades de tempo, espaço e rotatividade da população carcerária, não traz na sua especificidade alternativas que possibilitem a oferta de escolarização condizente com o grau e o tempo de permanência dos alunos privados de liberdade em regime provisório nos anos iniciais de sua escolarização, mas garante a alternativa.

As categorias de análise no âmbito da Educação em Prisões permeiam as discussões ao longo do texto. Nesta escrita, temos reflexões sobre: Educação para pessoas em Privação de Liberdade; Oferta e Matrícula da Educação para os Privados de Liberdade; e Currículo na Educação em Prisões. Acredito que o interesse em organizar proposições que atendam a aprendizagem escolar do preso provisório, provoca um (re) pensar no currículo neste espaço no âmbito das prisões e discussões sobre a prática pedagógica. Cria-se, assim, um movimento estratégico para que sejam posicionadas as demandas e organizadas as proposições.

Portanto, torna-se imprescindível que este trabalho de pesquisa, os dados sejam tratados, buscando rigor e qualidade com análise fundamentada, e que se possa, através do relato dos partícipes, descrever claramente o processo seguido e os resultados alcançados pela pesquisa e que produzam novos conhecimentos e sejam de relevância para o que se propõe.

### *Quem são os sujeitos da pesquisa*

### *Profissionais da educação*

Para trazer os relatos dos partícipes desta pesquisa foi-lhes garantido o anonimato, com o intuito de preservação. André e Ludke (2014, p. 16) nos dizem que:

Para conseguir certo tipo de dado, o pesquisador, muitas vezes, tem que assegurar aos sujeitos o anonimato. Se essa promessa é feita, ela obviamente tem que ser cumprida. Na situação da entrevista, essa

questão se torna particularmente relevante, pois a garantia do anonimato pode favorecer uma relação mais descontraída, mais espontânea, e conseqüentemente a revelação de dados que poderão comprometer o entrevistado se sua identidade não for protegida.

Na perspectiva de manter o anonimato dos sujeitos entrevistados, a escolha dos nomes dos partícipes está articulada com princípios freirianos que nos permitem fundamentar uma prática voltada para a formação de pessoas adultas, evidenciando pressupostos de uma educação problematizadora. São verbetes cuja seleção teve como referência o lugar que a palavra, expressão ou conceito ocupa nas suas obras e a recorrência de seu uso (Dicionário Paulo Freire, 2010). Uma educação se apresenta como um instrumento de formação humana, que possibilita o ser humano se perceber como sujeito histórico, capaz de criar e recriar, intervir e transformar sua realidade.

Por sua vez, atribuo a cada partícipe desta pesquisa a força de palavras, através de verbetes: palavras que dialogam com a pesquisa e com esses sujeitos que apresentaram sua leitura de mundo em espaços de vivências do trabalho na prisão, com estilos e ponto de vista diversificados, com reflexões que auxiliam a entender o entorno teórico-prático. O Colégio que foi *lócus* da pesquisa tem um número de professores, predominantemente, formado por mulheres - 37 dos 47 profissionais que trabalham-, das quais 15 têm formação em Pedagogia - pré-requisito básico para trabalhar com o Tempo Formativo I, segmento que atende a oferta de educação na Cadeia Pública de Salvador. Foram ouvidas 13 professoras, 02 Coordenadoras Pedagógicas e 01 Coordenadora Laborativa, 01 Secretária Escolar, 01 Gestor Educacional – profissionais que trabalham, ou já trabalharam, com presos provisórios nesse Tempo Formativo. O Quadro 1 traz informações sobre estes partícipes.

**Quadro 1:** Profissionais entrevistados e tempo de atuação na EJA prisional no CPGFM

Nº	Nome	Atuação na EJA (anos)	Atuação na EJA Prisional (anos)	Formação	Sexo
01	DESVELAMENTO	00	05	PEDAGOGIA	FEM
02	BONITEZA	17	05	PEDAGOGIA	FEM
03	DIALOGICIDADE	23	06	PEDAGOGIA	FEM
04	EMANCIPAÇÃO	20	08	LETRAS	FEM
05	RESISTÊNCIA	00	06	PEDAGOGIA	FEM
06	DOMESTICAÇÃO	00	05	LETRAS	FEM
07	INACABAMENTO	21	09	PEDAGOGIA	FEM
08	EMPODERAMENTO	00	12	PEDAGOGIA	FEM
09	LIBERTAÇÃO	30	04	PEDAGOGIA	FEM
10	ESPERANÇA	00	12	PEDAGOGIA	FEM
11	ENGAJAMENTO	12	06	PEDAGOGIA	FEM
12	AMOROSIDADE	00	05	LETRAS	FEM
13	CRITICIDADE	27	02	PEDAGOGIA	FEM
14	UTOPIA	20	05	PEDAGOGIA	FEM
15	SUBJETIVIDADE	07	04	PEDAGOGIA	FEM

16	TRANSCEDÊNCIA	00	08	ENS. MÉDIO	FEM
17	ANDARILHAGEM	05	02	HISTÓRIA	MASC
18	HUMANIZAÇÃO	17	09	PEDAGOGA	FEM

**Fonte:** Elaborado pela Autora (2020)

Além das professoras, gestores e coordenadores também participaram das entrevistas. No Quadro 2 temos o percentual de respondentes às entrevistas:

**Quadro 2:** Quantitativo de entrevistados que trabalham com os privados de liberdade da Unidade Prisional da Cadeia Pública de Salvador

Profissionais	Quantitativo proposto	Quantitativo realizado	Percentual entrevistado
Professor	14	13	92, 8%
Coordenador Pedagógico	02	02	100%
Coordenador Laborativa	01	01	100%
Gestor Escolar	01	01	100%
Gestor da Unidade Prisional	01	00	0%
Secretária escolar	01	01	100%

**Fonte:** Elaborado pela Autora (2020)

Os diálogos estabelecidos com os profissionais que trabalham com a educação escolar no regime provisório foram trazendo, de acordo o segmento e experiências de cada um, práticas e contribuições para a organização dos resultados desta pesquisa que são abordadas em todo o texto. Foram 18 profissionais que atendem ao preso provisório na Cadeia Pública de Salvador, em entrevistas semiestruturadas<sup>6</sup> e organizadas em alinhamento ao referencial teórico, aqui apresentado. Nesta escrita, temos reflexões sobre Educação em Prisões: Gestão da EJA, Oferta e Matrícula e Proposta Pedagógica e Currículo, fazendo emergir uma problemática que decorre da dinâmica das Unidades Prisionais e apontando um distanciamento entre o prescrito e o praticado.

Na participação dos sujeitos desta Pesquisa, observamos maior envolvimento e disponibilidade dos profissionais de educação para discutir questões pertinentes aos privados de liberdade, confirmando o distanciamento entre os profissionais, entre as Instituições. Isso nos faz pensar sobre o objetivo dessas Instituições nesse espaço, sobre os discursos acerca da garantia de direitos e promoção de (re) socialização, nos regimes de colaboração, parcerias, nos regimes de cooperações técnicas, etc.

A escuta dos sujeitos envolvidos no processo de educar em prisões dialoga com os dispositivos legais, trazendo proposições para a implementação de uma proposta

<sup>6</sup> As entrevistas foram realizadas por áudio/vídeo, devidamente autorizadas, conforme TCLE (Anexo III).

curricular que reconheça as formas de educação existentes no espaço da prisão, o modo de ser e de viver peculiar a este público e tem a perspectiva de atender ao aluno privado de liberdade, considerando o seu tempo de permanência na Unidade Prisional. Ser professora da Unidade Escolar e estabelecer vínculos com os pares favoreceu bastante o diálogo nesse momento e esteve na perspectiva defendida por Ludke e André (2014, p. 40),

Ao lado do respeito pela cultura e pelos valores do entrevistado, o entrevistador tem que desenvolver uma grande capacidade de ouvir atentamente e de estimular o fluxo natural de informações por parte do entrevistado. Essa estimulação não deve, entretanto, forçar o rumo das respostas para determinada direção. Deve apenas garantir um clima de confiança, para que o informante se sinta à vontade para se expressar livremente.

### *Alunos privados de liberdade*

O atendimento da Unidade Prisional em estudo, a Cadeia Pública de Salvador é ofertada apenas para o Tempo Formativo I, cuja pesquisa está direcionada. A Educação regular para os presos provisórios na Unidade Prisional da Cadeia Pública iniciou em 2011, apesar de a Escola ter iniciada a oferta da educação escolar em 1991 conforme Portaria D.O. do Estado de nº671. Integrei como professora da equipe inicial, desde então, a demanda cresce e as dificuldades advindas com a grande rotatividade também

A falta de previsibilidade de quanto tempo o aluno do regime provisório vai permanecer no sistema prisional é um problema que afeta diretamente a educação escolar no espaço da prisão. Em alguns estados da federação, por conta dessa imprevisibilidade, não se tem um atendimento de oferta de educação escolar para esse público. Entretanto, conforme está disposto nas Leis e normativas federais e estaduais, é direito e precisa ser atendido.

Os alunos partícipes desta Pesquisa, são jovens que se encontram em regime provisório nesta UP, regularmente matriculados no CEPGFM (Colégio Estadual Professor George Fragoso Modesto). A intenção não é de atingir um número grande, mas uma representação deste segmento. Dentro da mesma perspectiva das entrevistas realizadas com os profissionais de educação, buscamos garantir o anonimato com os questionários, que não foram identificados.

Em decorrência da dificuldade de acesso devido a Pandemia e a impossibilidade de realização das entrevistas por mediação tecnológica ou presencialmente, utilizamos como estratégia o questionário para a coleta de informações, mantidas as mesmas questões abertas das entrevistas. Os questionários foram aplicados pela Coordenadora de Atividades Laborativas da UP, para 12 alunos do Tempo Formativo I.

Obtivemos 1/3 de resposta do total estimado tendo a representatividade dos alunos desta UP, que são os principais sujeitos há quem destinamos o objetivo desta Pesquisa.

Vale salientar que dos alunos matriculados no início do ano letivo (2020), alguns já foram transferidos de Unidade Prisional, ou foram expedidos seus alvarás de soltura. Desta forma, os questionários foram entregues a 12 (doze) alunos e 10 (dez) deram a devolutiva (83,33% de respondentes).

Observa-se, com isso, que dos alunos matriculados no início do ano letivo já haviam saído da UP. A rotatividade é muito grande e, como não houve novas matrículas no período de distanciamento social, acentuou a redução no número de alunos, o que deixa evidente a necessidade de organização do atendimento a esses alunos do regime provisório.

Nos registros dos alunos são evidenciados a importância do trabalho do professor e da escola no sistema prisional. Eles falam da importância e motivação para estudar nesse espaço, mas não apontam as dificuldades encontradas para estudar na prisão. Foram informados que não seriam identificados e não haveria represálias acerca da sua opinião emitida nos questionários, e registram a importância da educação escolar naquele lugar.

## EDUCAÇÃO EM PRISÕES - contribuições dos Dispositivos Legais

A gestão escolar no espaço da prisão deve assegurar uma gestão democrática, fundamentada de acordo com os dispositivos legais, articulada com a Constituição Federal (1988), a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (1996), a Lei de Execução Penal – LEP (1984), Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos – PNEHDH (2007), o Plano Nacional de Educação PNE (2014 a 2024); além de outros instrumentos normativos específicos: Resolução CNPCP nº3/2009, Resolução CNE nº02/2010 e a Resolução CEE nº043/2014. Vejamos o Quadro 3.

**Quadro 3:** Dispositivos legais – Educação em Prisões

Leis	Ano	Contribuições
Constituição Federal	1988	Garante a educação como direito de todos e como dever do Estado e da família e aponta a igualdade de condições para o acesso e a permanência na escola como princípios básicos para o ensino.
Lei de Execução Penal nº 7.210	1984	Considera apenas o ensino de primeiro grau, 1ª a 4ª série como obrigatório.
Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9394	1996	Assegura gratuitamente aos jovens e aos adultos, oportunidades educacionais apropriadas, considerando as características, interesses, condições de vida e de trabalho, mediante cursos e exames.
Lei nº12.433- altera Lei nº 7.210	2011	Dispõe sobre a remição de parte do tempo de execução da pena por estudo ou por trabalho.
Lei nº 13.163 - altera Lei nº 7.210	2015	Institui o Ensino Médio nas Penitenciárias;

**Fonte:** Elaborado pela Autora (2019)

A educação de Jovens e Adultos para privados de liberdade no Estado da Bahia estão estabelecidas pela Resolução CEE N° 43, de 14 de julho de 2014, homologada pelo Secretário da Educação 26/02/2015 e publicada no Diário Oficial de 06 de março de 2015.

No Quadro 4 temos as principais Normativas sobre esta questão.

**Quadro 4:** Normativas – Educação em Prisões

DECRETO/RESOLUÇÃO	ANO	ÓRGÃO	CONTRIBUIÇÃO
Resolução nº3	2009	CNPCP	Dispõe sobre as Diretrizes Nacionais para oferta de educação nos estabelecimentos penais.
Resolução nº2	2010	CNE	Dispõe sobre as Diretrizes Nacionais para a oferta de educação para jovens e adultos em situação de privação de liberdade nos estabelecimentos penais.
Decreto Presidencial nº7626	2011		Institui o Plano Estratégico de Educação no âmbito do Sistema Prisional: com o objetivo de ampliar a matrícula e qualificar a oferta de educação em prisões.
Resolução nº 43	2004	CEE	Dispõe sobre a oferta, pelo Sistema Estadual de Ensino, da Educação Básica na modalidade Educação de Jovens e Adultos, para pessoas em situação de privação de liberdade nos estabelecimentos penais do Estado da Bahia.

**Fonte:** Elaborado pela Autora (2019)

Assim, além de considerar os dispositivos legais para educar em prisões se faz necessário compreender as estruturas das prisões, a rotina existente, a dinâmica das unidades prisionais, as relações de poder, enfim, esses movimentos que preconiza efeitos sob todos àqueles que atuam nesse ambiente.

Percebe-se que mesmo com os avanços na legislação existe um descompasso na efetivação desses dispositivos legais. Desta forma os profissionais de educação entrevistados trazem nas suas falas a necessidade de a SEC/SEAP implementarem ações conjuntas para promover uma melhoria da qualidade da educação ofertada nos espaços das prisões.

No decorrer das entrevistas a gestão escolar foi um aspecto considerado de relevância nas falas dos sujeitos entrevistados, considerando imprescindível a necessidade de articulação para promoção de qualquer particularidade educativa, especificamente por se tratar da EJA uma modalidade educativa que tem suas especificidades a atender no contexto de privação de liberdade. Principalmente quando se trata da organização da oferta de educação do aluno privado de liberdade no regime provisório. A professora **Utopia** nos diz que,

*É garantido o acesso, mas é preciso dar possibilidades de prosseguimento aos estudos. Ofertar turmas em todas as Unidades Prisionais, em todos os Eixos, buscando garantir esse direito, sem retroagir o aluno. (Utopia, Relato Oral, 2020)*

Quando se pensa em gestão escolar, muitas formas de organização e expressões aparecem para compreendê-la, envolvendo diversas concepções. Foi evidenciado nos relatos da pesquisa, que a dimensão e as competências nesse espaço vão muito mais além que as instituições extramuros e o Gestor Escolar tem um papel muito importante, além da competência técnica, precisa conhecer e compreender a dinâmica desse lugar. Foi trazido pela professora **Libertação**,

*A escola precisa de uma gestão que tenha experiência na educação prisional; é necessária formação e experiência para adentrar os espaços e sair dos gabinetes. (Libertação, Relato Oral, 2020)*

No tocante a gestão da educação nas escolas situadas na prisão e/ou que atendem aos privados de liberdade, uma das preocupações apresentadas nos relatos perpassa pela escolha desse profissional que atende a critérios de nomeação e não por qualificação específica para atender essa especificidade. Consideram-se, aqui, escolas conveniadas sediadas em Unidades Prisionais em que a escolha do Gestor se dá por indicação das Secretarias de Estado, conforme Artigo 23 do Decreto nº 11.218 de 18 de setembro de 2008.

Atendendo aos dispositivos legais, o Colégio Estadual Professor George Frago Modesto presta atendimento aos alunos na Modalidade da EJA, garantindo o direito dos Jovens e Adultos à Educação Básica. Assim, conforme a política estabelecida pelo Estado:

*A proposta pedagógica da EJA está pautada pelo dever do Estado de garantir a Educação Básica às pessoas jovens e adultas, na especificidade do seu tempo humano, ou seja, considerando as experiências e formas de vida próprias à juventude e à vida adulta. A Educação de Jovens e Adultos deve ser compreendida enquanto processo de formação humana plena que, embora instalado no contexto escolar, deverá levar em conta as formas de vida, trabalho e sobrevivência dos jovens e adultos que se colocam como principais destinatários dessa modalidade de educação. Conseqüentemente, a EJA orienta-se pelos ideários da Educação Popular: formação técnica, política e social. Para Freire (2001, p. 15), o conceito de Educação de Adultos vai se movendo na direção da Educação Popular, na medida em que a realidade vai fazendo exigências à sensibilidade e à competência científica dos educadores e educadoras. (BAHIA, 2009)*

A base legal e a concepção da Educação de Jovens e Adultos (EJA) estão presentes na a LDB, seção V- Da Educação de Jovens e Adultos, que estabelece,

Art. 37. A educação de jovens e adultos será destinada àqueles que não tiveram acesso ou continuidade de estudos no ensino fundamental e médio na idade própria. § 1º Os sistemas de ensino assegurarão gratuitamente aos jovens e aos adultos, que não puderam efetuar os estudos na idade regular, oportunidades educacionais apropriadas, consideradas as características do alunado, seus interesses, condições de vida e de trabalho, mediante cursos e exames. (BRASIL, 1996)

A educação tem como princípio básico promover os direitos humanos e atender a todas as pessoas, indistintamente. Entretanto, ainda há um distanciamento entre os marcos normativos e a realidade, tanto no âmbito social quanto no educacional.

A política do Estado da Bahia supera a visão compensatória da LDB, na perspectiva da Educação Popular, avançando na garantia dos direitos ao conhecimento, direitos de conhecimento da sua história, do seu viver.

A EJA é uma modalidade que garante aos jovens, adultos e idosos direito a educação como formação na especificidade de seu tempo humano, é uma modalidade da Educação Básica reconhecida como direito público subjetivo. Possui uma proposta pedagógica flexível, com finalidades e funções específicas, levando em consideração os conhecimentos das experiências de vida dos jovens e adultos, relacionadas às vivências cotidianas individuais e coletivas, bem como ao trabalho.

As discussões sobre educação em prisões foram ampliadas a partir de 2005, com o Projeto Educando para a Liberdade, o qual inspirou a elaboração das Diretrizes Nacionais para a oferta de educação para jovens e adultos em situação de privação de liberdade nos estabelecimentos penais, sendo ratificada pelo Conselho Nacional de Educação, por meio da Resolução nº 2, de 19 de maio de 2010.

Os avanços no campo normativo e político da EJA nos espaços de privação de liberdade proporcionaram uma nova perspectiva ideológica e política de gestão da educação no espaço de privação de liberdade.

Hoje, o direito a educação para os privados de liberdade no Brasil já está consolidado na legislação e é uma educação que, além da escolaridade, deve cumprir o papel de promoção humana; uma etapa vencida que encontra no estágio de análise das práticas e experiências para poder avaliar e consolidar políticas públicas.

Vale ressaltar, que o Marco de Ação de Belém, cujo Documento aprovado na 6ª Conferência Internacional de Educação de Jovens e Adultos que ocorreu em Belém, em

2009, inclui a aprendizagem dos estudantes em situação de privação de liberdade em uma perspectiva da aprendizagem ao longo da vida, da participação, inclusão e equidade,

Aprendizagem ao longo da vida, “do berço ao túmulo”, é uma filosofia, um marco conceitual e um princípio organizador de todas as formas de educação, baseada em valores inclusivos, emancipatórios, humanistas e democráticos, sendo abrangente e parte integrante da visão de uma sociedade do conhecimento. Reafirmamos os quatro pilares da aprendizagem, como recomendado pela Comissão Internacional sobre Educação para o Século XXI, quais sejam: aprender a conhecer, aprender a fazer, aprender a ser e aprender a conviver com os outros. A educação inclusiva é fundamental para a realização do desenvolvimento humano, social e econômico. Preparar todos os indivíduos para que desenvolvam seu potencial contribui significativamente para incentivá-los a conviver em harmonia e com dignidade. Não pode haver exclusão decorrente de idade, gênero, etnia, condição de imigrante, língua, religião, deficiência, ruralidade, identidade ou orientação sexual, pobreza, deslocamento ou encarceramento. É particularmente importante combater o efeito cumulativo de carências múltiplas. Devem ser tomadas medidas para aumentar a motivação e o acesso de todos... oferecer educação de adultos nas prisões, apropriada para todos os níveis; adotar uma abordagem holística e integrada, incluindo mecanismos para identificar parceiros e responsabilidades do Estado em relação a organizações da sociedade civil, representantes do mercado de trabalho, educandos e educadores.

O avanço na educação de jovens e adultos em prisões não é apenas uma prioridade nacional. Está em construção uma articulação no contexto internacional para discutir e propor políticas públicas para o segmento. (BRASÍLIA, 2009).

A professora **Desvelamento** traz em seu relato que a educação para o preso provisório tem que ser diferenciada, que os alunos têm conhecimento de vida e a escola é um “trampolim” para prosseguimentos extramuros. A inclusão no Marco de Ação de Belém acerca da aprendizagem dos estudantes privados de liberdade numa perspectiva de uma educação ao longo da vida, ratifica a ideia desta professora, quem sugere uma educação para além dos muros da escola e que essa educação possibilite ampliar o universo de compreensão para um campo maior.

Apesar de todos esses avanços, não existe uma política de alinhamento na proposta pedagógica e curricular das escolas que atendem os privados de liberdade, nem há uma política de valorização dos profissionais que atuam nesse espaço das Unidades. Percebe-se que ainda se tem uma grande lacuna entre o que está instituído em Lei e o que acontece na prática, no dia a dia destas unidades na capital e no interior da Bahia.

No Quadro 5 apresentamos alguns dados sobre o grau de instrução destes sujeitos.

**Quadro 5** - Pessoas privadas de liberdade por grau de instrução no Estado da Bahia (2015-2019)

<b>Situação escolar</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>
Analfabeto	880	1.149	693	628	687
Alfabetizado sem cursos regulares	1.178	2.287	1.292	1.233	1.757
Ensino Fundamental Incompleto	2.999	4.626	4.870	5.748	7.308
Ensino Fundamental Completo	479	764	737	803	1.034
Ensino Médio Incompleto	553	830	958	1.258	1.573
Ensino Médio Completo	308	563	840	848	987
Ensino Superior Incompleto	18	88	63	68	80
Ensino Superior Completo	13	37	46	59	45
	6.428	10.344	9.499	10.645	13.471

**Fonte:** Elaborado pela Autora a partir de dados do InfoPen (2020)

Observando a situação escolar no Sistema Prisional da Bahia, existe um número bastante significativo de internos com o Ensino Fundamental incompleto, sinalizando para uma necessidade de ampliação desse atendimento. O atendimento é ofertado no Estado da Bahia na modalidade EJA (Educação Básica). Existem propostas de atendimento com oferta de ensino para o nível superior em uma outra modalidade, entretanto ainda não foram efetivadas. Os Programas de atendimento, na sua grande maioria, oferecem atividades e cursos para o trabalho, e muitos são aproveitados como mão de obra de empresas existentes dentro do Complexo Penitenciário em sistema de parceria. Dessa forma, é preciso efetivar as ações de educação que forme esse indivíduo para a vida e não tão somente capacite-o para o trabalho. A educação na prisão deve, antes de tudo, promover a emancipação e a humanização desse sujeito, superando o condicionamento histórico de formação para o trabalho.

Certamente, é preciso ir além do que garantir a oferta, garantir qualidade também, tão pouco contemplada nas suas especificidades. Faz-se necessário a criação de proposta pedagógica específica para o sistema penitenciário, estabelecendo maior articulação dos órgãos gestores da administração penitenciária com a Secretaria da Educação para que

se possa adequar às necessidades de aprendizagens e formas de vida desse coletivo e, assim, possa atender as especificidades desses indivíduos.

Considerando as falas dos professores entrevistados e dados apresentados nesta Pesquisa, o número de pessoas estudando dentro do sistema prisional é muito baixo, é preciso alcançar um número maior - é uma demanda nacional -, mas é preciso pensar nos processos de aprendizagem que estão sendo ofertados para atender a esse público dentro das suas especificidades e o propósito de educar nesse espaço.

Um processo de escolarização que possibilite a educação ao longo da vida como está posto nos discursos institucionais, nos dispositivos que normatizam a educação para os privados de liberdade, que promova a emancipação desse indivíduo. É preciso, de fato, transformar as relações no ambiente prisional. Urge, transformar as práticas e experiências pedagógicas em ações educativas da escola e do sistema prisional, onde elas trabalhem articuladas ampliando o sentido da educação na prisão, através da Pesquisa, do movimento em revelar as ações intramuros, ampliando as possibilidades desses sujeitos.

A política da EJA para a Rede Estadual da Bahia está referendada no Plano Estadual de Educação do Sistema Prisional da Bahia (2015/2016) que foi elaborado de forma conjunta entre a Secretaria da Educação do Estado da Bahia e a Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e Ressocialização com a participação de professores e operadores do sistema prisional, sendo fundamentada na Resolução nº 43/2014 que dispõe sobre a oferta, pelo Sistema Estadual de Ensino da Educação Básica na Modalidade Educação de Jovens e Adultos, para pessoas em situação de privação de liberdade nos estabelecimentos penais do Estado.

Embora estejamos distantes de alcançar uma realidade satisfatória, é preciso promover aprendizagens, relações de sociabilidade, tecendo e ressignificando a vida dessas pessoas para que elas possam vislumbrar outras possibilidades de vida extramuros da prisão.

As ações de educação nesse contexto devem atender todos os regimes e os diferentes níveis e modalidades de ensino, considerando um atendimento igualitário extensivo a todos àqueles privados de liberdade que desejarem estudar, independente de escolarização e regime em que se encontram, conforme expresso nos Artigos 23, Artigo 38 §2º e Artigo 81 da LDB.

A EJA pode ser ofertada de forma presencial, EAD e Modular. Na Resolução CNE/CEB Nº2/2010 lemos que,

Art.2º. As ações de educação, em contexto de privação de liberdade, devem estar calcadas na legislação educacional vigente no país, na Lei de Execução Penal, nos tratados internacionais firmados pelo Brasil no âmbito das políticas de direitos humanos e privação de liberdade, devendo atender às especificidades dos seus sujeitos, considerando os diferentes níveis e modalidades de educação e ensino, e são extensivas aos presos provisórios, condenados, egressos do sistema prisional e àqueles que cumprem medidas de segurança.

A escola exerce um papel de suma importância nesse espaço, tendo em vista que as trajetórias de vida dessas pessoas privadas de liberdade não lhes permitiram possibilidades de sucesso e permanência na escola fora do cárcere. Os presos que cumprem pena privativa de liberdade, embora tenham seu direito de ir e vir cerceado e estejam sob custódia do Estado, não lhe foram tirados os direitos sociais.

A LEP nº 7.210/1984 estabelece no Art. 11 que uma das formas de assistência aos presos é composta pelo direito a assistência educacional, e a legislação prevê o desenvolvimento de políticas sociais que possibilitem a garantia dos direitos humanos e sociais da população carcerária.

Pensar em Gestão da educação nos espaços das prisões, faz-se necessário articulação com as proposições da Educação como Direito Humano. O Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos – PNEDH (2008) é fruto de uma construção histórica, no qual reestabelece um compromisso do Estado em concretizar uma política de direitos humanos, incorporando aspectos dos principais documentos internacionais a respeito, sendo o Brasil também participante na perspectiva de efetivação da democracia, da justiça social e de uma cultura da paz. Nele,

A educação em direitos humanos, ao longo de todo o processo de redemocratização e de fortalecimento do regime democrático, tem buscado contribuir para dar sustentação às ações de promoção, proteção e defesa dos direitos humanos, e de reparação das violações. A consciência sobre os direitos individuais, coletivos e difusos tem sido possível devido ao conjunto de ações de educação desenvolvidas, nessa perspectiva, pelos atores sociais e pelos(as) agentes institucionais que incorporaram a promoção dos direitos humanos como princípio e diretriz. (PNEDH, 2008, p.26)

Pensar educação, nesse contexto, significa repensar a Instituição prisão como uma comunidade que envolve todos os sujeitos que trabalham nesse espaço. Não se limita, apenas, ao acesso à escola; implica, também, a análise das condições e garantia do

exercício desse direito de forma mais integral, com aprendizagens significativas que contribuam para sua cidadania em quaisquer âmbitos sociais. Isto é, criar condições de aprendizagens ao longo da vida e para a vida, independente do contexto ou ambiente no qual o educando está inserido.

A educação para os direitos humanos, na perspectiva de Paulo Freire, volta-se para a necessidade de dialogar com os vários saberes que circundam o universo de possibilidades de compreensão do mundo. E, neste sentido, torna-se fundamental reconhecer e respeitar o saber do outro. Freire defende uma educação pautada no diálogo, de reconhecimento das necessidades existenciais dos sujeitos - diálogo como elemento formativo do ser humano.

Especificamente no contexto prisional, Onofre (2011) sinaliza que, nesse espaço, é imprescindível que haja uma compatibilização da lógica da segurança com a lógica da educação, associado a um objetivo comum: o de oferecer processos educativos. O universo da educação significa ir além do processo educativo institucionalizado, somando-se a ela as experiências educativas que ocorrem no cotidiano das pessoas através do relacionamento com outras pessoas e com seu ambiente. A autora reforça que ao identificar nesse universo as várias educações, há de se reconhecer que dialogam entre si, se complementam, na perspectiva da formação desse indivíduo em situação de privação de liberdade. A partir de um projeto de sociedade em que todas as relações e todos os espaços e sejam pedagógicos, não sendo diferente para o espaço da prisão.

Para que isso aconteça a gestão escolar deve conhecer e entender a dinâmica da prisão, pontuada nas falas dos sujeitos entrevistados. A gestão da educação intramuros requer compreensão da cultura existente, da dinâmica, das especificidades de cada espaço que oferta educação, nos seus regimes, especificidades do atendimento por gênero, na sua lógica de segurança, nas suas singularidades, compreendida melhor por quem trabalha nesses espaços.

A necessidade de articulação da educação com os diversos setores foi observada através das falas de alguns operadores do sistema prisional e ratificada nas entrevistas realizadas com os profissionais de educação. Professora **Desvelamento** fala em unir forças para prestar esse atendimento com excelência:

*A escola se faz presente, mas a dinâmica do trabalho tem que ser diferente, eles têm conhecimento de vida. O aluno quer ser atendido pelo serviço jurídico, psicossocial, precisamos de um trabalho intersetorial.* (Desvelamento, Relato Oral, 2020)

Efetivamente, temos a Resolução CEE nº 43 de 14/07/2014 do Conselho Estadual de Educação, no seu Art. 13, que aborda sobre a gestão democrática das unidades escolares no contexto prisional, sinalizando que esta deverá envolver as organizações da sociedade civil presentes no contexto das prisões. Temos os marcos normativos, entretanto a realidade que está posta é outra, está distante do preconiza as Leis e reiterada vezes são verbalizadas pelos sujeitos entrevistados.

As Diretrizes Nacionais para Oferta de Educação nos Estabelecimentos Penais (2009) trouxeram uma nova perspectiva ideológica e política de gestão para educação no espaço de privação de liberdade; entretanto, é necessário ainda um conjunto de ações e políticas que promovam o reconhecimento da pessoa privada de liberdade como sujeito de direito, efetivado a partir do envolvimento de diversos setores trabalhando como um único fim, a socialização. O trabalho na perspectiva da intersetorialidade reforça a perspectiva da formação desse indivíduo encarcerado, em que todas as relações passam a ser importantes, com vistas à socialização intra e extramuros.

Na Bahia, como em outros estados, os espaços das unidades prisionais utilizados para educação são improvisados, em sua maioria. No Complexo Penitenciário da capital, não é diferente - são construções antigas, temos apenas a Cadeia Pública e o Conjunto Penal Masculino de Salvador, construídos com espaços destinados a realização do processo educativo, estes contam com a garantia do direito humano em seus projetos arquitetônicos. Trazemos essa constante nos relatos dos profissionais que adentram as salas de aulas. Para a professora **Domesticação**,

*É preciso uma atenção maior a logística das Unidades Prisionais em cooperar com a escola, chega ser um entrave ao trabalho do professor. Às vezes, quando se planeja e chega lá não se consegue fazer nada. (Domesticação, Relato Oral, 2020)*

Em algumas Unidades Prisionais, os espaços das salas de aula são pequenos e improvisados. Com relação a isso, a professora **Emancipação** registra o descaso e o esquecimento:

*As salas de aula são celas, parece a mesma coisa de duas celas: insalubres, sujas, não adequadas. (Emancipação, Relato Oral, 2020)*

Os recursos para manutenção conseguem acompanhar em ritmo lento a real necessidade e depende da política implementada por cada governo. Recentemente, em

2017, o Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária do Ministério da Justiça e Segurança Pública, altera a resolução nº 9/2011, que estabelecia regras para a elaboração de projetos, construção, reforma e ampliação de unidades penais no Brasil, acabando com a obrigatoriedade de criação de espaços de educação e trabalho em presídios, acirrando mais as dificuldades estruturais encontradas.

De certo que a política pública ora apresentada nesse contexto repressivo é de encarceramento, que reduz o espaço da educação escolar, desvalorizando o papel do professor e da escola nesse processo de humanização e conscientização do indivíduo. Fortalecendo com isso o discurso que a penitenciária desumaniza, embrutece, tornando as pessoas hostis e inseguras quanto à sua própria sobrevivência neste espaço. Cerceando o direito humano a educação dos excluídos que se encontram no interior das unidades prisionais.

Para Foucault (2010, p 196), “Conhecem-se todos os inconvenientes da prisão, e sabe-se que é perigosa quando não inútil. E, entretanto, não 'vemos' o que pôr em seu lugar”. Essa constatação nos faz refletir sobre a real necessidade de transformar esse espaço, transformar essa imagem de termos a prisão como um lugar de vigiar e punir. Buscar de forma colaborativa, na vivência do espaço, se construir possibilidades de aprendizagem que possibilite diminuir a criminalidade.

De certo que não podemos ser ingênuos e achar que a educação poderá fazer tudo sozinha, mas um trabalho colaborativo, intersetorial e que haja cooperação entre as instituições que atuam nesse espaço, pode reduzir essa hostilidade e buscar um outro papel para o espaço da prisão, a humanização.

Nesse contexto, apresento as primeiras proposições, referindo-me às dimensões sobre os dispositivos legais da EJA e considerando as recomendações internacionais discutidas e referendadas acerca dos direitos da educação dos privados de liberdade já consagrados no Brasil. Aqui, tenho como referência, também, autores que discutem educação em prisões, a pesquisa documental realizada e os diálogos com os profissionais da educação que atuam nesses espaços.

*Sobre a Concepção de Educação para as Pessoas em Restrição e Privação de Liberdade*

PROPOSIÇÃO 1

Compreender a educação ao longo da vida na perspectiva da formação cidadã, superando a perspectiva de acelerar o desenvolvimento econômico e competitivo, permitindo estabelecer no currículo relações entre o que aprende na escola e aquilo que se vive.

PROPOSIÇÃO 2

Efetivar políticas públicas sobre Educação para as pessoas em restrição e privação de liberdade, considerando a gestão dos processos educacionais da EJA que atenda as especificidades dos alunos que estão em regime provisório.

PROPOSIÇÃO 3

Efetivar a Metodologia de Projeto constante no PPP da Unidade Escolar, extensiva para as turmas dos estudantes em regime provisório para que, ao saírem deste regime, o tempo de aula seja considerado para aproveitamento, mesmo se o estudante for sentenciado ou, ao sair da prisão, possa escolher a EJA ou outra modalidade de ensino para continuar os estudos.

PROPOSIÇÃO 4

Promover, junto à equipe de professores alfabetizadores, a classificação e/ou reclassificação do aluno em regime provisório, encaminhando os para o Eixo e/ou Tempo Formativo correspondentes.

## ORGANIZAÇÃO DO ESPAÇO EDUCATIVO PRISIONAL

No Brasil, nos últimos anos, foram realizados estudos e experiências pela alfabetização e pela EJA que deram suporte para a formulação de políticas públicas de educação. Na oferta da Educação Básica de Jovens e Adultos no Estado da Bahia destaca-se sobre,

a importância de se estruturarem as ofertas de modo presencial ou semipresencial, anual ou semestral, em regime de alternância, em grupos constituídos com base na idade e em outros critérios, ou por forma diversa de organização, sempre que o interesse do processo de aprendizagem o requerer, legitimando a autonomia da construção de uma oferta específica para o seu sujeito, seja ele do campo, quilombola, indígena, dos centros urbanos, seja da periferia, com deficiências especiais, da socioeducação, das unidades prisionais; esteja ele dentro ou fora do mercado de trabalho (BAHIA,2020,p.56)

Partindo da premissa da educação como direito humano, é preciso respeitar essa diversidade, de maneira que atenda em igualdade de condições aqueles grupos com características culturais diferenciadas.

No cenário educacional, os sujeitos da EJA configuram-se como aqueles que não tiveram passagens anteriores pela escola ou, ainda, aqueles que não conseguiram acompanhar e/ou concluir a Educação Básica, evadindo da escola pela necessidade do trabalho ou por histórias margeadas pela exclusão por raça/etnia, gênero, questões geracionais, de opressão, entre outras. (BAHIA, 2020, p.56)

Dentro deste contexto, encontram-se as pessoas privadas de liberdade e que a escola deve ofertar outras possibilidades para atender a esses sujeitos de direitos, organizando um espaço educativo que atenda a especificidade e não seja meramente uma adaptação do modelo de escola existente extramuros. Nos diversos estados da Federação, encontramos experiências diversas como ensino regular; Educação de Jovens e Adultos; exames supletivos; programas de alfabetização. Alguns estados começam a alinhar com a proposta da política de execução penal, conforme os dispositivos legais, com uma matriz curricular diferenciada para atender a sua especificidade, dentro de uma política particular.

Os espaços escolares ainda apresentam muitas dificuldades tais como: adaptações nas salas de aula, escassez de material didático, recursos improvisados, uma organização curricular que atenda a especificidade, dificuldades outras de pessoal, administrativa e financeira. Em verdade, a educação tem relevância para a gestão da

execução penal na contagem da remição da pena, não há uma operacionalização do que está instituído através dos dispositivos legais para que seja efetiva. O atendimento educacional é atropelado pela dinâmica da prisão, um ambiente que possui suas regras próprias de funcionamento subordinada a uma política de tratamento penitenciário e não pelas políticas educacionais existentes.

#### *A EJA no contexto de privação de liberdade*

A educação de jovens e adultos no espaço de privação de liberdade vem perdendo a situação de invisibilidade e enfrentando desafios na garantia e universalização desse direito, bem como da construção de oportunidades que favoreçam uma reestabelecimento social com autonomia. Hoje, temos estabelecido na legislação a garantia desse direito constitucional de acesso à educação e que precisa ir além da oferta.

De Mayer (2013, p.35) destaca que,

A maior parte dos detentos é constituída por pobres, tem um nível educacional muito baixo, jamais conheceram a escola ou, quando conheceram, sua experiência frequentemente terminou em fracasso; muitos detentos são jovens ainda e, em numerosos países, os migrantes (econômicos) constituem uma parte importante da população carcerária.

Face a esta situação, não apresentada, mas verificável em todos os países, o reflexo (cidadão e político) será fornecer cursos, ensino, formação profissional ou alfabetização, para que a delinquência não se repita.

Entretanto, apesar de proclamado esse direito, a escola ainda causa estranheza no ambiente prisional, cuja dinâmica encontra-se alheia a dinâmica da prisão. Os espaços de aula não são garantidos em função da dinâmica da cadeia; alguns agentes penitenciários não aceitam o professor naquele espaço; mutirões de atendimento de outras áreas coloca a educação à parte. Enfim, a própria sociedade civil não aceita a garantia desse direito para quem se encontra encarcerado e alguns que trabalham no sistema também não aceitam nem acreditam no papel da educação naquele lugar.

Os esforços constantes na busca de estratégias de controle da prisão, espaços e movimentos, fazem com que as práticas pedagógicas sejam modificadas e adequadas ao espaço e tempo de acordo a rotina, horário e normas de cada Unidade Prisional. Na Resolução 239/2011 lemos que,

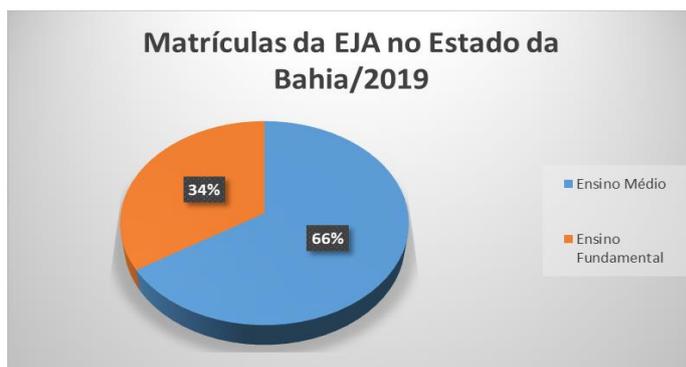
Art. 1º. A Educação de Jovens e Adultos – EJA tem identidade própria para atendimento em processos educacionais diferenciados em relação ao tempo humano, cultura, experiências de vida e de trabalho, e se estrutura por meio de cursos regulares ou exames de certificação. (BAHIA, 2011)

A diversidade de lutas por direitos humanos, são lutas por dignidade humana e justiça e, nesse espaço que parece negar o direito de ter direitos, é necessário manter educação na pauta das discussões. A educação mnemônica não atende à demanda dos privados de liberdade, o tempo e o espaço são dinâmicos, os alunos com uma vasta leitura de mundo. Assim, é preciso dar condição de se fazer um percurso escolar que atenda a expectativa destes sujeitos a partir das aprendizagens que trazem consigo - seus saberes e experiências familiares, sua vida social extra e intramuros – e, assim, possam intervir e se posicionar diante do mundo e das coisas.

Promover a política de inclusão nesse espaço, problematizar questões invisíveis que possibilitem experiências de educação e cidadania ainda causam estranhamentos e resistências, tanto pela sociedade quanto por agentes públicos que trabalham no sistema prisional. Neste sentido, o contexto das ações de educação no estado da Bahia tem avançado, mesmo que lentamente, vem promovendo ações implementadas pelo Ministérios da Justiça e/ou Ministério da Educação com relação a oferta da educação nos espaços da prisão, tanto nas prisões da capital como do interior do estado.

Segundo Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias - InfoPen, (2019), os dados de escolaridade da população brasileira não apontam uma representação no sistema prisional dos mesmos graus de escolaridade observados na sociedade mais ampla. No Sistema Penitenciário, mais da metade das pessoas custodiadas possuem baixa escolaridade, ao passo que entre a população brasileira percebe-se maior dispersão entre essa escolaridade.

**Figura 1:** Sinopse Estatística da Matrícula no Estado da Bahia



**Fonte:** Adaptado pela Autora com base no INEP (2021)

**Figura 2:** Sinopse Estatística da Matrícula na EJA Prisional

**Fonte:** Adaptado pela Autora com base no InfoPen (2021)

Por se tratar da modalidade de ensino EJA a Alfabetização do aluno jovem e adulto aparece bem evidente: a demanda para o Ensino Fundamental que corresponde a EJA I e EJA II é maior que a extramuros, tendo em vista que na sociedade mais ampla, esse nível de ensino, compreende ao atendimento feito na sua maioria pela Rede Municipal de Ensino, após o processo de municipalização do Ensino Fundamental iniciado na década de 90. A população carcerária que frequenta o Tempo Formativo III na prisão é menor que a EJA extramuros.

Na Bahia dos 13.229 presos por regime, 6.205 são presos provisórios. Dessa população carcerária temos 2.779 que estão em atividade educacional.

Vale ressaltar, que segundo o Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias, período de janeiro a junho de 2020 do total aproximado de 754 mil presos no Brasil, 316 mil são jovens entre 18 a 29 anos.

A Figura 3 traz essa distribuição, totalizando aproximadamente 42% de jovens ocupando as prisões.

**Figura 3:** Sinopse Estatística da População Prisional por faixa etária

**Fonte:** Adaptado pela autora com base no InfoPen (2021)

A Educação de Jovens e Adultos no Estado da Bahia se caracteriza como educação pública para pessoas com experiências diferenciadas de vida e de trabalho. É garantida a educação através dessa modalidade de ensino (a partir de 15 anos) o direito à formação na especificidade de seu tempo humano com vistas à permanência e a continuidade dos estudos ao longo da vida.

Esta modalidade é ofertada pelas duas redes de ensino públicas - Estadual e Municipal. Os dados do levantamento realizados pelo INEP apontam a procura por matrícula é maior no ensino médio. São adolescentes, jovens e adultos que chegam da sobrevivência, do seu trabalho para EJA e é preciso reinventar possibilidades de atendimento para acompanhar esse público e seus percursos.

Por outro lado, apesar da demanda expressiva do Ensino Médio no Estado da Bahia, existe um quantitativo pequeno de pessoas (educandos) envolvidas em atividades escolares na prisão. Assim, ao adentrar na prisão esse sujeito, tem essa possibilidade de retomar ou até mesmo iniciar seu estudo. Desta forma a EJA é apresentada como a mais adequada para esse atendimento. Sobre isto, um dos partícipes desta pesquisa, a professora **Desvelamento**, nos diz que,

*A modalidade mais indicada para atendimento é mesmo a EJA, dado a formação diversa existente [...] o sistema provisório com a saída constante não tem como identificar, controlar e acompanhar o aluno.*  
(Desvelamento, Relato Oral, 2020)

Os dispositivos legais e as normativas da Educação em Prisões trazem definida esta modalidade de ensino para atender a esse público. Vale salientar, que a Resolução estadual do CEE nº43/2014 dispõe sobre essa oferta, instituindo a Educação Básica na modalidade EJA para os privados de liberdade.

A configuração social e cultural restringe esse público do que está ainda mais distanciado, segregado. Extramuros, muitos sobreviviam do trabalho informal, subemprego, dentre outras possibilidades que, possivelmente, só apresentaram intervenções imediatas do que um futuro promissor.

Diante disso, é fácil identificar quão importante é a flexibilização escolar para aprendizagem dos jovens e adultos privados de liberdade em que sua leitura de mundo extra e intramuros é imprescindível nesse processo de crescimento, no reconhecimento do conhecimento socialmente produzido discutido por Arroyo (2017).

Desta forma, a escolarização das pessoas privadas de liberdade requer de políticas específicas que atendam a esse público em seu tempo e espaço com ações que

contemplem a diversidade e especificidade existente. Vale salientar, que a educação é um direito humano em si mesmo, indispensável para se fortalecer o respeito a outros direitos e liberdades fundamentais do ser humano.

O InfoPen divide as atividades educacionais nas prisões da seguinte maneira:

a) atividades de ensino escolar, que compreendem as atividades de alfabetização, formação de ensino fundamental até ensino superior, b) cursos técnicos (acima de 800 horas de aula), c) curso de formação inicial e continuada (capacitação profissional, acima de 160 horas de aula) e d) atividades complementares, que abarcam os custodiados matriculados em programas de remição da pena pelo estudo por meio da leitura, pessoas matriculadas em programas de remição pelo estudo por meio do esporte e pessoas envolvidas nos demais atividades educacionais complementares (tais como videoteca, atividades de lazer e cultura). (INFOPEN, 2017, p.56)

A educação escolar é direito garantido em Lei, no entanto ainda é reduzido o número de pessoas envolvidas em atividades educacionais. A população penal cresce, sem que haja um atendimento para suprir a essa demanda. O Quadro 6 apresenta número de pessoas privadas de liberdade envolvidas em atividades educacionais na Bahia.

**Quadro 6.** Pessoas privadas de liberdade em atividades educacionais no Estado da Bahia (2015-2019)

Níveis de ensino	2015	2016	2017	2018	2019
Alfabetização	566	607	576	785	667
Ensino Fundamental	1669	1664	1576	1406	1024
Ensino médio	422	432	427	427	505
<b>Total</b>	<b>2.657</b>	<b>2.679</b>	<b>2.579</b>	<b>2.618</b>	<b>2.196</b>

**Fonte:** Elaborado pela Autora com base no InfoPen (2020)

Observa-se que, apesar do avanço na legislação, o número de alunos privados de liberdade em atividades educacionais oscila no curso de Alfabetização - ainda temos uma boa parcela de alunos analfabetos – e, no Ensino Fundamental, esse número diminui. No Ensino Médio tem um leve aumento na procura por atividades educacionais.

Ainda assim, é ínfima essa parcela de pessoas estudando, carecendo de políticas públicas que promovam ações de efetivação desse trabalho na prisão, tanto por parte da Secretaria de Educação do Estado (SEC-BA), quanto da Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização do Estado da Bahia (SEAP). Mesmo com ampliação de escolas no interior do estado, observa-se que ainda é necessário a efetivação desse

trabalho com uma formulação de ensino que contemple a todos, em todos os regimes e turnos para que se possa alcançar mais pessoas envolvidas na educação. Vejamos o Quadro 7.

**Quadro 7.** Escolas com oferta da EJA para privados de liberdade no Estado da Bahia

<b>Cidade ou Município</b>	<b>NTE</b>	<b>Unidade Prisional</b>	<b>Escola De Vinculação</b>	<b>Nome da Escola/Colégio</b>
Serrinha	4	Conjunto Penal de Serrinha	Sim	Colégio Estadual Rubem Nogueira Escola Municipal Cleon Pimentel Ferreira
Ilhéus	5	Presídio Regional Ariston Cardoso	Sim	Colégio Estadual do Iguape
Itabuna	5	Conjunto Penal de Itabuna	Sim	Colégio Estadual de Itabuna Escola Municipal Lourival Oliveira Soares
Valença	6	Conjunto Penal de Valença	Sim	Escola Municipal Pe. José de Sousa e Oliveira
Teixeira de Freitas	7	Conjunto Penal de Teixeira de Freitas	Sim	Colégio Estadual Machado de Assis Escola Municipal Alcenor Barbosa Sobrinho
Juazeiro	10	Conjunto Penal de Juazeiro	Sim	Colégio Estadual Agostinho Muniz Escola Municipal Professora Maria Franca Pires
Barreiras	11	Conjunto Penal de Barreiras	Sim	Colégio Estadual Duque de Caxias
Feira de Santana	19	Conjunto Penal de Feira de Santana	Sim	Colégio Estadual Paulo VI
Vitória da Conquista	20	Conjunto Penal Advogado Nilton Gonçalves	Sim	Colégio Estadual Kleber Pacheco Escola Municipal Maria Santana
Jequié	22	Conjunto Penal de Jequié	Sim	Colégio Estadual Luiz Navarro Brito
Paulo Afonso	24	Conjunto Penal de Paulo Afonso	Sim	Colégio Estadual Democrático Quitéria Maria de Jesus
Lauro de Freitas	26	Conjunto Penal de Lauro de Freitas	Sim	Colégio Estadual Américo Simas
Simões Filho	26	Conjunto Penal de Simões Filho	Sim	Colégio Estadual Dr. Berlindo Mamede de Oliveira
Salvador	26	Complexo	Não	Colégio Professor

Eunápolis	27	Penitenciário do Estado Conjunto Penal de Eunápolis	Sim	George Fragoso Modesto Colégio Estadual Baden Powell
-----------	----	--	-----	---

**Fonte:** Elaborado pela Autora (2020)

Em 2015 tivemos o último Plano Estadual de Educação no Sistema Prisional no Estado da Bahia, o qual está sendo reelaborado (2020/2024). A partir dele, podemos contar, hoje, com a oferta da Educação Escolar nos Estabelecimentos Penais da capital e do interior do estado, conforme apresenta o Quadro 7. Na organização da oferta da educação formal existem 19 escolas de vinculação, sendo 13 Estaduais e 06 Municipais - 01 escola da Rede Estadual específica com matrículas, exclusivamente, de alunos privados de liberdade funciona na capital, e atende a 09 Unidades Prisionais- Colégio Estadual Professor George Fragoso Modesto que oferta EJA nos Tempos Formativos I, II e III. Desta forma o Sistema Penitenciário na Bahia conta com um programa de escolarização que contempla a Educação Básica em todos os níveis.

Apesar do desenvolvimento de atividades educacionais regulares dentro das prisões serem realizadas em parceria com a Secretaria de Educação Estadual através de Convênio de Cooperação Técnica, não existe alinhamento ao tempo pedagógico dessas atividades por conta dessa dinâmica. Sequer há uma oferta de atendimento que atenda aos presos provisórios com relação ao seu nível de escolarização e tempo de permanência na prisão. Esse atendimento desordenado é sinalizado por Julião (2013, p.32) para quem,

[...] as ações de educação são realizadas, indiscriminadamente, sem levar em consideração as características do público-alvo, do regime de atendimento da unidade (provisório, fechado, semiaberto, aberto e Regime Disciplinar Diferenciado) [...]

A Lei de Execução Penal - LEP reconhece ao preso provisório os mesmos direitos atribuídos ao preso condenado, inclusive o direito à Educação e à remição da pena pelo estudo. Entretanto, considera um desafio a oferta de educação para este segmento, por conta da transitoriedade desta condição e das condições onde estão recolhidos.

Existe no Brasil delimitação de prazo para manter o indivíduo na prisão provisória para conclusão da instrução criminal; entretanto pode acontecer do preso provisório passar muito tempo, indevidamente, encarcerado. O tempo do Judiciário é incalculável, muitas vezes dissociado dos prazos legais que, concorre com a

imprevisibilidade de quantos presos entram e saem nessas unidades prisionais durante o ano letivo, torna-se algo complicado de planejar e garantir a efetividade do ensino para esse público.

Nesse contexto, sua matrícula é efetivada na escola, caso assim seja de sua vontade, e a frequência escolar é contada para remição, conforme determina a Lei. Porém, a oferta da educação escolar que atenda em todos os níveis e modalidades não consegue dar conta do atendimento no sistema provisório: a rotatividade é grande e o sistema de controle de matrícula não consegue organizar e acompanhar a aprendizagem para todos os regimes no tempo e espaço curto, o planejamento pedagógico acaba retornando ao início, o quantitativo de alunos sofre uma variação muito rápida em curtos espaços de tempo, o número da “evasão escolar” é considerado grande e a dificuldade maior que é o processo de formação do aluno.

Uma partícipe da pesquisa, professora **Boniteza** relata sua percepção a este respeito,

*Os alunos são matriculados pelo direito de acesso à educação, mas não conseguem acompanhar. Você nunca está com os mesmos alunos o ano todo. (Boniteza, Relato Oral, 2020)*

Analisando a temática da oferta e matrícula evidenciada nos relatos dos professores que contribuíram com esta pesquisa, os desafios para educar nesse espaço são muitos grandes. Principalmente referente aos privados de liberdade no regime provisório: há descontinuidade do planejamento devido à grande rotatividade de alunos, ausência de um registro específico para registros das transferências de unidade prisional, alvarás de soltura, deslocamentos que os colocam como evadidos do sistema de ensino, dentre outros.

De certo que todos têm direitos iguais e nenhuma condição altera tais direitos. Entretanto, muitos desses desafios encontrados são relatados pelos profissionais que estão diretamente envolvidos na execução desse trabalho e, um dos mais angustiantes, é o acompanhamento das aprendizagens: o período não atende, o aluno sai e o professor não consegue definir quais aprendizagens foram adquiridas, tornando o trabalho cansativo e dificultando a definição/conclusão dessas aprendizagens.

Sobre isto, a professora **Resistência** nos diz que,

*O professor ‘dá nó em pingo d’água’, a gente precisa assisti-los, respeitando o tempo de cada um. (...) Recebemos alunos de vários Eixos e Tempos Formativos, não temos como atender a todos em um*

*único Eixo e no tempo estabelecido para garantir a condição de estudo. É preciso rever isso, a gente se vira, mas é preciso regular.* (Resistência, Relato Oral, 2020)

A EJA precisa atender ao aluno do regime provisório o tempo que ele passar na escola para possibilitar que ele tenha seu direito garantido. Seguindo com o relato ouvimos que,

*Trabalhar com esta realidade é muito difícil, requer maior estudo do educador. É através da escuta, observação da realidade e história de vida que vamos partir para desenvolver ações [...] às vezes é o primeiro acesso à escola!* (Boniteza, Relato Oral, 2020)

Os relatos dialogam com as discussões ao longo do texto e nos remetem ao direito do aluno privado de liberdade que está posto nos dispositivos legais, afirmado na Resolução 43 Art.4º, inciso IX, a qual dispõe que a oferta que deverá ser organizada de modo a atender às peculiaridades de tempo, espaço e rotatividade da população carcerária.

Apesar da disponibilidade apresentada pelos profissionais entrevistados na organização de atividades pedagógicas articuladas com alguns setores, não acontece em todas as UP, nem tampouco existe um Projeto Pedagógico com ações articuladas entre as a instituição que oferta educação e a encarregada pela execução penal.

Além disso, a gestão de processos educacionais no ambiente prisional está relacionada à movimentação do preso pautada por experiências diversas aos nossos olhares. Na organização e dinâmica das salas de aulas que atendem nas Unidades Prisionais e Pavilhões, nas instalações que não são apropriadas para ministrar aula – são celas improvisadas, salvo algumas Unidades Prisionais, principalmente aquelas construídas a partir da Resolução nº 9 de 2011, que estabelecia regras na elaboração de projetos, construção, reforma e ampliação de unidades penais no Brasil e que foi retirada essa obrigatoriedade da criação desses espaços em 2017.

À educação para jovens e adultos em situação de privação de liberdade, supõem-se novas inserções, novos diálogos com o sistema penitenciário com objetivo de efetivar o direito humano à educação num ambiente marcado pela lógica da segurança.

Reconhecer e respeitar o saber do outro, promovendo o diálogo, leva o jovem/adulto a refletir sobre a vida, sobre a cidadania e dignidade que lhe foi negada, na perspectiva da autonomia e emancipação. Esse princípio da autonomia pode possibilitar que esse indivíduo encarcerado direcione o rumo de sua vida, assumindo para si um

caráter crítico e transformador da sua própria história. A educação para os direitos humanos, na perspectiva de Paulo Freire, volta-se para a necessidade de dialogar com os vários saberes que circundam o universo de possibilidades, de compreensão do mundo.

O entendimento do contexto prisional a todo o momento sinaliza situações que permeiam a prática do processo educacional, é preciso respeitar o espaço e os saberes de vida destes indivíduos com suas expectativas e visões de mundo para que se possam desenvolver ações educativas significativas na sala de aula.

Desta forma, por entender que este indivíduo é um sujeito de direitos, embora tenha cometido delitos, é imprescindível se fazer garantir uma educação de qualidade e que vá além da aquisição de noções de cálculo. Uma educação que possa levar esse indivíduo a compreender a vida para reconstruir possibilidades de aprendizagens e retornar ao convívio social.

#### *A escola na Prisão: um espaço de convivência e socialização*

O contexto das ações de educação escolar no sistema penitenciário no Estado da Bahia compreende a Educação Básica. Entretanto, as relações intersetoriais, multidisciplinares - formadas por professores, psicólogos, defensor público, serviço social, enfermeiros, agentes penitenciários – precisam estar alinhadas de maneira colaborativa com a educação escolar na perspectiva da socialização intramuros e que possa colaborar para novas possibilidades ao sair da prisão. Para tanto é preciso haver interesse político para que aconteça essa integralização e articulação das instituições responsáveis pela educação e execução penal.

Nesta perspectiva, faz-se necessário organizar a aprendizagem para todos os regimes nesse espaço, de maneira que a educação possa dialogar com as demais práticas sociais e possa atender a todos, respaldados em instrumentos legais referente à educação e execução penal, respeitando a condição do aluno e garantindo os direitos humanos e sociais da população carcerária.

Segundo a professora **Desvelamento**,

*A intersetorialidade vai acontecendo a partir do movimento do professor, desde o tratamento do agente penitenciário. Contudo faz-se necessário que a escola se organize, que haja envolvimento SEC/SEAP. (Desvelamento, Relato Oral, 2020)*

Nos relatos deste e dos demais profissionais observamos que são empreendidos esforços para efetivação da educação nos espaços das prisões, em que o professor vai

buscando, constantemente, estratégias didático-pedagógicas para garantia desse direito, até mesmo articulando atividades escolares e não escolares. O trabalho vai acontecendo de acordo o perfil de cada profissional, seu entendimento e olhar sobre a educação naquele contexto.

É importante salientar que essa articulação precisa acontecer principalmente a partir de um movimento da unidade escolar com a prisional, e não algo pontual realizado por um professor ou por uma equipe de professores de uma unidade prisional. O trabalho em cada Unidade Prisional acontece, atendendo às especificidades de cada uma. Entretanto, a escola de atendimento é única, possui um PPP único e as atividades curriculares precisam estar alinhadas a proposta da escola. É preciso se ter estabelecido condições e um complemento de ambas as partes, educação e execução penal.

Percebe-se em cada relato, a necessidade de o trabalho da gestão acontecer de forma articulada com os diversos setores, na perspectiva de uma organização estratégica metodológica que atenda aos alunos privados de liberdade nas UP em suas especificidades.

Em sua fala outra professora, **Resistência**, ratifica essa necessidade:

*(...) precisa de uma linha de ação que seja diferenciada, e a gente vai trabalhando por cada grupo, cada professor, criando formas de trabalhar, de atender. Isso não basta, precisa ser algo maior, pensado em conjunto SEC/SEAP e o professor. É evidente que a organização interna feita pelo professor não vai resolver a questão da intersetorialidade ela precisa acontecer pensada em conjunto pelas instituições responsáveis, em âmbito institucional. (Resistência, Relato Oral, 2020)*

Observa-se que esse movimento feito pelo professor não acontece em todas as Unidades, tampouco com todos os professores, ficando a critério deste e de suas articulações pessoais. Todavia, necessita de uma efetivação dessa dinâmica já regulamentada nas Resoluções existentes. Os dispositivos legais, o Plano Estadual nos trazem informações que regulamentam essa necessidade, entretanto nos espaços das prisões as coisas não acontecem dessa forma. Os professores fazem relatos da solidão de trabalhar em algumas UP, pois não há uma integração dos diversos setores, o que dificulta o fazer pedagógico nesses espaços. Para que isso aconteça, a Educação tem que ter credibilidade e reconhecimento do seu papel no espaço da prisão.

Segundo De Maeyer (2013), a realidade educativa nas prisões no mundo é diferente, varia de acordo seus regimes. Ressalta, ainda, que essa demanda surge a partir

da administração do presídio, em meio ao ócio, permite a realização de atividades que ajude ao preso ser capaz de suportar a perda da sua liberdade. Para ele, “Desta forma, sem muitos detalhes do que será dado como conteúdo e da sua dinâmica, enxergam a educação simplesmente como uma motivação.” (DE MAEYER, 2013, p.34)

A escola na prisão precisa dar conta das especificidades encontradas no seu dia a dia para que possa atender às necessidades na Educação de Jovens e Adultos privados de liberdade, formas educacionais que não sejam simplesmente uma mera reprodução de modelos pré-concebidos. É preciso construir e desconstruir, adequando a realidade e especificidade da Unidade Prisional, do regime e da diversidade cultural ali encontrada.

A educação tem como princípio fundamental levar o indivíduo a construir pensamentos que promovam a reflexão para a descoberta, explicação e compreensão de mundo, para que este seja capaz de transformar sua realidade, não se tornando um instrumento de ajuste à sociedade. É preciso, pois, que, ao tomar consciência desta realidade, procurarmos refletir sobre ela, comprometendo-nos em transformá-la.

Educar nos espaços das prisões também se faz necessário construir e desconstruir processos de aprendizagem e possibilitar aos educandos afirmação de suas identidades, autonomia e emancipação. Apesar de todas as contradições existentes quanto a inserção da educação escolar no espaço das prisões, a educação possui desafios que são apresentados no cotidiano da prisão e que requer novas inserções, novos diálogos com o sistema penitenciário com objetivo da efetivação desse direito. Assim,

A característica fundamental da pedagogia do educador em presídios é a contradição, é saber lidar com conflitos, com riscos. Cabe a ele questionar de que maneira a educação escolar pode contribuir para modificar a prisão e o preso, tornar a vida melhor e contribuir para o processo de desprisionalização e de formação do homem preso. Considerando os dispositivos legais para educar em prisões, compreender as estruturas das prisões, a rotina existente, as relações de poder, tudo isso que sugere efeitos sob todos àqueles que transitam nesse ambiente. (GADOTTI, 1993 *apud* Onofre, 2013, p. 04)

A escola no espaço da prisão que busca, juntamente com as demais atividades existentes nesse espaço, promover a (re) inserção do privado de liberdade à sociedade intra e extramuros, precisa estar vinculada com a proposta expressa na Lei de Execuções Penais. A escola sozinha não resolverá as questões do sujeito privado de liberdade, mas poderá contribuir para que ele possa exercer a cidadania em todos os espaços, quer seja na prisão ou extramuros dessa instituição. A frequência do aluno às atividades escolares está vinculada à remição da pena, ao desejo de aprender e a progressão de regime. A

escola também lhe proporciona a possibilidade de se relacionar com o mundo externo. Destaca Onofre (2006, p.10) que,

A escola na prisão é apontada pelo aluno como um espaço fundamental para que possa fazer valer seu direito à cidadania, e a aprendizagem da leitura e da escrita permanece essencial para que seja adquirido um mínimo de autonomia.

A escola na prisão é local de conhecimento e tem papel importante na construção da cidadania do indivíduo encarcerado para que, uma vez egresso, possa encontrar novas e melhores possibilidades de emprego e reestruturar sua vida social.

Para Julião (2012, p. 193),

(...), a educação em espaços de privação de liberdade pode ter principalmente três objetivos imediatos que refletem as distintas opiniões sobre a finalidade do sistema de justiça penal: manter os reclusos ocupados de forma proveitosa; melhorar a qualidade de vida na prisão; e conseguir um resultado útil, tal como ofícios, conhecimentos, compreensão, atitudes sociais e comportamento, que perdurem além da prisão e permitam ao apenado o acesso ao emprego ou a uma capacitação superior, que, sobretudo, propicie mudanças de valores, pautando-se em princípios éticos e morais. Essa educação pode ou não se reduzir ao nível da reincidência. Já os demais objetivos formam parte de um objetivo mais amplo que a reintegração social e o desenvolvimento do potencial humano.

No contexto da sala de aula, o professor **Andarilhagem** se preocupa e desabafa:

*A educação não é prioridade dentro do sistema prisional, aqui o mais importante é a segurança; a educação está submissa.* (Andarilhagem, Relato Oral, 2020)

Desta forma, para que a educação seja reconhecida em um espaço que a vigilância e punição são consideradas prioridades. Professora **Dialogicidade** pondera que,

*É preciso haver um diálogo entre a gestão escolar e a gestão prisional para que juntas possam pensar em alternativas de garantir os direitos desses alunos/internos com qualidade nesse atendimento, com a participação de todos os sujeitos envolvidos no processo. Afinal, todos ali têm um objetivo único: dar continuidade ao processo de socialização intramuros e trazer possibilidades para que possam dar continuidade após a sua saída, caso seja de seu interesse.* (Dialogicidade, Relato Oral, 2020)

A educação é apontada como um importante elemento para a tão discutida (re)socialização do indivíduo encarcerado, algumas vezes apresentada como domesticação desse sujeito, quando a educação é um instrumento para mantê-los sob

controle e vigilância e permitir a contagem de remição. Isso tá evidenciado quando se garante o direito de estudar, mas falta o olhar para atender a sua especificidade, o seu tempo de aprendizagem. Algo presente na fala de **Transcendência** partícipe da pesquisa,

*(...) precisa ampliar a oferta e possibilitar a remição para um número maior de alunos. A educação tem que ser pensada para atender a Educação Básica nas UP em todos os Tempos Formativos, isso alcançaria um maior número de alunos matriculados. (Transcendência, Relato Oral, 2020)*

A compreensão da educação nesse espaço vai muito mais além do conhecimento acadêmico que, muitas vezes, vem acompanhado de estigmas e preconceitos, atrelados a condição da pobreza, da cor, da negação/ violação de direitos. Nessa ótica, é preciso compreender que a criminalização da miséria, utiliza desses argumentos que são ratificados pela sociedade que os estigmatizam.

Reconhecer e respeitar o saber do outro, promovendo o diálogo leva o jovem/adulto a refletir sobre a vida, sobre a cidadania e dignidade que lhe foi negada, na perspectiva da autonomia e emancipação. Esse princípio da autonomia pode possibilitar que esse indivíduo direcione o rumo de sua vida, assumindo para si um caráter crítico e transformador da sua própria história e esse direito lhe é negado diante de tantos encontros e (des)encontros. A professora **Empoderamento** reforça esta questão:

*A escuta é importante pra ligar o mundo intramuros e extramuros [...] o lugar de fala do aluno com relação a escolaridade 'é usada como poder', é preciso avaliar o nível de escrita e organização do pensamento, tendo em vista a ausência de acesso do professor a um documento escolar do aluno. [...] Os conteúdos devem ser trabalhados. Entretanto, a forma de trabalhar tem que ser outra, porque o sujeito é outro. (Empoderamento, Relato Oral, 2020)*

A educação nesse espaço supõe novas inserções, novos diálogos com o sistema penitenciário com objetivo de efetivar o direito humano à educação num ambiente marcado pela lógica da segurança. A escola nesse espaço pode e deve criar condições para que esse indivíduo se torne protagonista de sua história e possa buscar transformar sua realidade presente e futura.

A escola exerce um papel de suma importância no espaço da prisão, tendo em vista que as trajetórias de vida dessas pessoas privadas de liberdade não lhes permitiram possibilidades de sucesso e permanência na escola fora do cárcere; entretanto, não deve

trabalhar sozinha, isolado do seu contexto, a partir da organização das escolas extramuros, precisa ter sua identidade, com atividades que atendam a demanda da prisão, para além da educação escolar.

Ao tratar de jovens e adultos privados de liberdade que são atendidos no Colégio Estadual Professor George Frago Modesto (CEPGFM), *locus* desta pesquisa, destacamos que cada Unidade Prisional tem suas particularidades e atende a um público variado e não contempla todas as etapas de ensino. Para De Mayer (2013, p.36)

A problemática da oferta e da procura em educação dos jovens e adultos no cárcere é complexa. Há alguns anos, verificamos que, em geral, a maioria dos jovens e adultos que buscavam se inserir em algum programa educacional ou educativo no cárcere eram aqueles que já tinham um nível de educação elevado – por vezes muito elevado. Para outros, apesar das oportunidades, os que se situavam mais distante, ficavam afastados delas.

É importante que a oferta da educação no sistema prisional possa contemplar toda a Educação Básica com oferta em todas as Unidades Prisionais para atender o estudante a partir de onde ele parou extramuros, e assim contribuir para continuidade do processo educacional do sujeito aprisionado que cumpre pena naquela Unidade específica. Esse atendimento favorece o remanejamento dentro das UPs e assim o estudante pode prosseguir dentro do Tempo Formativo e Eixo correspondente e não simplesmente, estar matriculado em um Programa de Educação.

#### *A Unidade Escolar de atendimento*

Como dito anteriormente, o *locus* desta pesquisa foi o Colégio Estadual Professor George Frago Modesto (CEPGFM), o qual oferta educação aos privados de liberdade em Salvador. Iniciou suas atividades regulares em educação a partir da Portaria 671/1991 com a oferta do Ensino Fundamental (séries iniciais), celebrado através de uma parceria entre as Secretarias da Educação e Justiça e Direitos Humanos. Até então a educação ofertada ficava a critério do grupo de evangelização que se encarregava de alfabetizar alguns internos da penitenciária, através da educação informal, pois não havia ensino regular na Penitenciária da Bahia à época.

**Imagem 1:** Sede da escola no Complexo Penitenciário do Estado da Bahia



Fonte: Acervo pessoal da Pesquisadora (s/d)

O Colégio Estadual Professor George Fragoso Modesto está localizado na Área interna do Complexo Penitenciário do Estado no Bairro da Mata Escura em Salvador, cuja sede fica no Módulo IV (Pavilhão), espaço este onde iniciaram as primeiras turmas com três professoras. Segundo Barreto (2017, p.32),

Em 1994 foi implantado o Curso de Aceleração I e II, processo escolar que foge ao padrão usual da seriação, correspondendo, assim, às orientações vigentes na Lei de Execução Penal na época sobre a Educação em Prisões. A partir de 1996 a Escola ampliou a oferta para outras Unidades Prisionais, porém a sede da Unidade Escolar continua na base do Módulo IV da Penitenciária Lemos Brito. Algumas mudanças ocorreram de acordo com as demandas dos internos para estudarem na prisão, as quais destacam duas: as salas de aula foram ampliadas para outros Módulos da Penitenciária, tendo salas improvisadas para atender as demandas para o diurno; foram implantadas turmas no período noturno.

Recentemente, através da Portaria nº 584/2020, este Colégio modifica sua nomenclatura, passando a denominar-se Colégio Estadual Professor George Fragoso Modesto, tendo como entidade mantenedora o Governo do Estado da Bahia.

O Colégio conta com atendimento a jovens, adultos e idosos em privação de liberdade, tendo cerca de 850 alunos; oferta educação em 09 Unidades Prisionais<sup>7</sup>, atendendo aos alunos dos regimes, provisório, sentenciado, semiaberto, aberto e medidas de segurança de internação. Este Colégio conta com uma equipe de 45

<sup>7</sup> Cadeia Pública de Salvador, Casa do Albergado e Egresso, Colônia Penal Lafayette Coutinho, Conjunto Penal Feminino, Conjunto Penal Masculino de Salvador, Hospital de Custódia e Tratamento, Penitenciária Lemos Brito, Presídio de Salvador, Unidade Especial Disciplinar.

professores - Mestres, Doutores e Especialistas – e atende os alunos na Educação Básica, na modalidade EJA - Tempo Formativo I, Tempo Formativo II e Tempo Formativo III.

Esta Unidade Prisional da Cadeia Pública de Salvador, escolhida para realizar a pesquisa, tem a finalidade de recolhimento de presos provisórios. Conforme Disposições Finais, Art. 1, Inciso VII, Anexo I do Provimento nº CGJ - 04/2017:

Cadeia Pública de Salvador, situada (...), em Salvador-Ba, capacidade 808 vagas, destina-se à custódia de presos provisórios do sexo masculino da Comarca da Capital, e, em caráter excepcional, de presos das Comarcas do interior do Estado, desde que autorizada pela Corregedoria-Geral da Justiça.

Esta Unidade Prisional é subdividida em quatro Raios que possui, atualmente, uma sala de aula para cada Raio, sendo duas salas de aula que comportam 25 alunos e duas salas adaptadas que comportam até 15 alunos. Atende a um público de jovens e adultos na faixa etária de 18 a 29 anos com aulas nos turnos matutino e vespertino com cerca de 120 alunos no Tempo Formativo I (Ensino Fundamental I).

Segundo registros do InfoPen (2019) a maioria da população prisional do país é composto por jovens. Este serviço de informações nos traz que o estado da Bahia de 14.380 presos 7.125 estão na faixa etária de 18 a 29 anos, apresentando um percentual de 49,54% de jovens encarcerados, onde 46,9% encontram-se nos presídios em regime provisório. A cadeia pública de Salvador apresenta 967 presos provisórios, com ocupação de 100% de suas vagas. Observa-se que o público atendido com educação escolar é aproximadamente de 12% da população carcerária existente na Unidade Prisional.

**Imagem 2-** Cadeia Pública de Salvador



**Fonte:** <http://www.seap.ba.gov.br/pt-br/galerias>

Esta UP é específica para os que estão aguardando ser julgado. Desta forma, o tempo que aguardam na cadeia pode ser aproveitado através de atividade educacional que possibilita dar continuidade na sua escolarização ou, até iniciá-la. A educação escolar é uma, dentre outras alternativas de sociabilização na prisão, além de contar para remição o tempo efetivamente estudado, desde seu ingresso na escola como preso provisório, caso seja sentenciado. Nesse sentido as contribuições da Educação em Prisões vão além da escolarização formal e para tanto, envolve articulações institucionais, intersetoriais.

Segundo Julião (2013), apesar dos acordos de cooperação técnica entre as Secretarias de Educação e as responsáveis pela gestão da execução penal nos estados, nenhuma ainda apresenta um alinhamento conceitual, administrativo e político que evidencie uma proposta consolidada.

A formulação de políticas públicas é apontada no Mapa de Encarceramento no que se refere à Assistência a presos (as). Recomenda-se implementar e estimular junto as unidades prisionais, ações como a educação, respeitando e valorizando suas especificidades e diferenças.

Essa escola específica, que presta atendimento aos alunos privados de liberdade, traz na sua História registros de lutas e conquistas de direitos na implantação de turmas, mudança de nome, organização de períodos letivos com atividades programadas, implantação de turmas no terceiro turno, premiação de trabalhos na perspectiva de garantia da educação para os direitos humanos, organização da dinâmica da UP para atendimento do trabalho escolar, dentre outras.

A partir da devolutiva dos questionários, percebemos que os movimentos realizados e as lutas empreendidas ao longo de sua história a fez mais forte e foi dando maior credibilidade nos espaços da prisão, os relatos dos alunos evidenciaram a importância da escola nesse espaço.

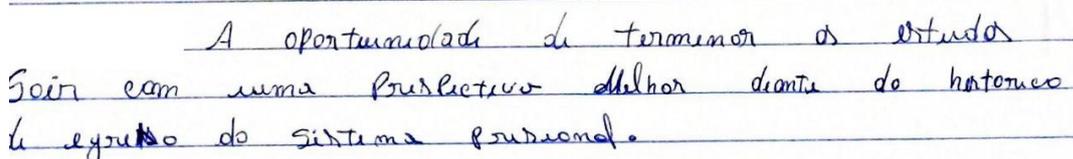
O questionário aplicado com os alunos, dentre outras leituras, traz sua visão sobre a Cadeia Pública de Salvador. A leitura da educação que lhes é ofertada; da escola que existe para lhes garantir o direito de estudar; do professor que adentra portões e grades para lhes atender na garantia do direito; do processo de aprendizagem necessário para intra e extramuros, enfim, para a vida.

Traz o seu fazer naquele espaço por tempo indeterminado, entre os barulhos diários dos cadeados, grades e portões! Fazendo a leitura dos direitos assistidos, dos

direitos violados. Aprendendo em uma nova dinâmica, descobrindo outras possibilidades. Talvez, seja essa, a única oportunidade que lhe foi dada de exercer a garantia de seu direito ao conhecimento escolar!

Questionados sobre a escola na prisão, trouxeram reflexões importantes. A seguir, apresento alguns excertos a partir dos quais fui provocada a reflexões. Vejamos.

Perguntados sobre como percebe a escola na privação de liberdade, lemos o seguinte registro:



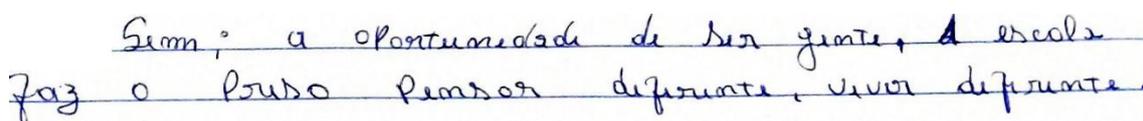
A oportunidade de terminar os estudos  
sair com uma perspectiva melhor diante do histórico  
de ingresso do sistema prisional.

**Imagem 3** – Relato escrito por um dos estudantes da Escola

**Fonte:** Questionário aplicado pela Pesquisadora (2020)

Certamente que o indivíduo na condição de aprisionamento busca se agarrar em algo que ajude a sobreviver naquele espaço e traga outras perspectivas de vida; às vezes o próprio medo de enfrentar situações tensas no espaço da prisão o aproxima da escola. Outros tantos não tiveram oportunidades extramuros, foram excluídos por diversos fatores. Enfim, seria ingênuo achar que a escola resolveria essas e outras mazelas, mas tem uma função muito importante e mais ampla neste espaço que é o de preparar essas pessoas para o convívio social intra e extra muros, dotá-los de conhecimentos que talvez não tiveram a oportunidade assegurada lá fora, ao longo da vida.

O mesmo estudante quando perguntado sobre: Tendo em vista sua condição de privação de liberdade provisória, você pretende continuar os estudos? Por quê? Lemos o seguinte registro:



Sim, a oportunidade de ser gente, a escola  
faz o preso pensar diferente, viver diferente.

**Imagem 4** – Relato escrito por um dos estudantes da Escola

**Fonte:** Questionário aplicado pela Pesquisadora

A educação no espaço da prisão transcende o espaço prisional, ela é uma ferramenta de libertação. Apesar de considerarmos que a cultura prisional atravessa os espaços escolares, o processo de aprendizagem vai muito mais além porque promove autonomia do indivíduo e emancipação, conforme preconizou Freire. Falar de autonomia e emancipação num espaço de aprisionamento parece contraditório, mas a

educação nesse espaço tem que promover a autonomia e, conseqüentemente, a libertação desse indivíduo.

Perguntado sobre como percebe a escola na privação de liberdade, um dos estudantes registra que,

Quando estamos em liberdade a escola é algo normal, comum; Quando estamos presos à escola é um instrumento fundamental para o intuíto, abrange áreas distintas da formação ao lazer. Prometeu laços, vários que antes eram prometidos com ideias vazias. Com a escola cria-se novas perspectivas, novos mentes, seres humanos melhores.

**Imagem 5** – Relato escrito por um dos estudantes da Escola

**Fonte:** Questionário aplicado pela Pesquisadora

Eles falam da importância e da motivação para estudar nesse espaço sem apontarem as dificuldades encontradas, mesmo estando cientes que não seriam identificados e não haveria represália acerca da sua opinião emitida nos questionários. Fica nítido nos registros que estudar traz novas possibilidades para a pessoa que está privada de liberdade. Contudo a alta rotatividade dos alunos dificulta a tarefa de programar turmas em um ano letivo. Até porque o tempo do judiciário não se pode calcular, é desagregado dos prazos legais, além da imprevisibilidade de entrada e saída todos os dias, dificultando a organização dessas turmas no regime provisório.

Quando foi perguntado se a escola vem atendendo a sua expectativa de ensino lemos que,

Sim; porque a meta aqui é ser melhor do que quando cheguei.  
 porque na prisão tudo é importante.  
 A escola é a mais importante ferramenta para subverter o Priso.

**Imagem 6** – Relato escrito por um dos estudantes da Escola

**Fonte:** Questionário aplicado pela Pesquisadora

Percebe-se a oportunidade conferida ao direito à educação, reconhecendo a importância da escola em que estabelece o direito ao conhecimento para garantia da

cidadania extramuros. Pensar que a escola naquele espaço lhe faz refletir sobre o processo escolar, a produção de conhecimento, cultura... suas habilidades outras perdidas no processo até ali. Os processos de adaptação desses sujeitos a dinâmica da prisão são cheios de dúvidas e contradições, a partir da perspectiva que os mesmos constroem formas de resistência, mas a educação está ali presente e tem uma grande parcela nesse processo.

De certo que a escola no espaço escolar é imprescindível, entretanto ela sozinha não resolverá nada. A escola precisa trabalhar com as outras formas de educar que fazem parte desse universo. A integração com os agentes que fazem parte da execução penal, bem como as outras instituições que prestam atendimento ao privado de liberdade, deve ser uma condição *sine qua non*, não apenas para a escola, mas sim para todos que buscam a melhoria daquele sujeito.

#### *A dinâmica do planejamento escolar*

O planejamento escolar acontece a partir do diálogo estabelecido previamente, a cada início de ano entre a escola e a Unidade Prisional, referendado pelo gestor de cada UP e intermediado pela Coordenação de Atividade Laborativa, a qual trata das atividades laborais e educacionais e sinaliza a demanda existente para o ano em exercício. Desta forma, todos os anos esse atendimento muda conforme demanda, e esta é confirmada a cada início de ano letivo. Por sua vez, nas Unidades que atendem ao regime provisório essa rotatividade é grande, dificultando a organização das turmas e o atendimento a esses alunos ao longo do ano e em todos os Tempos Formativos da EJA. Isto implica em distorções que são consideradas como evasão escolar; não correspondendo, assim, a evasão atribuída as escolas regulares.

Este planejamento sofre alterações de acordo a dinâmica da Cadeia, a organização e o controle são reforçados pela instabilidade ou incapacidade de previsão de possíveis eventos relacionados à segurança e a dinâmica das atividades religiosas e trabalho. Algumas dessas atividades já fazem parte da rotina diária como banho de sol; grupo da crença - Pastoral Carcerária e Grupo de Evangélicos -, atendimento de saúde com médico, dentista, serviço social, psicólogo; escolta para audiências; e outras que surgem, diariamente, em cada espaço: revista nas celas (baculejo); vacinas; palestras; mutirões da justiça; mutirões de saúde.

A matrícula desses alunos é confirmada pelos professores a cada início de ano, ao adentrarem os espaços da prisão, conforme programação escolar que é distribuída e

redistribuída até atender a demanda da Unidade Prisional. Os professores cumprem sua carga horária correspondente à disciplina em diversas Unidades Prisionais nas quais a escola possui turmas que atendem Tempo Formativo II e III, dentro e fora do Complexo Penitenciário, completando, assim, sua carga horária, distribuídas no turno correspondente de trabalho. Os professores do Tempo Formativo I, geralmente, cumprem sua carga horária em uma Unidade Prisional, dependendo, também, da oferta naquele ano. Vale salientar, que o horário é organizado de acordo com a realidade da prisão. Não há possibilidade de intervalos entre as aulas no atendimento de mais de uma disciplina por período, tendo em vista a grande dificuldade no deslocamento dos professores de um módulo ou Unidade Prisional para outra para realização dessas aulas e a dinâmica da própria prisão.

Os alunos mudam de regime dentro da prisão, conseqüentemente, de Unidade Prisional, salvo exceções. Logo, caso seja vontade do aluno dar prosseguimento aos estudos, deverá ser atendido na Unidade Prisional nova com o mesmo registro de matrícula educacional, apesar de ter outra matrícula penal por progressão de regime. Todavia, pode acontecer que a UP na qual foi transferido não tenha o Tempo Formativo e o Eixo correspondente para atendê-lo, isto é uma dificuldade grande da escola, pois estes não chegam à escola com documentação. Até que chegue (se chegar) já se passaram meses e a escola não pode deixar de prestar o atendimento. Desta forma, o aluno informa o Eixo ou Série que ele cursou, é feita uma pesquisa pelo Sistema de Gestão Escolar da Secretaria de Educação do Estado através da Secretaria da escola e efetivada a matrícula. Além disso, nem todos conseguem informações, e é preciso fazer avaliações de reclassificação conforme estabelece a LDB no Título V, Capítulo II, Seção I das Disposições Gerais, Art 23,

A educação básica poderá organizar-se em séries anuais, períodos semestrais, ciclos, alternância regular de períodos de estudos, grupos não-seriados, com base na idade, na competência e em outros critérios, ou por forma diversa de organização, sempre que o interesse do processo de aprendizagem assim o recomendar. (BRASIL,1996)

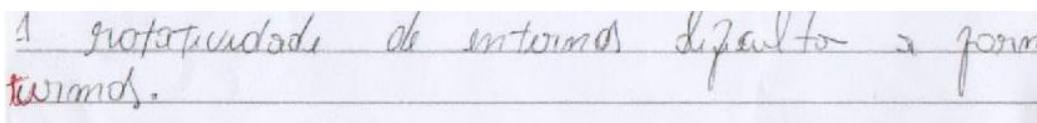
No entanto, nas Unidades Prisionais a organização da educação básica dificulta a organização da matrícula. **Humanização** nos relata que,

*As informações nem sempre são exatas, acarreta uma série de conseqüências, principalmente para encaixa-lo na série/eixo certo (...) a matrícula para esse regime é complicada sem documentação. (Humanização, Relato Oral, 2020)*

Este expressa, claramente, uma das dificuldades encontradas na matrícula daqueles que chegam ao Presídio. Alguns dão entrada com nomes falsos, fugindo de grupos e brigas trazidas de fora dos muros da prisão, situação que também dificulta o processo de emissão de documentos escolares na transferência entre Unidades Prisionais. Nesta complexidade de educar no espaço das prisões, o atendimento para os privados de liberdade em regime provisório, tem funcionado nesta UP apenas com o Tempo Formativo I, embora tenham direito a Educação Básica completa.

Outro grande desafio é atender a esses alunos no Eixo correspondente em um tempo pedagógico, além da formação dessas turmas que seguem a organização da EJA extramuros e atende a uma organização de turma no Sistema de Gestão Escolar (SGE).

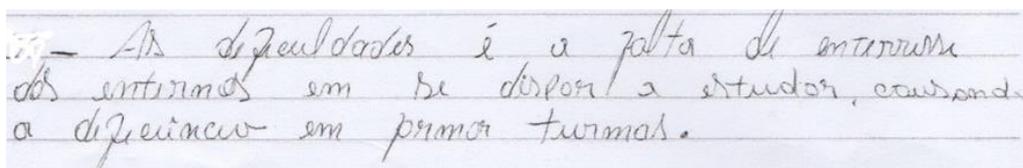
A rotatividade é uma das grandes dificuldades tanto para a gestão, quanto para os alunos. Fato este, registrado por um dos alunos sobre as dificuldades que encontram para estudar na condição de privação de liberdade provisória:



A rotatividade de internos dificulta a formação de turmas.

**Imagem 7** – Relato escrito por um dos estudantes da Escola

**Fonte:** Questionário aplicado pela Pesquisadora



As dificuldades é a falta de interesse dos internos em se dedicar a estudar, causando a dificuldade em formar turmas.

**Imagem 8** – Relato escrito por um dos estudantes da Escola

**Fonte:** Questionário aplicado pela Pesquisadora

Assim, esse processo não contribui efetivamente para completar estudos, apenas para remição. A partir do momento em que o tempo da EJA é anual e o aluno/interno passa um período de dias, semana, mês – prazo incalculável, essa oferta não atende a educação apenas a execução penal na contagem da remição pelo estudo. Faz-se necessário então, (re) organizar a oferta da educação escolar para este segmento que tem um tempo curto e indefinido.

O tempo de permanência do aluno em regime provisório numa sala de aula pode variar muito uma quinzena, um mês, três meses ou por um tempo maior. Desta forma a manutenção da turma vai se dando com a matrícula de novos internos que vão chegando e solicitam a matrícula junto a Unidade Prisional. Em um período não estabelecido vão se formando novas turmas com a saída e chegada de internos na Unidade.

Tendo em vista esta rotatividade, a dinâmica de matrícula é complexa e requer a colaboração de outros setores no sistema prisional. Necessidade evidenciada nos relatos dos partícipes da pesquisa como o da professora **Desvelamento**, quem pondera a importância de unir forças para prestar esse atendimento com excelência:

*A escola se faz presente, mas a dinâmica do trabalho tem que ser diferente, eles têm conhecimento de vida. O aluno quer ser atendido pelo serviço jurídico, psicossocial, precisamos de um trabalho intersetorial.* (Desvelamento, Relato Oral, 2020)

Torna-se imprescindível a articulação dos processos de gestão escolar nesse espaço com os demais setores. A ausência de documentação é um entrave que poderá ser organizado a partir da colaboração entre os setores, é algo que dificulta a vida escolar do aluno/interno do sistema prisional. **Transcendência** evidencia que,

*A documentação é um grande problema para muitos que querem estudar por conta do Sistema de Matrícula da SEC não se consegue efetivar essa matrícula. A oferta deveria ser diferenciada por conta da rotatividade.* (Transcendência, Relato Oral, 2020)

E **Humanização** esclarece que,

*O aluno, geralmente, não tem documento e se faz uma pesquisa no SGE pra identificar a série pra matricular quando tem. O aluno que informa seus dados, mas nem sempre são dados verdadeiros e a escola vai procurar através do serviço social nas UPs, nem sempre é atendida e o professor é quem vai trazer alguma informação após o contato com esse aluno.* (Humanização, Relato Oral, 2020)

A grande dificuldade está na gestão desses processos administrativos, educacionais, na gestão da sala de aula, no processo de formação do aluno: sempre recomeçamos com novos alunos, novas dificuldades, novo planejamento - parece nunca ter fim. No entanto, De Mayer (2013, p. 39) nos adverte que,

A educação nunca parte do nada e negar isso é um dos grandes perigos quando se é educador em espaço de privação de liberdade. A educação que será organizada e proposta ali será apenas uma etapa no processo da vida de cada um em que aprendizados positivos e negativos se encadeiam entre si.

A especificidade da educação em espaços prisionais será sem dúvida ajudar o detento a identificar e hierarquizar as aprendizagens para lhes dar um sentido: para que elas possam lhe oferecer possibilidades de escolha com conhecimento de causa; para que a faculdade de escolher reencontre seu campo de ação, a saber o eu-aprisionado, mas aprisionado por um certo tempo apenas.

Diante desse contexto, pensar na gestão da educação nesse espaço é pensar no atendimento ofertado, assumindo o papel de pensar na garantia desse direito sem desconsiderar suas especificidades, num espaço diversificado com características próprias. Um espaço de educação formal que comporte diversos interesses de formação dos alunos.

Isto posto, ainda analisando as políticas públicas de gestão a Escola em que foi realizada a pesquisa, autores que discutem a educação em prisões, teóricos da educação em prisões, apresentamos outras Proposições.

*Sobre Educar nos espaços de restrição de liberdade*

PROPOSIÇÃO 5

Organizar um sistema de matrícula diferenciado em que o estudante em regime provisório possa cursar a EJA de acordo com o nível de escolaridade identificado, independente do tempo que permanecer neste regime.

PROPOSIÇÃO 6

Compor uma equipe de professores alfabetizadores, específica (pedagogos) para que possam alfabetizar durante o período da provisoriedade, podendo ser estendido para todos os regimes de acordo a demanda.

PROPOSIÇÃO 7

Articular as atividades não formais presentes no espaço da prisão com as atividades curriculares da Educação de Jovens e Adultos Privados de Liberdade, através de Projetos Escolares

PROPOSIÇÃO 8

Garantir a participação da representatividade dos estudantes em restrição e privação de liberdade nos Órgãos Colegiados com vistas a fortalecer a luta pelo direito a educação.

PROPOSIÇÃO 9

Ampliar a oferta da EJA em prisões em todas as etapas da Educação Básica para todas as Unidades Prisionais, através da mobilização da comunidade escolar, SEC e SEAP.

PROPOSIÇÃO 10

Promover formação continuada dos professores que atuam no sistema prisional por meio de articulação e implementação das políticas públicas de formação desses profissionais.

PROPOSIÇÃO 11

Promover a inserção no Projeto Político Pedagógico da Unidade os princípios curriculares na perspectiva da EJA em prisões a partir da LDB 9394/96 e das Diretrizes Nacionais e Estaduais específicas.

## GESTÃO ESCOLAR DA EJA NA PRISÃO

A gestão escolar na Rede Estadual de Ensino do Estado da Bahia garante a Educação Básica às pessoas jovens e adultas na modalidade da Educação de Jovens e Adultos com uma proposta pedagógica na especificidade do seu tempo humano, considerando a leitura de mundo dos jovens e adultos, orientados pelos ideários da Educação Popular.

Falar em educação popular remete-nos à valorização dos saberes das classes populares, excluída do conhecimento letrado, uma mediação do conhecimento com a vida que permite promover mudanças na realidade. Essa prática educativa tem respaldo na pedagogia *freiriana* na construção da educação emancipadora, a partir da leitura de mundo. Uma educação que supera a mera transmissão de saberes acumulados, valorizando os saberes popular, rico de significados e práticas da cultura Popular.

Os alunos da EJA, noutra tempo, foram desrespeitados quando tiveram o direito à educação negado, neste sentido, não podem retornar ao processo educacional por uma metodologia que não contemple sua identidade, seu saber e sua cultura. É preciso valorizar o saber popular estabelecendo a articulação entre a leitura de mundo e o saber sistematizado, baseado na cultura do indivíduo.

Concordo com Freire (2011, p. 21) para quem “A Educação de adultos é melhor percebida quando a situamos hoje como Educação Popular.” A educação popular aparece no momento em que a realidade passa a fazer novas exigências acerca da compreensão crítica dos educadores. No momento que exige do educador buscar procedimentos didáticos e conteúdo que se adequem àquela cotidianidade na perspectiva da leitura crítica do mundo. Ela não aceita a neutralidade política, além de contribuir para a compreensão geral do ser humano em torno de si como ser social.

A educação no espaço da prisão transcende o espaço prisional, ela é uma ferramenta de libertação. Apesar de considerarmos que a cultura prisional atravessa os espaços escolares, o processo de aprendizagem vai muito mais além porque promove autonomia do indivíduo e emancipação. Falar de autonomia e emancipação num espaço de aprisionamento parece irônico, mas a educação nesse espaço tem que promover a autonomia e, conseqüentemente, a libertação desse indivíduo e, para isso, estar pautada nos princípios de uma educação popular e da EJA.

Aprender a lidar com direitos coletivos é condição *sine qua non*, desmontando essa aparência democrática. Uma democracia que se apresenta de forma dissimulada,

cujos mecanismos de gestão participativa, eleição, conselho, colegiados, PPP, dentre outros, são utilizados em nome de um regime com ações de igualdade de direitos não evidenciados de gestão da educação. As escolas abrigam uma grande diversidade de pessoas que apresentam desigualdades e diferenças de coletivos, muitas vezes pela condição identitária, cujos direitos específicos foram reconhecidos após mobilizações e articulações permitindo ampliar o olhar sobre a diversidade cultural existente. Sob este aspecto, temos a gestão democrática na perspectiva escolar para educação de jovens e adultos.

Considerando a complexidade da educação no contexto de privação de liberdade, esta busca valorizar os saberes desses sujeitos, sua leitura de mundo, experiências de vida, pressupondo resgates de identidades e em contraponto a prisão que quer despir esse indivíduo ao adentrar seus espaços - uma inversão da “lógica da prisão”. É um conflito constante que interfere na organização da educação neste espaço. Sendo assim a escola tem que ofertar outras possibilidades que permitam esses indivíduos ir mais além do que uma simples reprodução de conteúdos escolares.

#### *Que gestão é essa, afinal?*

Administrar e dirigir a escola depende muito de como está configurada a gestão, da proposta de trabalho e os valores que primam pela harmonia social no seu interior. Acreditamos, com isso, que, enquanto prática educativa, a sua função primordial é garantir a formação do ser humano de forma integral.

Segundo Nogueira (2002), o problema da educação, estendendo-se ou abreviando-se em função das alianças que governam e dos vínculos sociais desses governos, busca adaptar as escolas ao mercado para poder sobreviver, dadas as mudanças tecnológicas e sociais. Percebe-se que a preocupação está em ajustar o sujeito à lógica do interesse do opressor: ao mercado de trabalho. O autor ressalta, ainda, a necessidade de se fazer prevalecer a formação para a cidadania sobre a perspectiva profissionalizante, considerando incompleta qualquer formação que não tenha perspectiva sociopolítica, ética e cultural, juntas e articuladas.

Para ele (2002), a escola vai ganhando relevância, tornando-se indispensável investir no conhecimento, numa educação permanente; ao passo que deve ser pensada numa perspectiva democrática de maneira que possa interagir cotidianamente nos processos de constituição de novas identidades, na produção e socialização de códigos e

conteúdos culturais e que seus educadores possam encontrar formas de protagonizar suas inquietações e anseios provocando esse movimento. Além disto, reforça a ideia de Gramsci quando nos disse que “se quisermos de fato salvar a escola, não podemos nos contentar em administrá-la: precisamos dirigi-la.” (Gramsci *apud* Nogueira, 2002, p. 32).

A noção de gestão como gestão empresarial incidiu nos critérios da gestão educacional, prevalecendo a lógica do mercado sobre a lógica do direito educacional. Algumas discussões acerca do tema sinalizam para a estagnação no campo de conhecimento e de investigação. A administração educacional nasce no Brasil, muito distanciada de seus objetos de estudo. Entretanto, a “administração educacional institucionalizada constitui referencial da preocupação acadêmica e da preocupação social.” (SILVA JÚNIOR, 2002, p. 201)

A lógica empresarial invade nossas escolas, começa a fazer parte da avaliação escolar, a qual viabiliza a distribuição de recursos que fará a manutenção da escola em detrimento do processo de ensino. Segundo Silva Júnior (2002), a competição ainda não está formalmente estabelecida nas escolas. Entretanto percebe-se que existe uma distribuição diferenciada pelos recursos e que existe um critério de avaliação da gestão escolar diretamente ligado a gestão dos recursos destinados à escola na qual o gestor concentra o seu foco na gestão dos problemas de manutenção, prevalecendo a lógica econômica empresarial em detrimento ao processo de ensino e aprendizagem que se desenvolve no interior da unidade escolar.

Lima (2011) considera de pouca importância as discussões de modelos organizacionais aplicáveis ao estudo da escola como organização, valorizando os modelos teóricos para o estudo da escola como organização educativa. Assim, ele apresenta a proposta de quatro modelos, concentrando-se a atenção nos modelos racional, político, de sistema social e anárquico. Para o autor,

A carência de estudos organizacionais e sociológicos da escola como organização, a falta de conhecimento dos modos de organização não exclusivamente formal e apropriada tradição centralista-burocrática transformada em convicção e em teoria explicativa sem exame teórico e empírico, justificarão provavelmente uma fixação no plano das orientações e a redução deste à dimensão jurídica e formal. (LIMA, 2011, p.46)

Torna-se imprescindível uma interpretação sociológica que rompa com a ordem burocrática imposta e instalada através dos princípios políticos democráticos que vem

sendo institucionalmente reproduzidos pela aludida diversidade de propostas teóricas no campo organizacional.

No campo pedagógico, a ideia de autonomia da escola está diretamente relacionada com a construção do Projeto Político Pedagógico de forma coletiva e com a valorização do trabalho coletivo e que funciona como um mecanismo de gestão democrática. Assim,

A constituição da autonomia da escola pela via do projeto pedagógico, supõe, finalmente, a existência de condições para a prática do trabalho coletivo, entendido este como a valorização das pessoas e a relativização das funções. Pessoas autônomas valorizam um projeto e são valorizadas por ele em razão do seu compromisso e de sua lealdade e isso não está ligado necessariamente as funções desempenhadas e as posições ocupadas. Quando funções e posições prevalecem a qualquer preço e as pessoas se tornam descartáveis o que se manifesta é o trabalhador coletivo, ou seja, o princípio básico da alienação no trabalho sob o capitalismo. (SILVA JÚNIOR, 2002, p. 206)

Compreende-se que a autonomia da escola é condição imprescindível na gestão escolar e a prática dessa gestão deve estar voltada para a aprendizagem efetiva e significativa de seus alunos. Nessa perspectiva que podemos passar da função burocrática para função pedagógica.

Vivemos uma época de paradoxos e incertezas e que se faz necessário o fortalecimento do sistema educacional. Nacionalmente, passamos por um momento de retrocessos, marcados pelo conservadorismo que, para agravar, tem feito seus ataques à educação. Estamos diante da precarização do ensino e da gestão, em que o caráter conservador está presente. São muitas práticas pontuais e tendenciosas que tornam instáveis e confusos os espaços da escola, e que faz com que ela seja colocada em xeque por que não consegue responder as angústias e mazelas que a sociedade não conseguiu resolver.

As mudanças aceleradas impõem à escola acompanhá-las, pois se processam no meio da política social e educacional, evidenciando a postura democrática da escola em um processo participativo e constitutivo de novas identidades. Desta forma, para assegurar essa gestão democrática é preciso intervir nas decisões da escola e definir coletivamente os rumos do trabalho administrativo, pedagógico e financeiro.

É evidente que modelo de gestão nos diz a forma de tratamento e atendimento de uma escola. Desta forma, uma escola pautada nos princípios democráticos tem a possibilidade de construir-se democraticamente, a partir de novas ações coletivas. Nesta

concepção, a tomada de decisões coletivas e os planejamentos contínuos tendem a colaborar, efetivamente, para o desenvolvimento de uma escola autônoma, privilegiando seus alunos nos aspectos psicológicos, sociais, culturais e éticos.

Nesta perspectiva faz-se necessário conhecer como acontece esse processo de gestão na escola da prisão, a organização e encaminhamentos dos alunos na perspectiva de apresentar possibilidades para uma política de educação para jovens e adultos privados de liberdade que contemple a educação escolar articulada com as outras formas de educação existente, atendendo o tempo de permanência do estudante no espaço da prisão.

A gestão da educação é tratada na LDB 9394/96, inciso VIII do Art. 3º, o qual determina os princípios que devem reger o ensino, sendo um deles o que trata da gestão democrática na escola. Mais adiante, no Art. 14, aborda que os sistemas de ensino devem estabelecer normas para o desenvolvimento desta gestão democrática nas escolas, de forma que atenda as peculiaridades locais, garantindo a participação de todos os segmentos da comunidade escolar - professores, funcionários, conselhos colegiados ou correspondentes. Esses processos de democratização das escolas apontam novos elementos para nova prática educativa na perspectiva da inclusão social e que nessa dimensão do coletivo compartilha o poder de decisão, nas diferentes esferas de responsabilidades, nas instancias colegiadas: consultivas e deliberativas e do próprio gestor educacional.

O cenário econômico do mundo globalizado, das inserções das tecnologias no nosso dia-a-dia e no mundo do trabalho, indica o contexto atual das transformações que a sociedade vem sofrendo ao longo dos anos. Assim, a gestão da educação coloca em prática os objetivos das políticas públicas apresentados naquele momento para atender àquela demanda e a gestão da educação assume seu papel de condução da educação e ensino. Desta forma, faz-se necessário a escola estar sempre acompanhando essa evolução e ressignificando o seu papel. Afinal,

Uma boa ou má gestão educacional exercerá uma influência relevante sobre a possibilidade de acesso às oportunidades sociais da vida em sociedade, pois a organização da escola e sua gestão revelam seu caráter excludente ou incluyente. (FERREIRA, 2000, p.296)

Vale salientar que, nesse movimento de transformações, as relações de poder vêm incidindo avanços ou retrocessos do processo de democratização da gestão educacional e dentro dessas novas perspectivas a escola tem que se reorganizar nas relações, no

currículo, nas formas de atendimento, etc., de forma que possa atender a demanda que vai surgindo, no tempo e espaço diversos. São outros sujeitos que pressionam a repensar novos processos, a partir de novas concepções, atreladas a outros padrões de trabalho a outras formas de produção (ARROYO, 2014).

Os processos de gestão relacionados a organização do trabalho pedagógico, na estrutura e funcionamento de ensino e na organização de procedimentos metodológicos, dentre outros, passam a assumir um novo significado para atender a essa nova configuração. Discute-se muito acerca de um modelo de gestão democrática que possa contemplar as necessidades e o perfil dos educandos. Entretanto, ainda há uma dificuldade muito grande de se atender a essas necessidades apresentadas em tempos e espaços diversificados.

Utilizar-se de instrumentos de gestão é muito importante no processo democrático para garantir as ações em uma Unidade Escolar. Desta forma, a gestão escolar precisa promover processos de discussão e elaboração de instrumentos específicos para que possam validar as ações no interior da escola – o Colegiado Escolar, o Regimento e o PPP, são exemplos desses instrumentos e da necessidade de um currículo escolar específico poder vir explícito nesses instrumentos.

A organização de tais instrumentos devem atender a especificidade de cada U.E., são discussões que envolvem desde o coletivo de professores as demais educações que acontecem no espaço prisional (formal e não formal), sempre na perspectiva de promoção do ser humano, garantindo o espaço da educação, que é interrompido em detrimento das atividades da Unidade Prisional, uma descontinuidade nas atividades que interfere na dinâmica da aula e conseqüentemente na qualidade dessa oferta.

Tendo em vista essa dificuldade para a escola na organização da documentação escolar do aluno privado de liberdade, essa identificação ao adentrar a prisão pode favorecer a inclusão do aluno na escola a partir de organização de fichas com os dados das informações escolares e o a opção do seu desejo de estudar ou não na prisão, essa alternativa favorece também a organização nos módulos, raios e pavilhões, estratégias de organização utilizada em muitas UP que organizam os espaços, ocupação das celas de acordo as especificidades - frequência à escola, frequência a cultos religiosos, dentre outros.

Para que isso aconteça é necessário discutir com todos os sujeitos envolvidos nesse processo. registrar e validar através dos instrumentos de gestão escolar, conforme

estabelece as orientações da SEC. Nesse sentido o envolvimento de todos os sujeitos que fazem parte do processo é imprescindível para o sucesso da gestão escolar, tendo em vista que a participação permite que as pessoas tenham oportunidade de controlar o próprio trabalho, sintam-se autoras e responsáveis pelos resultados obtidos.

Enfim, a gestão escolar participativa é uma premissa dos tempos atuais, pois compreende que a condução da vida escolar deve ser construída na coletividade, compartilhando e tomando decisões que respeitem e atendam as especificidades de cada coletivo e/ou grupo social na perspectiva cidadã e de valores humanitários.

A gestão escolar também deve ter bem claro no Projeto Político Pedagógico e Regimento Escolar, toda essa visão de gestão e estrutura de atendimento aos alunos privados de liberdade.

O CEPGFM assume a concepção escolar *democrático-participativa* (Libâneo 2017), na perspectiva de transformação social desse indivíduo que se encontra privado de liberdade. Enfrenta grandes desafios, principalmente na capacidade conceitual de compreensão sobre a educação em prisões nas instâncias da SEC-BA, o que interfere no papel educacional da escola e dos profissionais que atuam nela. Não há um entendimento da necessidade desse atendimento para o aluno que passa um período restrito e deve ter seu direito de estudar garantido; não existem instrumentos que acompanhem e registrem esse tempo pedagógico de entrada e saída do sistema penitenciário sem perda para o aluno e registro de evasão para a escola. Isto interfere na emissão de documentos comprobatórios do atendimento no nível correspondente de escolarização e no índice de evasão da escola que aumenta sem ter tido a evasão propriamente dita - abandono escolar por qualquer motivo.

#### *Um olhar sobre a evasão escolar no contexto prisional*

A evasão e o abandono escolar constituem um problema que, até então, o Brasil não conseguiu resolver, mesmo a educação sendo um direito garantido pela Constituição Federal de 1988. Em seu Art. 6º, a educação constitui um direito social determinando a universalização da Educação Básica, ainda assim, enfrentamos grandes desafios em relação à permanência dos estudantes na Educação Básica.

Entretanto, no âmbito da educação escolar no sistema prisional a evasão considerada pelo Sistema de Gestão Escolar na instância da Secretaria da Educação do Estado, não corresponde, propriamente, a evasão. No contexto da prisão a evasão

escolar tem outros indicativos como transferências, alvará de soltura, dentre outros. Os desafios encontrados por trás dos muros da prisão não são os mesmos da sociedade mais ampla, a leitura feita dos dados escolares não condiz com a realidade vivenciada e não existem alternativas no sistema que justifique a especificidade do atendimento para esse público.

Sendo assim, o termo utilizado nos casos em que os alunos deixam de frequentar a sala de aula, desconsiderando outras questões relevantes específicas da prisão, não pode ser o da evasão. Não existem, no sistema de monitoramento da Secretaria da Educação, alternativas que atendam as escolas da prisão que possam justificar, por exemplo, a saída de um aluno por motivos diversos - alvará de soltura, sentença, progressão de regime com transferências de localidade, de Unidades Prisionais, Módulo, Raios e Pavilhões que não ofertam o mesmo Tempo Formativo de ensino; o trabalho. Nesse sentido, Silva Filho e Araújo (apud Pelisari, 2012, p.33), destacam que,

(...) o conceito de evasão traz um caráter subjetivista, responsabilizando o aluno pela sua saída da escola, considerando apenas os fatores externos, caindo na armadilha do reprodutivismo das relações sociais na escola.

A saída de um estudante da escola, na prisão, tem causado transtornos quando são inseridos dados considerados evasão desses estudantes nos Sistemas de Gestão Escolar do Estado e do Ministério da Educação. A leitura desta situação torna-se divergente, apresentando número de evasão e reprovação elevado, contribuindo para uma análise dessas informações sejam distorcidas, gerando instabilidade, comprometendo inclusive recursos e Projetos para a Escola com a justificativa que não atende aos requisitos básicos, considerados padrão para todas as Unidades Escolares do Estado e do País.

Os relatos que decorrem dessa pesquisa, evidenciam, claramente, a necessidade de efetivação de uma articulação das Secretarias que atendem a educação e execução penal para garantir a qualidade na oferta desses serviços prestados. São situações evidenciadas que perpassam pela gestão escolar. Por isso, se ratifica a necessidade deste profissional conhecer o espaço da prisão para poder atuar como gestor. Nos registros de educação é evidenciada uma evasão dos alunos, não há uma compreensão das instâncias da Secretaria da Educação através dos seus instrumentos de coleta de dados a questão da transitoriedade desses alunos. Sobre isto **Utopia** salienta que,

*O aluno é transferido da uma UP, parando no meio do caminho por conta de alvará, eu não tenho ideia de como atender. (Utopia, Relato Oral, 2020)*

Outra contradição dessa situação, alinhada à chamada evasão, diz respeito à dificuldade em estabelecer o quantitativo de alunos por turma que, diante da especificidade e rotatividade dos privados de liberdade, não é possível definir o quantitativo para todo o ano letivo o que, em nossa experiência em gestão nesse espaço, demonstrou as dificuldades de entendimento das instituições que acordaram a partir de dispositivos legais para educação e prisão, resultando em um Termo de Cooperação Técnica: ofertar Educação Básica na modalidade EJA nas prisões do Estado da Bahia. Nesse sentido, a Resolução CEE/BA nº43/2014, garante e orienta como operacionalizar o direito à educação para os privados de liberdade,

Art.4º. A oferta de educação para jovens e adultos em estabelecimentos penais, atribuição da Secretaria da Educação do Estado da Bahia, obedecerá às seguintes orientações:

[...] IX – deverá ser organizada de modo a atender às peculiaridades de tempo, espaço e rotatividade da população carcerária, levando em consideração a flexibilidade prevista no art. 23 da Lei nº 9.394/96 (BAHIA, 2014).

Esta Resolução aponta para um olhar diferenciado para a Escola na prisão, pois esta não exclui as possibilidades em que a prisão apresenta para esses estudantes da EJA e para a gestão das instituições envolvidas para ofertar a educação nesse espaço. Nesse contexto Arroyo (2017, p.63), ao discutir evasão e desistência na EJA, argumenta que,

Será um contrassenso político, pedagógico e ético obrigar os jovens-adultos trabalhadores a submeterem-se à rigidez dos tempos escolares, reprovados, vitimados por ela desde crianças adolescentes. As altas taxas de evasão e desistência da EJA revelam não tanto o abandono e o desinteresse por retomar seu direito à educação, mas a inviabilidade de articular tempos rígidos de estudos e tempos não controlados de seu sobreviver, trabalhar. Propostas de coletivos docentes dão centralidade a ir construindo a organização dos tempos, dos currículos, das turmas em diálogos com os educandos/as, com as limitações de seus tempos de trabalho e de um viver provisório. Não serão eles os obrigados a se adaptar à rigidez escolar, mas esta será repensada, tendo como parâmetro os limites de suas vivências dos tempos, do trabalho e da sobrevivência. Só uma EJA mais flexível será capaz de garantir o direito à educação e ao trabalho por que lutam em tempos de precarização do trabalho.

De acordo os relatos, a evasão e a desistência em relação aos jovens e adultos trabalhadores, produzem formas alternativas de valores e/ou reinvenção do desligamento escolar, que resultam em uma compreensão sobre a situação considerada

evasão da sala de aula dos estudantes privados de liberdade: da compreensão das normativas da execução penal; da mudança do Sistema de Gestão Escolar, considerando as especificidades da escola na prisão.

Assim, as mudanças nessa área urgem discussões, principalmente na Unidade Prisional que atende ao preso provisório resulta em um novo olhar sobre a questão do desligamento desses estudantes. Faz-se necessário, então, que a EJA seja flexível para os referidos estudantes no sentido de garantir o direito à educação, ainda que, estejam em privação de liberdade, observando sua especificidade e transitoriedade na UP.

Nesse movimento a professora **Amorosidade** reforça a necessidade de manter os diálogos entre os Órgãos responsáveis pela execução penal e educação:

*A SEAP e SEC devem promover a divulgação da matrícula, pois é direito do aluno/interno, portanto não deve ser feito apenas por quem oferta educação. (Amorosidade, Relato Oral, 2020)*

Professora **Libertação** também contribui com essa questão e diz que,

*A escola não deve ser tratada como uma escola extramuros. Deve ter um sistema de matrícula e enturmação diferenciado, mais flexível. (Libertação, Relato Oral, 2020)*

E **Transcendência** pondera que,

*Deveria ter uma oferta diferenciada para presos provisórios por conta da rotatividade [...] a oferta é atendida, mas não contempla todos! (Transcendência, Relato Oral, 2020)*

Estes profissionais convivem, diariamente, com os desafios de garantir o direito à Educação em Unidades Escolares na prisão e buscam soluções internas e externas para os problemas vivenciados; mas o desafio fica maior se não há uma articulação com as instâncias extramuros.

Os dispositivos legais trazem a EJA como a modalidade mais adequada para atender nesses espaços, fato esse sempre evidenciado nos relatos dos profissionais de educação. A organização da educação seriada não atende a proposta de educação dos alunos na prisão dentro de suas especificidades de tempo e espaço, ela tem uma característica marcante - o tempo escolar em ano letivo, além da divisão dos conteúdos em séries, dentre outras especificidades que não vislumbra a emancipação do sujeito adulto, que traz na sua bagagem uma leitura de mundo, vivências e experiências diversas. Nesta perspectiva, essa modalidade precisa atender a especificidade dos

privados de liberdade não só a flexibilização de conteúdos, mas ao tempo de permanência na Unidade Penal.

A saída de estudantes no âmbito da escola na prisão deve ser pautada em uma dimensão que ultrapasse a ideia de número e índices captados pelos institutos de pesquisa e Sistema de gestão Escolar - aprovação/reprovação/abandono. Não porque eles não sejam importantes para avaliar a educação, mas devem considerar as experiências sociais dos sujeitos em instituições diversas, destacando aqui, a escola na prisão. É preciso evitar distorções nos processos de gestão para o acompanhamento de estudantes na educação prisional.

Esse índice de evasão na escola da prisão é evidenciado grande maioria com os alunos do regime provisórios, desta forma não tem sentido manter uma formatação de ensino anual, é necessário buscar outras estratégias de ensino que atendam a este público-alvo garantindo o direito a educação.

#### *O currículo e suas práticas sociais na prisão*

A Resolução CNE/CEB n. 2 de 2010 que dispõe sobre as Diretrizes Nacionais para a Oferta de Educação para Jovens e Adultos em situação de Privação de Liberdade nos Estabelecimentos Penais. Em seu Art. 10º lemos que,

As atividades laborais e artístico-culturais deverão ser reconhecidas e valorizadas como elementos formativos integrados à oferta de educação, podendo ser contempladas no projeto político-pedagógico como atividades curriculares, desde que devidamente fundamentadas. (BRASIL, 2010)

Embora tenhamos avanços nos dispositivos legais que tratam a Educação em Prisões, ainda há uma grande necessidade de garantir o direito à educação para os privados liberdade que se encontra aquém da demanda existente. Ainda se evidencia a necessidade de efetivação de organização da educação escolar.

Para Julião (2019) as Diretrizes Curriculares Nacionais da EJA e a Resolução CNE/CEB n. 2 de 2010 trazem possibilidades para se organizar este currículo,

Cada estado constrói sua matriz curricular e o cotidiano escolar de maneira diversa: matrizes curriculares presenciais organizadas em disciplinas modulares; matrizes presenciais em que os componentes curriculares são agrupados por áreas do conhecimento; matrizes curriculares semipresenciais; matrizes curriculares multisseriadas; e tele aulas. (JULIÃO, 2019, p. 65-66)

O Decreto n°.7626/2011 que institui o Plano Estratégico de Educação no âmbito do sistema prisional os Planos Estaduais de Educação nas prisões, trouxe novas possibilidades para a educação nesse espaço através da ampliação e qualificação da oferta de educação nos estabelecimentos penais, além de obtenção do apoio financeiro.

Observa-se que as ações de educação são executadas de forma indefinida, sem considerar as especificidades dos alunos e seus regimes de atendimento na Unidade Prisional que se encontram (provisório, fechado, semiaberto e aberto).

Nos Planos Estaduais de Educação elaborados pelos estados da Federação a, são apresentadas experiências e situações de aprendizagens diversas, organizadas para atender no espaço de cada unidade atendendo suas especificidades, entretanto, conforme apresentado por Julião (2019), ainda aquém da real necessidade.

Na perspectiva de tratarmos as questões relativas à diversidade, a EJA para as pessoas que vivem em situação de restrição de liberdade precisa ser fortalecida e alinhada com uma proposta curricular que contemple à sua especificidade, fortalecida pelo trabalho do professor. Na prisão, a maneira como algumas Unidades Prisionais direcionam os presos para estudar: fazem triagem, verificam processos, artigos, comportamento, dentre outros fatores, já limita o direito à educação, direito este subjetivo, extensivo a todos independente de regime. Observa-se com isso que, apesar de toda a legislação vigente que estabelece diretrizes no âmbito do sistema prisional de ensino, existem muitas dificuldades quando os destinatários são os jovens e adultos privados de liberdade.

O ambiente prisional tem uma especificidade de outra política, compreendendo a segurança pública nas suas particularidades. Entretanto diante deste perfil de encarceramento, podemos justificar a educação enquanto possibilidade de desenvolvimento integral, para quem falharam todas as instâncias anteriores de socialização como a família, religião, comunidade, escola, trabalho e as políticas públicas.

Desta forma, pensar em um currículo que atenda a educação de jovens e adultos no sistema prisional requer, inicialmente, pensar em toda a estrutura de poder e dinâmica existente para que esse aluno tenha seu direito garantido.

Para professora **Empoderamento**,

*(...) o currículo tem que atender a necessidade do aluno/interno; um programa que possibilite a cada três meses registrar as competências, fazendo a regularização para quando sair da UP possa levar e se*

*matricular (em escolas) extramuros. [...] Turmas mistas, diferentes idades, percursos diferentes, histórias de vidas diferentes. Alunos filhos de internos, alunos usuários de drogas que chegaram ali, nasceram e se criaram na rua, outros gerados dentro da UP, pessoas com percursos de vidas diferentes. Tem que buscar maneiras diferentes para atender esses alunos. (Empoderamento, Relato Oral, 2020)*

Na verdade, apesar de cerceados apenas do direito de ir e vir, a educação é um direito de todos e precisa ser garantido nas escolas na prisão. As pessoas privadas de liberdade mantêm a titularidade de seus direitos fundamentais e todos devem ser alcançados através de políticas públicas.

Sob esse olhar, tornam-se imprescindíveis propostas pedagógicas e currículos que atendam às especificidades, diferenças culturais e étnicas de cada grupo. Uma educação, que minimize as desigualdades e possibilite as pessoas privadas de liberdade, participarem de um processo educativo que atenda a trajetória de vida delas e transporte-as para fora do muro da prisão. São vários os interesses dos alunos que podem compor os trabalhos nos espaços de privação de liberdade. Faz-se necessário que sejam evidenciadas proposições que favoreçam a participação desses sujeitos nas atividades escolares.

Diante desse contexto, pesquisas buscam entender o currículo que se alinha nesse espaço. Para Onofre (2019, p. 43),

O currículo que buscamos para a escola na prisão é um campo sempre em construção, com possibilidade de problematizar os espaços, tempos, significados do conhecimento e acima de tudo constitua um projeto que faça sentido a esta comunidade.

A ideia de currículo que temos hoje no estado da Bahia, apresentado nos processos de escolarização dos sujeitos privados de liberdade para efetivação desse direito constituído, não contempla a todos na sua especificidade. O que está prescrito para atender a EJA nas prisões tem a mesma estrutura da EJA ofertada extramuros. Então, importa pensar outras formas de organização do trabalho pedagógico são possíveis de serem desenvolvidas na EJA nesse contexto, que garantam a escolarização dos estudantes privados de liberdade, evidenciando àqueles que estão em regime provisório porque tem uma permanência curta e a estrutura anual existente não atende a essa especificidade.

Na realidade as prisões estão cercadas de problemas de ordem econômica, política e social. Os alunos da escola estão condicionados a disciplina específica de cada

Unidade Prisional, na qual está cumprindo o seu regime. Desta forma, não é tarefa fácil pensar em uma proposta curricular que venha atender estas especificidades em diversos regimes de cumprimento de restrição de liberdade.

Os achados da Pesquisa trazem essa dificuldade e os partícipes relatam, muitas vezes, uma sobreposição das instâncias da execução penal sobre a educação - fato que impossibilita a realização de determinadas atividades e, conseqüentemente, da construção de aprendizagens das propostas pedagógicas organizadas pela escola. Por isso é imprescindível que os órgãos que atendem aos privados de liberdade tenham uma interlocução, uma colaboração e possam trabalhar juntas por um ideal comum - atender o sujeito privado de liberdade em conformidade com os marcos normativos na perspectiva do Direito Humano. **Criticidade** reforça esta questão:

*É preciso incluir atividades profissionais, é necessário um programa específico com um olhar específico. (Criatividade, Relato Oral, 2020)*

Conforme os relatos obtidos, é importante associar a educação formal a atividades outras na prisão. As atividades profissionais favorecem aos anseios do aluno e fomenta outras possibilidades de (re) organizar sua vida intra e extramuros. Na prisão além dele estudar, pode desenvolver outras atividades laborais conforme preconiza as leis. As UP ofertam diversas atividades laborais, mas é preciso atentar para uma não sobrepor a outra. Até porque conforme a LEP o privado de liberdade pode adquirir a remição pelas duas atividades, desde que não seja concomitante. A professora **Desvelamento** reforça a necessidade de,

*Um projeto específico com a participação de diversos setores pra sair da zona de conforto e passar entender aquele indivíduo preso como um todo. (Desvelamento, Relato Oral, 2020)*

Outros partícipes se manifestam quanto a esta questão também. **Transcendência** aponta a necessidade de uma oferta diferenciada para os presos provisórios com atividades integradas e professora **Libertação** defende que as atividades integradas são importantes e necessárias, desde quando uma não sobreponha a outra.

A política da EJA na Rede Estadual de Ensino tem uma estrutura para formação em um ano. A proposta curricular tem como base Eixos temáticos, Tempos Formativos e Temas Geradores organizados nessa estrutura anual, com progressão nos critérios de aprendizagem previamente estabelecidos pela Secretaria da Educação/ Coordenação de Jovens e Adultos. Essa organização curricular em 2019 fez uma inclusão de Eixos

Temáticos e Temas Geradores, buscando contemplar a Educação em Prisões, distribuída conforme apresentado no Anexo 02.

A Secretaria de Educação Estadual, na sua proposta da EJA, procura evidenciar o respeito à diversidade, organizando o tempo e o espaço escolar em Tempos Formativos com um acompanhamento de percurso de aprendizagem coerente com uma lógica curricular inclusiva. Este órgão entende que,

(...) o currículo é o local privilegiado para vivenciar a EJA como direito, expressando a diversidade dos sujeitos. O currículo da EJA está organizado por Eixos Temáticos (originários da prática social, onde os sujeitos vivem suas histórias e constroem saberes), Temas Geradores (identificação de situações que sejam próprias à diversidade dos sujeitos da EJA e que sejam necessárias para seu estudo, propiciando a leitura crítica e intervenção na realidade vivenciada) e Áreas de Conhecimento.

De acordo com a organização curricular da EJA as aulas são organizadas a partir dos Eixos Temáticos e Temas Geradores que determinarão os conteúdos dos componentes curriculares das diversas Áreas do Conhecimento que ajudarão na sua compreensão e aquisição dos aspectos cognitivos e sócio formativos, aprendizagens desejadas e saberes necessários. Desta forma, elimina-se a visão linear dos conteúdos pré-definidos por unidade letiva e adota-se a visão circular dos conteúdos organizando-os, de acordo com as necessidades do Eixo Temático e dos Temas Geradores. (BAHIA,2019)

Observa-se que, embora a proposta curricular da Educação em Prisões do Estado da Bahia, implantada na Rede em 2019, ter sido pensada para atender a esse público com alguns Temas Geradores pertinentes, o tempo/duração um ano, não atende nas suas especificidades a educação no Sistema Prisional. Assim como, o fato de ter sido organizada pelo Órgão Central- SEC sem a participação dos sujeitos a quem se se destina e os profissionais que trabalham nesses espaços, deixa de contemplar todas as aprendizagens e saberes produzidos naquele espaço diariamente. Obviamente, ignorando-se a dimensão educativa e participativa, contrastando com a proposta de respeito a diversidade, ora apresentada no seu discurso. Para Câmara (2008, p.90 *apud* ONOFRE, 2011, p.44).

há que se pensar em uma proposta de educação que apresente uma prática pedagógica diferenciada, em que as situações de aprendizagem não estejam condicionadas a conteúdos rígidos, a pré-requisitos. No dizer de Câmara, Um currículo que norteie trabalhos em educação prisional deve ter os saberes, sabores, travos e ranços das diversas experiências vividas não só pelos detentos, mas também pelos professores [...] As atividades educacionais devem ser livres, e a grande metodologia deve ser a do diálogo, o que exige despojamento das crenças e dos preconceitos.

É preciso dialogar com o modo de sentir e agir desses sujeitos encarcerados e desses profissionais que estão no dia a dia no chão das salas de aulas nas prisões. Novas alternativas devem surgir, mas, a partir desse trato ético e democrático, do diálogo que fomentará reflexões acerca da proposta de educação existente.

O aluno do regime provisório tem uma rotatividade maior, uma transitoriedade curta e a educação pensada nessa estrutura de formação da EJA regular (1 ano) não contempla este sujeito. Assim, atende apenas ao aluno sentenciado que tem probabilidade de ficar um tempo maior para cumprimento de pena. Àqueles que aguardam o trânsito do julgamento e que têm as mesmas prerrogativas dos sentenciados, não são contemplados neste direito.

Pensar e propor uma reflexão acerca da configuração de um currículo para a EJA Prisional é um grande desafio, pois este currículo tem que dialogar com o público o qual vai atender; deve produzir identidades individuais e sociais, atuando, desta forma, como elemento de poder, alinhado com o tempo e o espaço de aprendizagem, sempre na perspectiva de defesa dos princípios de liberdade, autonomia e consciência crítica para o atendimento do jovem adulto encarcerado.

A EJA no Sistema Prisional tem a mesma formação que a EJA extramuros. Uma educação na qual jovens e adultos foram excluídos a partir de uma proposta de EJA voltada para o trabalho formal e que viveram o subemprego, trabalhando informalmente, propostas que não deram certo e foram para aquele espaço.

Os alunos da EJA no sistema prisional que retornam ao sistema de ensino naquele espaço fazem isso na perspectiva de manterem-se ativos, na mesma visão de inserção no mercado de trabalho intra e extramuros ou por acreditar naquela educação como possibilidade de transformar suas vidas, além do tempo a remir pelas atividades laborativas e educacionais.

Contudo, o que esperar dessa EJA Prisional? Pessoas que passaram a vida inteira no subemprego com o futuro sempre distanciado desse trabalho formal proposto pela EJA - “educação para o trabalho” - e se deparam nesse sistema onde precisam sobreviver no presente e preparar para um trabalho intra e extramuros.

Nos relatos dos sujeitos entrevistados, ficou demonstrada uma necessidade de reorganização desses processos escolares que possibilitem o atendimento extensivo a todos, ampliando o sentido da educação em prisão para além de uma organização linear e nivelada. Uma matrícula que aconteça ao longo do percurso formativo e que atenda ao

período de recolhimento deste sujeito na prisão. Atendimento, este, que deve estar voltado para a diversidade e necessidades destes alunos/internos, tanto pelo Órgão da execução penal quanto da educação. Para professora **Desvelamento**,

*O sistema provisório é um espaço de aprendizagem o tempo inteiro, tem que buscar no aluno o que ele quer estudar, qual o seu interesse. (Desvelamento, Relato Oral, 2020)*

Essa é uma questão pautada pelos entrevistados. Por exemplo, **Subjetividade** traz a reformulação do currículo, especificamente, para o preso provisório:

*Precisa fazer essa inclusão do aluno e se ter uma visão de currículo circular, conforme a necessidade dos alunos, que ficam um curto período na UP e precisam de uma atenção maior. A problemática maior do preso provisório é no atendimento do Tempo Formativo I e sua forma de ofertar todos os eixos no tempo deste aluno. (Subjetividade, Relato Oral, 2020)*

Em se tratando desta proposta pedagógica e curricular, é evidenciado a necessidade de realizar um trabalho pedagógico diferenciado a partir da leitura de mundo desse sujeito encarcerado. Por discutir essa dificuldade, os resultados desta Pesquisa apontam para proposições a serem discutidas pelo coletivo e pelas Instituições envolvidas no processo para reorganizar o currículo e atender a esta especificidade.

O currículo pode ser escolhido por quem está no poder para se fazer a coibição, o impedimento, a proibição e o controle dos temas diversos, como por exemplo de gênero e sexualidade. Retrocessos que põem em xeque conquistas sociais históricas, como direitos humanos. A sociedade encontra-se e diante desse quadro de retiradas de direitos, historicamente conquistados, e esse currículo pode ser utilizado para engessar e burocratizar o modelo de escolarização existente, que ainda não é a ideal, mas traz avanços e conquistas de militâncias e lutas na EJA ao longo dos anos.

A professora **Libertação** pondera que,

*Precisaria de um grupo, uma comissão para pensar um currículo, diferenciado. Um grupo de especialistas, professores da escola, colegiado, funcionários. (Libertação, Relato Oral, 2020)*

Compreende-se, aqui, a necessidade de se buscar desenhos curriculares que reconheçam as diversas formas de trabalho existentes na prisão e desenvolvê-las pedagogicamente; que mantenha diálogo intersetorial com a proposição de outras atividades educativas existentes nesse espaço, através de diversas práticas.

O currículo escolar ainda é tido como um elemento organizador das rotinas e fazer pedagógico e deve estar alinhado com o Projeto Político Pedagógico da escola, tendo em vista a sua flexibilidade. Ele não pode ser desprovido de intencionalidade, um elemento, isolado, inocente, desinteressado de conhecimento social. De certo que produza recortes de identidades individuais e específicas de empoderamento. Transformando vidas, de forma que essas pessoas se reconheçam e se compreendam como indivíduos e como coletivo.

Paraíso (2009, p.278) traz algumas considerações sobre a composição do currículo e sua heterogeneidade,

Constituído por matérias díspares e de naturezas distintas; por saberes diversos e com capacidades variadas; por sentidos múltiplos e com inúmeras possibilidades. Um currículo está sempre cheio de ordenamentos, de linhas fixas, de corpos organizados, de identidades majoritárias. Porém um currículo, também, está sempre cheio de possibilidades de rompimento das linhas do ser; de contágios que podem nascer e se mover por caminhos insuspeitados; de construção de modos de vida que podem se desenvolver de formas particulares. Um currículo é um artefato com muitas possibilidades de diálogos com a vida; com diversas possibilidades de modos de vida, de povos e de seus desejos. É um artefato com um mundo a explorar. Afinal, mesmo sendo um espaço disciplinar, por excelência, muitas coisas podem acontecer em um currículo.

O currículo, aqui, se apresenta a partir das possibilidades e movimentos de ordenamento e (re)ordenamento, através de trocas estabelecidas, construindo e (re)construindo diversos modos de ser e de viver. Logo, nessa possibilidade de rompimento, ele pode se movimentar de maneira a atender essa e outras possibilidades de modos de vida. Um movimento que evidencia outras possibilidades de a educação escolar acontecer, através de diálogos intersetoriais estabelecidos, com todas as vozes que atuam no sistema prisional. São outras formas de educação, são outras atividades que fazem parte da cultura prisional e conseqüentemente deve fazer parte do currículo local e garantir as aprendizagens desse público. Para Roldão (2017, p.3),

(...) é no difícil reajuste do currículo a uma escolarização universal massificada, mas de cuja qualidade as sociedades não podem prescindir, que os conflitos e tensões curriculares hoje se situam, sendo necessário acentuar que é a garantia das aprendizagens curriculares que legitima a escola como instituição educativa.

Isto posto, o currículo é passível de interpretações, sofre variações e conflitos a partir do interesse daquilo que o movimenta. São as necessidades sociais, econômicas,

as ideologias sociais e educativas que vão dando corpo a essa variação no currículo. Observa-se que, sempre na perspectiva de ajustar a oferta às necessidades advindas da sociedade. Logo, pensar historicamente no currículo vai implicar na tomada de consciência da instabilidade da realidade que lidamos diariamente, abandonando uma visão estática e imutável deste.

As percepções nos fazem pensar no funcionamento da escola dentro da prisão a qual deve atender a lógica própria e sua dinâmica, nos horários e organização das aulas. Isto implica em pensar nesses jovens e adultos encarcerados nas mais diversas condições de confinamento; implica em pensar nos regimes aos quais estão subordinados e como estão sendo atendidos diante de suas especificidades. Ponderando sobre isto nesta pesquisa, outras possibilidades para esses outros sujeitos de direitos. São outros cenários que precisam ser compreendidos nas suas diversidade e especificidade, organizado de modo que permita fazer esses alunos aprenderem e se perceberem como agentes modificadores desta realidade.

Gerir o currículo é, essencialmente, tomar decisões quanto ao modo de fazer que se julga mais adequado para produzir a aprendizagem pretendida. Assim,

A eficácia da ação educativa decorre da articulação entre: 1) o currículo nacional; 2) o projeto educativo integrador do projeto curricular; 3) o projeto curricular de turma ou outro instrumento de planejamento curricular adotado pelo grupo de professores de cada turma ou grupo e; 4) as decisões tomadas individualmente pelo professor na sua disciplina ou área, em contexto de sala de aula ou afim. Estes últimos três níveis interrelacionam-se e influenciam-se mutuamente num processo que é sempre circular, potenciador de novas dinâmicas educativas, e tendo como referência o currículo nacional. (ROLDÃO 2017, p.21).

O currículo para a EJA Prisional pode se configurar em mais uma forma de disciplinadora do papel social da escola para uma população que foi duplamente excluída e esta é uma questão a ser problematizada, constantemente. O projeto educativo da escola na prisão demanda um projeto curricular cujas aprendizagens atendam a este público específico, um currículo com funcionalidade não para segregar, controlar, mas sim despertar o interesse para questões intra e extramuros.

É imprescindível organizar um currículo que atenda à realidade da prisão, que intencione decidir com ações adequadas a esse público e possa produzir a aprendizagem pretendida para esses sujeitos específicos, no tempo dos regimes de cumprimento na prisão, com métodos e estratégias de ensino compatíveis com a realidade, partindo das

competências e valores do perfil do aluno que se deseja mediar o conhecimento. A escolha de estratégias apropriadas é fundamental nesse processo de ensino e de aprendizagem, tornando imprescindível conhecer sobre seus anseios e necessidades.

Segundo Onofre (2019), o discurso vazio que currículo é tudo o que acontece na escola, remete ao currículo tradicional, a seleção, ao sequenciamento e à execução de conteúdos, preocupados apenas com os resultados. Para a autora,

Do ponto de vista metodológico, a organização curricular flexível pode sugerir a proposta de uma pedagogia em eixos temáticos, em temas geradores, em projetos com aulas compartilhadas, com organização de atividades individuais e grupais, respeitando os ritmos e níveis de aprendizagem de cada estudante.

Nessa direção e na perspectiva da transversalidade a que nos referimos, as práticas de trabalho, de participação em cultos religiosos, de discussão de documentários, de rodas de leitura, entre tantas outras promovidas pelo coletivo de educadores- professores, psicólogos, assistente sociais, profissionais da saúde, advogados, gestores, agentes penitenciários -, podem significar avanços, se ancorado em um projeto educativo construído pelo coletivo de cada unidade de privação de liberdade, incluindo-se nele os estudantes e suas demandas. (ONOFRE, 2019, p.47-48)

É preciso compreender que a educação no sistema prisional não pode prescindir da articulação intersetorial, primeiramente, da Secretaria que administra o Sistema Penitenciário e da Secretaria que oferta educação e, subsequente, dos setores de saúde, trabalho, das organizações não governamentais que atuam nesse espaço. Desta forma, é importante o trabalho coletivo, com a participação da comunidade as questões pedagógicas podem ser potencializadas com abordagens interdisciplinares e a partir do contexto prisional.

Considerando que o PPP é o instrumento que garante a execução das ações e orientações curriculares e organizacionais de uma instituição educativa, essa necessidade deverá estar consolidada neste instrumento da Unidade Escolar para que se possa proceder a organização curricular atendendo a especificidade com as lógicas temporais e de regime, prevendo a instabilidade dos tempos de reclusão na Unidade Prisional.

Refletir sobre currículo para o espaço de restrição de liberdade faz-se necessário rever valores, discutir especificidades, abordagens que contemplem esse espaço. Trata-se de uma oferta específica com características singulares (Anexo 02).

A Bahia tem avançado com relação à organização curricular na perspectiva do trabalho com eixos temáticos e temas geradores. Contudo, faz-se necessário que as ações, projetos e atividades intersetoriais realizadas dialoguem com o PPP da escola organizado de acordo a sua especificidade. São outras formas de educação, em espaços conjugados, algumas vezes no próprio espaço da sala de aula.

O trabalho de participação do coletivo com os educadores que trabalham nesse espaço precisa estar ancorado no PPP específico de cada escola, na perspectiva que cada uma tem sua especificidade. Assim, deve ser efetivada e elaborada uma proposta curricular que atenda a especificidades destes estudantes tanto nas abordagens interdisciplinares, quanto ao tempo destinado para cada Eixo., entendendo que, com a duração anual, a escolarização dos presos provisórios em sua curta temporalidade na Unidade Prisional, não é contemplada.

No Parecer CEE Nº 113/2014 lemos que,

Torna-se imperativo para a EJA em estabelecimentos prisionais a perspectiva da intersetorialidade; para isso, é imprescindível que o currículo incorpore as ações complementares do trabalho, da educação não-formal, da cultura, do esporte, da educação profissional, da inclusão digital e, da mesma forma, as ações próprias da escola como programas de fomento à leitura e de implantação, recuperação e manutenção de bibliotecas, inclusive as ações de valorização dos profissionais que trabalham nesses espaços. Essa é a perspectiva de uma educação abrangente e significativa.

Assim, o PPP ocupa-se em propor organização do trabalho pedagógico e o currículo escolar norteia todo esse trabalho, o que é imprescindível ao currículo para que este esteja especificado no Projeto da Escola. A escola, por sua vez, precisa ter procedimentos metodológicos que garantam a efetiva aprendizagem de seus alunos, além de diretrizes para a gestão administrativa que orientem o trabalho escolar.

Deste modo, fazem-se necessárias propostas para organização curricular atendendo essa especificidade construída a partir do “chão da escola”, validadas pelos profissionais que trabalham nesse espaço, os Órgãos Colegiados e Documentos Escolares como Regimento Escolar e PPP, para que possam discutir junto aos demais Órgãos Competentes a sua real necessidade de implementação.

**Andarilhagem** nos traz que,

*A gestão oferta a modalidade EJA conforme orientação da SEC, embora ache que cabe um currículo diferenciado e que deve ser construído e inserido no Projeto Político Pedagógico da escola.*

Essa articulação poderá acontecer a partir de um movimento da escola com a UP, a Coordenação de Atividades Laborativas dentro de uma Unidade Prisional tem como uma das suas funções, acompanhar o desenvolvimento das atividades escolares, sendo assim, é imprescindível que em cada UP a educação escolar, o trabalho do professor precisa estar alinhado com as outras ações ali desenvolvidas, porque cada UP traz sua especificidade e precisa ser tratada de forma específica. O pedagógico deve favorecer a essa interlocução com as outras formas de educação existente naquela UP. Por isso, o planejamento das atividades pedagógicas deve ser flexível de forma que possa acompanhar a dinâmica de cada UP na sua especificidade.

As escutas desses profissionais da educação nos dizem o quanto se faz necessário formações para que se compreenda melhor o espaço no qual a escola está inserida, os mecanismos utilizados pelas instituições responsáveis para atendimento desse aluno/interno e as competências e o papel de cada uma delas.

Professora **Libertação** registra a ausência de um curso para quem chega, para entender o sistema prisional. Apesar das Resoluções trazerem a questão de formação de professor; assim como o PEESP, a política de valorização dos profissionais que trabalham nas prisões na Bahia é quase que inexistente - apenas encontros e formações pontuais. Particularmente, não encontrei, em meus estudos, uma formação em cursos de especialização e/ou extensão que atendam a esses profissionais. Nas organizações curriculares das Universidades desconheço a existência de uma disciplina específica voltada para esse segmento. Nesta perspectiva, professora **Inacabamento** sugere que,

*Se deve trabalhar os conteúdos de forma interdisciplinar; trabalhar com pedagogia de projetos; colocar o aluno como protagonista da aprendizagem e o professor como protagonista deste processo. (Inacabamento, Relato Oral, 2020)*

Cabe compreender que esse olhar para aprendizagem na perspectiva da pedagogia de projetos, sinalizado nas falas dos entrevistados e desenvolvido de forma interdisciplinar, favorece o processo de ensino aprendizagem, tornando dinâmico, participativo, reforçando cada vez mais, a aprendizagem nos espaços das prisões

A proposta de interdisciplinaridade perpassa pelo eixo pedagógico, assim como a necessidade de estabelecer uma aproximação das ações realizadas nos diversos setores interligadas com a escola. As outras formas de educação existentes na prisão contribuem para ampliar a ideia de educação nesse espaço. Ressaltam a importância do trabalho coletivo através atividades interdisciplinares contextualizadas com a prisão, de

um trabalho pedagógico que apresentem práticas educativas emancipatórias e permitam esse indivíduo sobre (viver) intra e extramuros.

As percepções aqui apresentadas pelos profissionais de educação em prisões revelam as dificuldades de educar nesse espaço e as alternativas que esses profissionais encontram na efetivação desse direito. É imperativo para a EJA em estabelecimentos penais a perspectiva da intersetorialidade na organização de um currículo que atenda a esse público.

As articulações de programas sociais à educação têm melhorado as ações de educação nas prisões e não se pode considerar a sala de aula como o único espaço que se desenvolve educação nas prisões. Entretanto essas ações, precisam avançar conforme prescrito nos dispositivos legais. A realidade apresentada não corresponde ao preconizado, fato reconhecido pelos entrevistados nos seus discursos.

Assim sendo, os achados desta Pesquisa resultante das entrevistas realizadas, das análises dos dispositivos legais, documentos de gestão e da literatura sobre educação em prisões, Projeto Político Pedagógico, constituem a base de argumentação, ampliam-se para novas proposições na perspectiva de encontrar caminhos que possam validar a educação durante o tempo provisório que essas pessoas ficam nas prisões.

A título de provocação sobre as questões apresentadas neste Capítulo, trago Proposições para pensar o currículo da prisão.

### *Sobre o Currículo na Educação em Prisões*

#### PROPOSIÇÃO 12

Propor alternativas metodológicas para o preso provisório numa dinâmica curricular em que cada aula tenha situação didática própria, com atividades com o início e fim a cada aula, organizada por dia.

#### PROPOSIÇÃO 13

Compor período específico para o preso provisório, articulando conteúdos com inclusão de carga horária e garantindo a continuidade dos estudos e contagem para remição de pena.

#### PROPOSIÇÃO 14

Promover dinâmica curricular modular com inclusão de saberes não formais, reconhecendo o protagonismo dos estudantes e demais sujeitos que desenvolvem atividades nas prisões.

#### PROPOSIÇÃO 15

Promover a transversalidade como princípio fundamental no contexto das atividades educacionais a partir de uma compreensão interdisciplinar, articulando através de projetos a escolarização com outras ações formativas e assistenciais

#### PROPOSIÇÃO 16

Ofertar o Tempo de Aprender para EJA II para o segundo segmento do ensino fundamental para o regime provisório.

#### PROPOSIÇÃO 17

Ampliar os Projetos Estruturantes da Secretaria da Educação para o regime provisório para que possam continuar com as atividades em escolas extramuros, com resultados práticos reconhecidos na parte diversificada em qualquer modalidade de ensino.

#### PROPOSIÇÃO 18

Articular com a Universidade e outras instituições de ensino a possibilidade de desenvolver cursos diversos em que estejam vinculados à educação formal e que estes sejam considerados como componentes do núcleo diversificado do currículo da EJA, em que os Eixos Temáticos e Temas Geradores trazem propostas diversas das questões do cotidiano, considerando os saberes desses alunos.

#### PROPOSIÇÃO 19

Criar instrumento de acompanhamento de frequência escolar interligando-o as informações de saída e/ou transferência do aluno privado de liberdade da escola para o Sistema de Gestão Escolar da SEC em virtude de Alvará de soltura, transferência de UP em outra localidade, dentre outras especificidades – um dos grandes desafios para a gestão escolar.

#### PROPOSIÇÃO 20

Promover processos de discussão com a comunidade escolar e prisional para elaboração de instrumentos que explicitem as atividades que devem compor o currículo escolar específico.

#### PROPOSIÇÃO 21

Incentivar a criação/elaboração de normativas específicas para Eja em prisões para os estudantes em regime provisório com base nas experiências desenvolvidas pelos professores no sentido de garantir o tempo e conceitos trabalhados no período de permanência na prisão.

#### PROPOSIÇÃO 22

Promover uma interlocução escola/unidade prisional para organização de um protocolo de entrada da pessoa privado de liberdade com alternativas de opção escolar ao adentrar a prisão.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Educação de Jovens e Adultos em situação de restrição e privação de liberdade teve grandes conquistas nos últimos anos. Dentre as principais temos a aprovação das Diretrizes Nacionais para a oferta de educação nos estabelecimentos penais aprovada pelo CNPCP (Resolução nº3 de 11/03/2009) e das Diretrizes Nacionais para oferta de educação para jovens e adultos em situação de privação de liberdade nos estabelecimentos penais aprovadas pelo CNE (resolução nº 2 de 19/05/2010); tivemos também a alteração da LEP que possibilitou a remição de pena pelo estudo; o Plano Estratégico de Educação no âmbito do Sistema Prisional (Decreto 7626 de 24/11/2011) que ampliou a matrícula e oferta da Educação em Prisões. Vale ressaltar que no estado da Bahia temos a Resolução nº43 de 14/07/2014 que dispõe sobre a oferta pelo Sistema Estadual de Ensino, da Educação Básica na modalidade EJA para pessoas em situação de privação de liberdade nos estabelecimentos penais do Estado da Bahia.

O presente Relatório resulta de pesquisa realizada junto a uma Unidade Escolar do Sistema Prisional baiano, e teve como objetivo identificar contribuições legais que possam organizar a aprendizagem dos alunos no regime provisório. A partir de discussões sobre a Educação em Prisões, tendo como recorte este aluno, apresentei proposições que provocam pensar a organização de uma proposta curricular específica para os alunos privados de liberdade, reconhecendo as diferentes formas de educação existentes na prisão e de modos de ser e de viver peculiar a este sujeito. Atentei, ainda, para as especificidades do preso provisório no Tempo Formativo I, tendo em vista a inexistência de um modelo legal que contemple a sua condição de transitoriedade curta na Unidade Prisional e considerando que este sujeito possui a mesma prerrogativa atribuída aos presos sentenciados – direito à educação e remição da pena pelo estudo

De certo que a educação não irá resolver todos os problemas na prisão, mas vai garantir o direito inalienável de todos à educação, compreendida como aprendizagem ao longo da vida. O momento atual não é mais a de garantia de direitos, mas sim de efetivação desses direitos. Desta forma faz-se necessário promover a escuta do aluno para que se possa analisar as práticas e aprimorar as experiências intramuros. A escuta dos sujeitos envolvidos no processo de educar em prisões proposto pela pesquisa, estão contextualizadas com os dispositivos legais e no referencial teórico apresentado em suas falas, as quais contribuíram para elaboração de Cláusulas Propositivas, apresentadas no decorrer deste trabalho e reunidas em seu Apêndice H.

Vale ressaltar, que a organização desses processos educacionais no interior da prisão requer articulação da Gestão Escolar, é um movimento que precisa acontecer de dentro para fora dos muros da prisão com envolvimento de todos responsáveis pela educação e execução penal. A pesquisa apresenta contribuições a partir da escuta dos sujeitos envolvidos no processo, fundamentado na literatura e dispositivos legais que trazem essas possibilidades de organização, entretanto é preciso efetivá-las.

Esta pesquisa buscou provocar proposições que subsidiem a organização de uma proposta curricular específica para os privados de liberdade que atenda a especificidade do preso provisório no Tempo Formativo I. A EJA para os privados de liberdade tem a mesma formatação das escolas regulares da sociedade mais ampla, mas não atende as especificidades de regimes diferenciados e de uma população que tem grande rotatividade nos espaços prisionais, principalmente aquele que se encontra em regime provisório que passa um tempo curto na UP.

Com o Decreto Presidencial 7626/2011 que cria o Plano estratégico e amplia as ações do MEC/MJ, os estados foram convocados a construir seus planos estaduais nos quais são apresentadas experiências diversas de educação nos espaços das prisões. No estado da Bahia em 2019 buscou-se contemplar a Educação em Prisões organizando na mesma formatação extramuros, mas com temas considerados pertinentes para a comissão organizadora da SEC. Vale salientar que a formatação de atendimento anual não contempla o preso provisório na sua especificidade de regime devido à grande rotatividade.

Nas leituras feitas sobre Educação em Prisões, os teóricos aqui apresentados e os dispositivos legais que tratam o assunto, trazem a EJA como modalidade mais adequada para atender no espaço da prisão devido a suas formas de organização do ensino flexíveis a necessidade do jovem e adulto. Outro ponto destacado é a necessidade de um entrelaçamento da educação formal e não formal, presentes nos dispositivos legais, mas que não acontece na prática. Estes autores coadunam que a educação em prisões possui muitas dificuldades, entretanto deve-se trabalhar na perspectiva do direito humano para que realmente se possa reconhecer essas pessoas como indivíduos de direitos.

A pesquisa traz relatos de profissionais de Educação em Prisões os quais apontam a necessidade de se trabalhar com uma diversidade de experiências educativas que sejam aproveitadas e inseridas na organização curricular da escola. São outras

experiências sociais que envolvem outras práticas de emancipação e que possibilitam ao sujeito privado de liberdade que ele seja agente da sua própria ação educativa.

Paulo Freire construiu sua prática educativa na perspectiva emancipatória de libertação do sujeito. Nos espaços das prisões não é diferente; é preciso trazer uma proposta de direito, humanidade, igualdade e cidadania. Essa proposta precisa (re)surgir de dentro pra fora dos muros das prisões, com uma construção elaborada a partir daqueles que vivem diariamente nos chãos das escolas nas prisões.

Ficou evidente a necessidade de se problematizar a realidade existencial dos educandos que reconheça as diversas formas de educação no espaço da prisão, com uma articulação da dinâmica prisional com a dinâmica curricular da escola. No entanto, nos limites da pesquisa, as Cláusulas Propositivas aqui apontadas devem ser tomadas como provocações para o (re)início de ações didático-pedagógicas para a oferta da EJA aos presos provisórios.

Com este Relatório de Pesquisa busco provocar meus pares, profissionais que trabalham com a Educação em Prisões e início, trazendo discussões sobre as possibilidades de organização de um currículo que atenda a educação nesses espaços dentro das suas especificidades. Apresentamos 22 Proposições amparadas por dispositivos legais; por teóricos que tratam o tema através de produções bibliográficas em Educação em Prisões, e nos diálogos estabelecidos com profissionais que trabalham com a educação formal e prestam atendimento aos alunos no regime provisório, e nos registros feitos por estes estudantes.

Nesta perspectiva, espero ter contribuído para organizar a aprendizagem dos alunos no regime provisório, considerando sua condição de transitoriedade curta na Unidade Prisional, tendo em vista a prerrogativa atribuída aos presos sentenciados: direito à educação e remição da pena pelo estudo.

## REFERÊNCIAS

AMORIM, Antônio. FERREIRA, Ma. da Conceição A; ALVES, Érica Valéria (orgs.) **Gestão escolar, políticas públicas, projeto político pedagógico em educação de jovens e adultos: os caminhos transformadores da qualidade da escola pública.** Salvador: EDUNEB, 2015.

ANDRÉ, Marli E.D.A. e LÜDKE, Menga. **Pesquisa em Educação: Abordagens Qualitativas.** 2 ed. Rio de Janeiro, EPU, 2014.

ARROYO, Miguel. **Outros Sujeitos, Outras Pedagogias.** Petrópolis, RJ: Vozes, 2014.

ARROYO. Miguel G. **Passageiros da noite: do trabalho para a EJA: Itinerários pelo direito a uma vida justa.** Petrópolis, RJ: Vozes, 2017.

BAHIA, **Resolução CEE n. 239, de 12 de dezembro de 2011.** Dispõe sobre a oferta da Educação Básica na modalidade de Educação de Jovens e Adultos - EJA, no Sistema Estadual de Ensino da Bahia.

BAHIA, **Resolução CEE n. 43 de 14 de julho de 2014.** Dispõe sobre a oferta, pelo Sistema Estadual de Ensino, da Educação Básica na modalidade Educação de Jovens e Adultos, para pessoas em situação de privação de liberdade nos estabelecimentos penais do Estado da Bahia. Salvador. Publicada em 06 de março de 2015.

BAHIA. **Plano Estadual de Educação no Sistema Prisional da Bahia.** SEC/SEAP. Salvador, 2015.

BAHIA. **Política de EJA da Rede Estadual.** EJA, Educação ao longo da vida. SEC/2009.

BAHIA. **Documento curricular referencial da Bahia para educação infantil e ensino fundamental.** Secretaria da Educação do Estado da Bahia. Rio de Janeiro: FGV Editora, 2020.

BARRETO, Maria das Graças Reis. Relatório de Pesquisa Projeto Político Pedagógico Para Educação em Prisões: outras estratégias para outro sujeito de direito. **Trabalho de Conclusão Final de Curso (TCFC).** Programa de Pós-graduação Gestão e Tecnologias Aplicadas à Educação. Universidade do Estado da Bahia. Salvador, 2017.

BRASIL. **Mapa do Encarceramento: os jovens do Brasil/Secretaria-Geral da Presidência da República.** Brasília. 2014.

BAHIA.SEAP. **Unidades Prisionais.** Disponível em: [http://www.seap.ba.gov.br/sites/default/files/2017-07/Provimento\\_CGJ042017.pdf](http://www.seap.ba.gov.br/sites/default/files/2017-07/Provimento_CGJ042017.pdf). Acesso em 01/07/2019.

BAHIA, **EJA – Uma perspectiva de Currículo para sujeitos diversos.** Disponível em: <http://semanapedagogica.educacao.ba.gov.br/wp-content/uploads/2019/01/Texto-1-EJA-uma-Perspectiva-de-Curr%C3%ADculo-para-sujeitos-diversos.pdf>,. Acesso em 10/02/2020

BONI, Valdete e QUARESMA, Sílvia Jurema. **Revista Eletrônica dos Pós-Graduandos em Sociologia Política da UFSC** Vol. 2 nº 1 (3), p. 68-80, Aprendendo a entrevistar: como fazer entrevistas em Ciências Sociais, Disponível <https://periodicos.ufsc.br/index.php/emtese/article/viewFile/18027/16976> acesso em 23/09/2019

- BRASIL. **Lei 9394/96**. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília: DF, 1996.
- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília: Senado Federal, 1988.
- BRASIL. **Decreto n.7626, de 24 de novembro de 2011**. Institui o Plano Estratégico de Educação no âmbito do Sistema Prisional.
- BRASIL. **Lei 7210 de 11 de julho de 1984**. Institui a Lei de Execuções Penais.
- BRASIL. **Lei n. 12.433 de 29 de junho de 2011**. Altera a Lei de Execução Penal n. 7.210, de 11 de julho de 1984 para dispor sobre a remição de parte do tempo de execução da pena por estudo ou por trabalho.
- BRASIL. Ministério da Justiça. Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária. **Resolução n. 3, de 11 de março de 2009**. Dispõe sobre as Diretrizes Nacionais para a Oferta de Educação nos estabelecimentos penais. Brasília, 2009. Disponível em: [http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_docman&view=download&alias=10028-resolucao-3-2009-secadi&Itemid=30192](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=10028-resolucao-3-2009-secadi&Itemid=30192) Acesso: 20 set. 2019.
- BRASIL. MEC/SECAD. **Resolução n. 02, 19/05/2010**. Dispõe sobre as Diretrizes Nacionais para a oferta de Educação para jovens e Adultos em situação de privação de liberdade nos estabelecimentos Penais. Brasília, Brasil, 2010.
- BRASIL. **Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos** / Comitê Nacional de Educação em Direitos Humanos. – Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, Ministério da Educação, Ministério da Justiça, UNESCO, 2007.
- BRASIL. MEC/INEP. **Sinopse Estatística da Educação Básica 2019**. Brasília: Inep, 2020. Disponível em: <http://www.inep.gov.br/sinopses-estatisticas-da-educacao-basica>. Acesso em 20/12/2020.
- BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. **Coronavírus –Covid–19**. Disponível em: <http://www.saude.gov.br/coronavirus>. Acesso em 30/04/2020
- BRASIL, Ministério da Justiça. Departamento Penitenciário Nacional. **Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias**, InfoPen, junho 2017. Brasília, 2019. Disponível em: <https://www.gov.br/depen/pt-br/sisdepen> Acesso em 22/12/2020.
- BRASIL, Ministério da Justiça e Segurança Pública. **Revista Brasileira de Execução Penal**. Revista do Departamento Penitenciário Nacional, 2020.
- DE MAEYER, Marc. A Educação na Prisão não é uma Mera Atividade. **Educação & Realidade**, Porto Alegre, v. 38, n. 1, p. 33-49, jan. /mar. 2013. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/edreal/v38n1/04.pdf>. Acesso em 02 /06 /2019.
- FERREIRA, Naura Syria C. AGUIAR, Márcia Angela da S. (orgs.). **Gestão da Educação: impasses, perspectivas e compromissos**. São Paulo: Cortez, 2000.
- FOUCAULT, Michel. **Nascimento da Prisão**. Tradução de Raquel Ramallete, 38, Ed. Petrópolis, RJ, Vozes, 2010.
- FREIRE, Paulo. **Educação como Prática da Liberdade**. 42 ed. Rio de Janeiro. Paz e Terra, 2018.
- FREIRE, Paulo. **Pedagogia do Oprimido**. 26ª edição. São Paulo: Paz e Terra, 1987.

GADOTTI, Moacir e ROMÃO, José E. (orgs.), **Educação de jovens e adultos: teoria, prática e proposta**. 12.ed., São Paulo: Cortez, 2011.

JULIÃO, Elionaldo Fernandes. **Educação para jovens e adultos em situação de restrição e privação de liberdade: questões, avanços e perspectivas**. Jundiaí-SP: Paco Editorial, 2013.

JULIÃO, Elionaldo Fernandes; RODRIGUES Fabiana (Orgs.) **Reflexões Curriculares Para a Educação de Jovens e Adultos nas Prisões**. 1. ed., Jundiaí-SP: Paco Editorial, 2019.

LIBÂNEO, José Carlos. **Organização e gestão da escola: teoria e prática – 6. ed.** São Paulo: Heccus Editora, 2017.

LIMA, Licínio C. **A escola como organização educativa: Uma abordagem sociológica**. São Paulo: Cortez, 2011.

NOGUEIRA, Marco Aurélio. Administrar e dirigir: algumas questões sobre a escola, a educação e a cidadania. *In*: MACHADO, Lourdes Marcelino; FERREIRA, Naura Syria (org.) **Política e Gestão da Educação: dois olhares**. p.17-31, Rio de Janeiro: DP&A, Editora ANPAE, 2002.

ONOFRE, Elenice Maria Cammarosano; JULIÃO, Elionaldo Fernandes. A Educação na Prisão como Política Pública: entre desafios e tarefas. **Educação e Realidade**. Porto Alegre, V.38, n.1, p 51-69, 2013.

ONOFRE, Elenice Maria Cammarosano. **O Exercício da Docência Em Espaços de Privação de Liberdade**. Portal Metodista de Periódicos Científicos e Acadêmicos, V 18, n.2, 2011. Disponível em: <https://www.metodista.br/revistas/revistas-unimep/index.php/comunicacoes/issue/view/77>. Acesso em 31/03/2020.

ONOFRE, Elenice Maria Cammarosano. **A Educação Escolar entre as grades**. São Carlos/SP. EDUFSCAR, 2007.

ONOFRE, Elenice Maria Cammarosano. Entre chaves, portões e grades: qual currículo para as escolas nas prisões? *In*: JULIÃO, Elionaldo Fernandes; RODRIGUES, Fabiana (org.) **Reflexões Curriculares Para a Educação de Jovens e Adultos nas Prisões**. p. 43-58. 1. ed., Jundiaí-SP: Paco Editorial, 2019.

PARAÍSO, Marluicy Alves. Currículo, Desejo e Experiência. **Educação e Realidade**. Porto Alegre. V.34, n.2, p 277-293, 2009.

ROLDÃO, Maria do Céu e ALMEIDA, Sílvia de. **Gestão Curricular: Para a Autonomia das Escolas e Professores**. Autonomia e Flexibilidade Curricular. Ministério da Educação, Direção Geral da Educação, 2018.

SILVA FILHO. Raimundo Barbosa; ARAÚJO, Ronaldo Marcos de Lima. Evasão e abandono escolar na educação básica no Brasil: fatores, causas e possíveis consequências. **Educação por escrito**. v. 9, n. 2, PUCRS, 2018.

SILVA, Roberto da (org.) **Didática no cárcere II: entender a natureza para entender o ser humano e o seu mundo**. São Paulo: Giostri Editora, 2018.

SILVA JÚNIOR, Celestino Alves da. O espaço da administração no tempo da gestão. *In*: MACHADO, Lourdes Marcelino; FERREIRA, Naura Syria (orgs.) **Política e Gestão da Educação: dois olhares**. p.199-21. Rio de Janeiro: DP&A, Editora ANPAE, 2002.

STRECK, Danilo R.; REDIN, Euclides; ZITKOSKI, Jaime José (orgs.) **Dicionário Paulo Freire**. 2ª edição. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2010.

UNESCO. **Marco de Ação de Belém**. Documento aprovado na 6ª Conferência Internacional de Educação de Adultos (CONFITEA VI). Brasília, abril de 2010. Disponível em: <https://unesdoc.unesco.org/search/N-EXPLORE-bdd30a7e-3bb1-4dc1-ae51-39fc4e116ab5>. Acesso em 17/01/2021

## **APÊNDICES**

**APÊNDICE A** - Modelo da entrevista com Professores

**APÊNDICE B** - Modelo da entrevista com Coordenadores Pedagógicos

**APÊNDICE C** – Modelo da entrevista com Gestores da Unidade Educacional

**APÊNDICE D** – Modelo da entrevista com Gestores da Unidade Prisional

**APÊNDICE E** - Modelo da entrevista com Coordenadores de Atividades Laborativas

**APÊNDICE F** – Modelo de entrevista com Secretária Escolar

**APÊNDICE G** – Modelo de questionário aplicado aos alunos da Cadeia Pública de Salvador



## APÊNDICE A – Modelo da entrevista com os Professores

### **A GESTÃO DE PROCESSOS EDUCACIONAIS NO SISTEMA PRISIONAL: possibilidades de organização do atendimento pedagógico ao aluno no regime provisório**

Esse projeto de pesquisa tem como objeto a Gestão escolar da EJA em prisões, no que se refere ao atendimento aos presos provisórios em uma Unidade Educacional localizada na área interna do Complexo Penitenciário do Estado da Bahia. Assim, contextualiza a análise da Gestão da EJA, os processos educativos os dispositivos legais que asseguram a educação em direitos humanos no espaço prisional. Seu objetivo maior é *analisar contribuições legais que possam organizar a aprendizagem dos alunos no regime provisório, considerando que o preso em regime provisório que tem sua condição de transitoriedade curta na Unidade Prisional, possui a mesma prerrogativa atribuída aos presos sentenciados – direito à educação e remição da pena pelo estudo.*

Convidamos a participar, contribuindo com informações importantes para o processo da pesquisa. Asseguramos que seu anonimato será mantido, cumprindo requisitos éticos.

Contando com seu aceite, agradecemos, desde já, sua participação!

#### **Professores/as - Tempo Formativo I - Eixo I; Eixo II; Eixo III**

1. Qual o tempo de experiência na EJA? E com a EJA prisional?
2. Como você percebe a educação ofertada pela Escola, considerando os estudantes privados de liberdade em regime provisório?
3. Com base em sua experiência em EJA na prisão, como atender os estudantes em privação de liberdade que estão em regime provisório sem comprometer o nível de escolaridade no sentido de aproveitamento ao sair da prisão?
4. O que pode ser feito para contribuir com reorganização da EJA em prisões em relação à oferta de educação para os privados de liberdade que estão em regime provisório?
5. O que costuma fazer quando atende as pessoas privadas de liberdade com interesse em estudar e, devido à exigência institucional, o nível de escolaridade não corresponde ao ofertado pela escola?

## APÊNDICE B – Modelo da entrevista com os Coordenadores Pedagógicos



### **A GESTÃO DE PROCESSOS EDUCACIONAIS NO SISTEMA PRISIONAL: possibilidades de organização do atendimento pedagógico ao aluno no regime provisório**

Esse projeto de pesquisa tem como objeto a Gestão escolar da EJA em prisões, no que se refere ao atendimento aos presos provisórios em uma Unidade Educacional localizada na área interna do Complexo Penitenciário do Estado da Bahia. Assim, contextualiza a análise da Gestão da EJA, os processos educativos os dispositivos legais que asseguram a educação em direitos humanos no espaço prisional. Seu objetivo maior *é analisar contribuições legais que possam organizar a aprendizagem dos alunos no regime provisório, considerando que o preso em regime provisório que tem sua condição de transitoriedade curta na Unidade Prisional, possui a mesma prerrogativa atribuída aos presos sentenciados – direito à educação e remição da pena pelo estudo.*

Convidamos a participar, contribuindo com informações importantes para o processo da pesquisa. Asseguramos que seu anonimato será mantido, cumprindo requisitos éticos.

Contando com seu aceite, agradecemos, desde já, sua participação!

#### **Coordenador/a Pedagógico/a**

1. Com base em sua experiência na Coordenação Pedagógica, como você percebe a Gestão da EJA para os estudantes os privados de liberdade em regime provisório?
2. Quais as principais questões a serem consideradas em relação às matrículas e acesso aos estudantes em privação de liberdade na condição de preso provisório?
3. O Projeto Político Pedagógico contempla alternativas para oferta da educação para as pessoas privadas de liberdade em regime provisório? Como se dá esta oferta?



## APÊNDICE C – Modelo da entrevista com os Gestores da Unidade Educacional

### **A GESTÃO DE PROCESSOS EDUCACIONAIS NO SISTEMA PRISIONAL: possibilidades de organização do atendimento pedagógico ao aluno no regime provisório**

Esse projeto de pesquisa tem como objeto a Gestão escolar da EJA em prisões, no que se refere ao atendimento aos presos provisórios em uma Unidade Educacional localizada na área interna do Complexo Penitenciário do Estado da Bahia. Assim, contextualiza a análise da Gestão da EJA, os processos educativos os dispositivos legais que asseguram a educação em direitos humanos no espaço prisional. Seu objetivo maior é *analisar contribuições legais que possam organizar a aprendizagem dos alunos no regime provisório, considerando que o preso em regime provisório que tem sua condição de transitoriedade curta na Unidade Prisional, possui a mesma prerrogativa atribuída aos presos sentenciados – direito à educação e remição da pena pelo estudo.*

Convidamos a participar, contribuindo com informações importantes para o processo da pesquisa. Asseguramos que seu anonimato será mantido, cumprindo requisitos éticos.

Contando com seu aceite, agradecemos, desde já, sua participação!

#### **Gestores/as da Unidade Educacional**

1. Considerando a educação no contexto da prisão, respaldado no direito subjetivo da educação como Direito Humano, como a EJA deve ser ofertada às pessoas que se encontram no regime provisório?
2. Quais as dificuldades observadas na gestão escolar, tendo em vista a transitoriedade curta do aluno do regime provisório?
3. Como a gestão escolar desta unidade de ensino busca lidar com a oferta da EJA para o aluno do regime provisório?
4. Quais ações vêm sendo assumidas nesta Unidade Escolar para contribuir com a oferta da EJA para aluno que esteja no regime provisório?



## APÊNDICE D – Modelo da entrevista com os Gestores da Unidade Prisional

### **A GESTÃO DE PROCESSOS EDUCACIONAIS NO SISTEMA PRISIONAL: possibilidades de organização do atendimento pedagógico ao aluno no regime provisório**

Esse projeto de pesquisa tem como objeto a Gestão escolar da EJA em prisões, no que se refere ao atendimento aos presos provisórios em uma Unidade Educacional localizada na área interna do Complexo Penitenciário do Estado da Bahia. Assim, contextualiza a análise da Gestão da EJA, os processos educativos os dispositivos legais que asseguram a educação em direitos humanos no espaço prisional. Seu objetivo maior é *analisar contribuições legais que possam organizar a aprendizagem dos alunos no regime provisório, considerando que o preso em regime provisório que tem sua condição de transitoriedade curta na Unidade Prisional, possui a mesma prerrogativa atribuída aos presos sentenciados – direito à educação e remição da pena pelo estudo.*

Convidamos a participar, contribuindo com informações importantes para o processo da pesquisa. Asseguramos que seu anonimato será mantido, cumprindo requisitos éticos.

Contando com seu aceite, agradecemos, desde já, sua participação!

#### **Gestores das Unidades Prisionais**

1. Qual a importância da escola nesta Instituição?
2. Quais critérios são utilizados para matrícula de estudantes, no Colégio?
3. Como vêm sendo atendidos os internos do regime provisório, considerando a estrutura do Colégio?
4. Qual a importância da oferta da EJA para o aluno que está no regime provisório? Existem possibilidades de atendimento em outras modalidades de ensino? Quais?



## APÊNDICE E – Modelo da entrevista com o Coordenador de Atividade Laborativa

### **A GESTÃO DE PROCESSOS EDUCACIONAIS NO SISTEMA PRISIONAL: possibilidades de organização do atendimento pedagógico ao aluno no regime provisório**

Esse projeto de pesquisa tem como objeto a Gestão escolar da EJA em prisões, no que se refere ao atendimento aos presos provisórios em uma Unidade Educacional localizada na área interna do Complexo Penitenciário do Estado da Bahia. Assim, contextualiza a análise da Gestão da EJA, os processos educativos os dispositivos legais que asseguram a educação em direitos humanos no espaço prisional. Seu objetivo maior é *identificar contribuições legais que possam organizar a aprendizagem dos alunos no regime provisório, considerando que o preso em regime provisório que tem sua condição de transitoriedade curta na Unidade Prisional, possui a mesma prerrogativa atribuída aos presos sentenciados – direito à educação e remição da pena pelo estudo.*

Convidamos a participar, contribuindo com informações importantes para o processo da pesquisa. Asseguramos que seu anonimato será mantido, cumprindo requisitos éticos.

Contando com seu aceite, agradecemos, desde já, sua participação!

#### **Coordenador/a Laborativa**

1. Com base em sua experiência na Coordenação Laborativa como você percebe a Gestão da EJA para os estudantes os privados de liberdade em regime provisório?
2. Quais as principais questões a serem consideradas em relação às matrículas e acesso aos estudantes em privação de liberdade na condição de preso provisório?
3. O que pode ser feito para contribuir com a reorganização da EJA em prisões em relação à oferta de educação para os privados de liberdade que estão em regime provisório?
4. O que costuma fazer quando atende as pessoas privadas de liberdade com interesse em estudar e, devido à exigência institucional, o nível de escolaridade não corresponde ao ofertado pela escola?



## APÊNDICE F – Modelo da entrevista com a Secretária Escolar

### **A GESTÃO DE PROCESSOS EDUCACIONAIS NO SISTEMA PRISIONAL: possibilidades de organização do atendimento pedagógico ao aluno no regime provisório**

Esse projeto de pesquisa tem como objeto a Gestão escolar da EJA em prisões, no que se refere ao atendimento aos presos provisórios em uma Unidade Educacional localizada na área interna do Complexo Penitenciário do Estado da Bahia. Assim, contextualiza a análise da Gestão da EJA, os processos educativos os dispositivos legais que asseguram a educação em direitos humanos no espaço prisional. Seu objetivo maior *é analisar contribuições legais que possam organizar a aprendizagem dos alunos no regime provisório, considerando que o preso em regime provisório que tem sua condição de transitoriedade curta na Unidade Prisional, possui a mesma prerrogativa atribuída aos presos sentenciados – direito à educação e remição da pena pelo estudo.*

Convidamos a participar, contribuindo com informações importantes para o processo da pesquisa. Asseguramos que seu anonimato será mantido, cumprindo requisitos éticos.

Contando com seu aceite, agradecemos, desde já, sua participação!

#### **Secretária Escolar**

1. Qual seu tempo de experiência como Secretária Escolar na EJA? E com a EJA Prisional?
2. Quais critérios são utilizados para matrícula de estudantes no regime provisório e quais as principais questões a serem consideradas em relação às matrículas e acesso desses estudantes?
3. Quais as dificuldades observadas na gestão escolar, tendo em vista a transitoriedade curta do aluno do regime provisório?
4. Qual a importância da oferta da EJA para o aluno que está no regime provisório? Existem possibilidades de atendimento em outras modalidades de ensino? Quais?
5. O que pode ser feito para contribuir com reorganização da EJA em prisões em relação à oferta de educação para os privados de liberdade que estão em regime provisório?



**APÊNDICE G** – Modelo de questionário aplicado aos alunos da Cadeia Pública de Salvador

**A GESTÃO DE PROCESSOS EDUCACIONAIS NO SISTEMA PRISIONAL:  
possibilidades de organização do atendimento pedagógico ao aluno no regime  
provisório**

Prezado (a) colaborador (a),

O (a) senhor (a) está sendo convidado a participar da pesquisa: A GESTÃO DE PROCESSOS EDUCACIONAIS NO SISTEMA PRISIONAL: possibilidades de organização do atendimento pedagógico ao aluno do regime provisório, sob responsabilidade da pesquisadora Newdith Mendonça Dias, no Programa de Pós-graduação Gestão e Tecnologias Aplicadas à Educação da Universidade do Estado da Bahia (GESTEC UNEB). Sua participação é voluntária e pode ser interrompida a qualquer momento que deseje, antes de responder a este Questionário.

O objetivo da pesquisa é *identificar contribuições legais que possam organizar a aprendizagem dos alunos no regime provisório, considerando que ele tem sua condição de transitoriedade curta na Unidade Prisional, possui a mesma prerrogativa atribuída aos presos sentenciados – direito à educação e remição da pena pelo estudo*. Para isto, é importante ouvir os estudantes da unidade escolar em que você está matriculado.

Assim, solicitamos a sua especial colaboração no sentido de responder às questões apresentadas a seguir. As informações prestadas terão seu anonimato garantido e serão fundamentais para a esta pesquisa, a qual pretende organizar um Documento Referencial com proposições para organização curricular que atenda ao preso provisório que possui uma transitoriedade curta na Unidade Prisional.

Certas de um pronto atendimento, agradecemos, desde já, sua colaboração!

**As questões a seguir deverão ser respondidas por Estudantes do Tempo Formativo  
I: Eixos I, II e III**

1. Qual era o seu nível de escolaridade quando chegou nesta unidade escolar? Corresponde ao nível em que está matriculado nela, agora?
2. Como você percebe a escola na privação de liberdade?
3. Quais dificuldades você encontra para estudar aqui, na condição de privação de liberdade provisória?
4. Tendo em vista sua condição de privação de liberdade provisória, você pretende continuar os estudos? Por que?
5. A escola vem atendendo a sua expectativa de ensino? Por que?

**OBSERVAÇÃO:** Anexamos duas folhas de papel em branco para as respostas – pode usá-las frente e verso. Em suas respostas, identifique cada questão com a numeração (1 a 5).

Mais uma vez, agradecemos pelas suas contribuições!

## **ANEXOS**

- 1. NOTA TÉCNICA - SEC/SUPED/DIREM/CJA - Nº 06/2019**
- 2. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR DA EJA EM PRISÕES NO ESTADO DA BAHIA**
- 3. TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO DOS PARTICÍPES**

## 1. NOTA TÉCNICA - SEC/SUPED/DIREM/CJA - Nº 06/2019

**Informações:** Nota de procedimento técnico para Secretarias Escolares e Coordenação Pedagógica - EJA

**Público interessado:** Unidades Escolares

Em atendimento às solicitações das Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino, vimos prestar os seguintes esclarecimentos:

1- Sobre as ofertas de ensino:

- 1.1- **Tempo Formativo**- esta oferta é específica para os sujeitos jovens, adultos ou idosos a partir dos 18 anos de idade. Ela compreende desde a Alfabetização ao Ensino Médio, com o período total de sete anos de estudos, distribuídos em sete Eixos Temáticos, sendo: Tempo Formativo I - Eixos I, II, III; Tempo Formativo II - Eixos IV e V; Tempo Formativo III = Eixos VI e VII;
- 1.1.1- Tempo Formativo I - Eixo I - corresponde a Alfabetização, com duração de 1 ano;
- 1.1.2- Tempo Formativo I - Eixo II - corresponde ao 2º e 3º ano do ensino fundamental, com duração de um ano;
- 1.1.3- Tempo Formativo I - Eixo III - corresponde ao 4º e 5º ano, do ensino fundamental, com duração de um ano;
- 1.1.4- Tempo Formativo II - Eixo IV - corresponde ao 6º e 7º ano, do ensino fundamental, com duração de um ano;
- 1.1.5- Tempo Formativo II - Eixo V - corresponde ao 8º e 9º ano, do ensino fundamental, com duração de um ano;
- 1.1.6- Tempo Formativo III- Compreende o Ensino Médio, dividido em dois Eixos Temáticos por área do conhecimento;
  - 1.1.6.1- Tempo Formativo III -**Eixo VI**- corresponde ao Ensino Médio, nas áreas do conhecimento: Linguagens e suas tecnologias, Humanas e suas tecnologias, com duração de um ano;
  - 1.1.6.2- Tempo Formativo III - Eixo VII corresponde ao Ensino Médio, nas áreas do conhecimento: Matemática e suas tecnologias, Ciências da Natureza e suas tecnologias, com duração de um ano;
- 1.1.7- O Tempo Formativo III - Parecer técnico parcial a cada ano, não importando a sequência dos Eixos, pois eles são independentes entre si, deste modo, ao indicar a situação do estudante concluinte, deve-se observar seu status, no ano anterior. **EP** – em percurso, ou **PC** – percurso construído, para melhor definir sua aprovação ou continuidade.
- 1.1.8- Com base no item anterior, recomenda-se que as escolas que possuem essa oferta de ensino, façam dois conselhos de classe no final do ano letivo: um para avaliar o resultado final do Eixo Temático VI ou VII e outro, para avaliar a situação dos concluintes e determinar assim, se o estudante terá que

repetir ou não um dos Eixos Temáticos ou Componente Curricular de uma ou mais áreas do conhecimento. Tal informação é determinante para que não haja falhas na publicação do resultado final e futuros erros quanto à re-matrícula e/ou emissão de atestados, históricos e lançamentos no Sistema de Gestão Escolar - SGE e Censo Escolar.

- 1.1.9- Os conceitos **AC - A Construir**, **EC - Em Construção**, **C - Construído** são usados pelos professores/as, no acompanhamento do percurso formativo dos/as estudantes.
  - 1.1.10- Os conceitos **EP- Em Percurso** e **PC- Percurso Construído** são definidos pelos professores/as coletivamente, no final do ano letivo, com o objetivo de definir a situação do/a estudante, no Eixo VI e/ou VII. Deste modo, pode-se entender que terá o conceito **PC** quem construir o conhecimento em todos os Componentes Curriculares de todas as áreas do conhecimento e **EP** o/a estudante que tiver qualquer pendência, razão pela qual, faz-se necessário um segundo Conselho de Classe no final do ano letivo, para reavaliar o processo como um todo.
  - 1.1.11- As/os Secretárias/os escolares devem ficar atentos ao lançamento dos conceitos dos estudantes concluintes, para não impedi-los de realizar suas matrículas, caso haja alguma pendência.
  - 1.1.12- O Tempo Formativo e seus Eixos Temáticos, jamais devem ser representados por séries ou anos, aos quais eles correspondem, sobretudo, nos murais, indicações de salas, boletins e/ou quaisquer outros informativos. As noções de correspondências são de uso interno das secretarias, para garantir a matrícula ao Eixo correspondente.
  - 1.1.13- O acompanhamento do percurso deve ser sempre registrado com os conceitos, supramencionados: **AC**, **EC** e **C** e jamais indicados por notas. Os estudantes devem ser orientados no início do ano letivo e sempre que houver necessidade.
- 2- **Tempo Juvenil** - Esta oferta é específica para sujeitos da EJA, própria para adolescentes, a partir dos 15 aos 17 anos de idade, onze meses e 29 dias. Ele compreende o Ensino Fundamental, com período total de 4 anos de estudos, distribuídos em 2 Seguímentos e 4 Etapas.
- 2.1- Primeiro Seguímento – compreende as séries iniciais do Ensino Fundamental, em duas etapas:
    - 2.1.1- **Etapa 1** - corresponde ao 2º e 3º ano, com duração de um ano;
    - 2.1.2- **Etapa 2** - corresponde ao 4º e 5º ano, com duração de um ano;
  - 2.2- Segundo Seguímento - compreende as séries finais do ensino fundamental, em duas etapas:
    - 2.2.1- **Etapa 3** - corresponde ao 6º e 7º anos, com duração de um ano;
    - 2.2.2- **Etapa 4** - corresponde ao 8º e o 9º anos, com duração de um ano;
  - 2.3- O acompanhamento do percurso dos estudantes do Tempo Juvenil ocorre da mesma forma que os estudantes do Tempo Formativo, por meio dos conceitos **AC**, **EC** e **C**, dos pareceres e conceitos finais **EP** e **PC** ao final de cada seguímento, não havendo retenção entre etapas do mesmo seguímento.

- 2.4- Esta oferta é própria para os adolescentes entre 15 e 18 anos, preferencialmente nos turnos matutino e vespertino. O turno noturno somente deve ofertar esta modalidade se houver demanda e sobre procuração formal dos pais, e/ou responsáveis legais, os quais se obrigam a acompanhar o percurso formativo dos/as adolescentes no curso de sua formação.

Os/as estudantes que trabalham, deverão apresentar atestados de trabalho e/ou declaração do chefe imediato com a descrição do trabalho, mesmo nos casos de informalidade que os impeçam de estudar durante o dia.

3- **Tempo de Aprender** é uma oferta de ensino **semestral** e **semipresencial**, para maiores de 18 anos, dividido em dois tempos: **Tempo de Aprender I**, que corresponde do 6º ao 9º ano, ensino fundamental e **Tempo de Aprender II**, que corresponde ao ensino médio, ambos com duração de 2 anos.

- 3.1- No Tempo de Aprender I ou II, a oferta é feita por componente curricular, sendo ofertada a matrícula de no mínimo 1 e no máximo 3 componentes curriculares por semestre.
- 3.2- O ciclo de formação somente se encerra no decurso de 2 anos, ou quando o estudante apresentar componentes curriculares já cursados em outras ofertas de EJA e/ou de terminalidades (9º e 3ª série do ensino médio) e Certificação (ENCCEJA, ENEM até 2016 e CPA);
- 3.3- Diferente dos Tempos Formativo e Juvenil, o Tempo de Aprender não atribui conceitos e sim, notas.
- 3.4- Por ser uma oferta semestral, o **Tempo de Aprender I e II** possui duas unidades letivas, ambas com 50 dias letivos, formando assim, o semestre com 100 dias letivos cada, conforme calendário publicado anualmente em Diário Oficial;
- 3.5- - Cada unidade letiva desta oferta de ensino atribui médias de 0 a 10 que somadas totalizam 20 pontos e os dividem por 2, evidenciando - se uma avaliação processual e contínua, com foco no percurso do aluno. O fato de atribuir-se nota a uma oferta de EJA não descaracteriza a necessidade e importância do acompanhamento do estudante em seu percurso formativo.
- 3.6- Por se tratar de uma oferta semipresencial o Tempo de Aprender se divide em atividades presenciais e à distância. Na modalidade à distância os estudantes devem desenvolver estudos sob a orientação do professor, que devem ser retomados nas aulas presenciais. Estas atividades podem ser desenvolvidas de formas diversas e em ambientes virtuais de aprendizagem, conforme orientações da Coordenação de Jovens e Adultos.
- 3.7- Os estudantes do Tempo de Aprender devem ser submetidos tanto à **Recuperação Paralela**, quanto aos **Estudos de Recuperação** e ao **Conselho de Classe**.
- 4- Os **Históricos Escolares** devem ser preenchidos conforme as orientações acima, de acordo com cada oferta de ensino e sua carga horária própria.
- 4.1- Ao realizar a compatibilidade de um histórico escolar deve-se levar em conta a temporalidade da oferta e a carga horária. Deve-se observar se o curso em análise representa terminalidade ou parcialidade.

- 4.1.1- Parcialidade – O aproveitamento se dá na perspectiva tão somente da unidade letiva correspondente, em caso de transferência para um dos eixos: VI ou VII.
- 4.1.2- Terminalidade – O histórico que apresentar uma situação de terminalidade avalia-se os componentes curriculares ou área do conhecimento aprovados e procede-se o aproveitamento dos estudos, normalmente reforçado pelo parecer descritivo.
- 5- Os **Conselhos de Classe** são obrigatórios em cada unidade letiva e também no final do ano letivo.
- 6- A cada final de unidade letiva, de qualquer uma das ofertas de ensino, deve-se preencher e encaminhar à Coordenação de Jovens e Adultos, o formulário de **Acompanhamento Trimestral e/ou Bimestral** conforme cada oferta. [cja.sec@nova.educacao.ba.gov.br](mailto:cja.sec@nova.educacao.ba.gov.br)
- 7- Ao final do ano letivo, deve-se preencher o **Plano de Intervenção Pedagógica - PIP** a partir dos indicadores estabelecidos pelo acompanhamento trimestral e/ou bimestral das unidades escolares, tendo como perspectiva os pontos de fragilidades que devem ser observados nos anos seguintes.
- 8 – Ao emitir **atestados de matrícula/frequência** deve-se observar atentamente a correspondência de cada oferta de ensino, os mesmos devem ser emitidos com no máximo de 48h a contar do pedido;
- 8.1 – As ofertas do ensino médio, da EJA são incompatíveis com a oferta do Ensino Médio seriado, uma vez que a proposta da EJA é executada por área do conhecimento onde cada ciclo compreende 1 ano, em caráter de terminalidade, enquanto o ensino médio seriado é concebido por componentes curriculares, ainda que dentro de uma área do conhecimento, cuja carga horária é dividida em três anos ou mais, daí a sua incompatibilidade em fazer-se o aproveitamento de estudos.
- 8.2 – Tendo em vista os processos de seleção, aos quais, os Estudantes da Educação de Jovens e Adultos, possam se submeter e que exijam uma nota como referência, estabelece-se a média **7,5** (sete e meio), como equivalente ao conceito **PC** (Curso Construído).
- 9 – **AC – Atividade Complementar** – a AC é obrigatória na EJA, semanalmente e por área do conhecimento. Todavia, dada a necessidade de se estabelecer um diálogo interdisciplinar sobre as ações e planejamentos pedagógicos entre as áreas do conhecimento, a CJA institui o **ACZÃO** para ser realizado uma vez por mês ou sempre que necessário, para alinhar as ações pedagógicas da Unidade Escolar.
- 9.1 – **ACZÃO** – Para realizar um ACZÃO a escola poderá suspender uma das AC semanal devendo, portanto, evitar a suspensão das aulas e poderá associar a eventos como ciclos de palestras, cine, dentre outros.
- 10 - A EJA tem Currículo próprio e deve ser seguido por todas as U.E que possuem esta modalidade de ensino.
- 11 - Os Estudantes em cumprimento de medida socioeducativa do regime aberto ou semiaberto devem ser aceitos a qualquer tempo, como medida de apoio ao seu processo de ressocialização, não cabendo qualquer ato discriminatório, tendo ainda, como parte das medidas adotadas, responder aos relatórios de apoio pedagógico solicitados pelo Ministério Público, quando das audiências de custódia.

11.1- A **FUNDAC – Fundação da Criança e do Adolescente** e/ou órgão responsável, deve manter apoio e orientação às escolas sempre quando necessário.

11.2– A Matriz Curricular utilizada na Socioeducação é a do Tempo Juvenil, noturno, por adequação ao horário diferencial das CASE – Comunidade de Atendimento Socioeducativo.

12 - A ausência por mais de 30 dias consecutivos, ou por mais de uma semana de forma reiterada, dos adolescentes da EJA, devem ser comunicadas aos seus familiares, instituições e Conselho

Tutelar.

13 - A **Chamada Pública** para as ofertas de EJA é essencial, para que os/os estudantes desta modalidade tenham ciência dos cursos e das inovações que a escola propõe - faixas, cartazes, panfletos e anúncios.

14 - A **Busca Ativa** dos Estudantes da EJA deve ocorrer sempre que necessário, como meio eficaz de combater o abandono.

15 - O **Protagonismo Estudantil** é essencial para garantir a participação ativa dos Estudantes da EJA em ações e projetos educacionais, dentro e fora do ambiente escolar.

16 - A **Certificação** para os sujeitos da EJA ocorre por meio do ENCCEJA, a nível nacional uma vez por ano e mensalmente, com exceção de janeiro, nas CPA, a nível estadual e extraordinariamente por meio da CPA Itinerante.

16.1- As Certificações são exames próprios para os sujeitos da EJA, onde estes não precisam comprovar estudos anteriores. Certificam para o Ensino fundamental para os maiores de 15 anos e para o ensino médio para os maiores de 18 anos.

16.2- Para ter acesso aos exames das CPA, os candidatos devem fazer um cadastro no link [cpa.educacao.ba.gov.br](http://cpa.educacao.ba.gov.br) e após agendar seu atendimento, apresentar 2 fotos ¾ iguais e recentes, cópia e original do RG e CPF, tendo como único pré-requisito a idade.

17 - Maiores informações estão disponíveis no site: **educacao.ba.gov.br** no caminho: **Escola - Educação Básica - Educação de Jovens e Adultos/ Tempo Formativo/ Tempo de Aprender/ Tempo Juvenil/ Exames de Certificação(CPA)/ Educação em Prisões/ Posto de Extensão.**

18 - A **SUPED** - Superintendência de Políticas para a Educação Básica desenvolve através da **DIREM**

- Diretoria de Educação e suas Modalidades e da **CJA** - Coordenação de Jovens e Adultos, a Política Pública de EJA do estado da Bahia e é responsável pelas orientações e ações pedagógicas pertinentes às ofertas do **Tempo Formativo, Tempo de Aprender, Tempo Juvenil e Exames de Certificação.**

19 – De acordo com as Portarias 9.835/02 e 11.441/03 os/as estudantes concluintes do Ensino Médio e as Certificações também do Ensino Médio devem passar pelo processo de apostilamento, quer seja, publicação da relação de concluintes em Diário Oficial, cujas datas de publicação devem estar expresso nos históricos escolares e certificações.

20 – A **Frequência** do Estudante da EJA deve ser contabilizada normalmente. Os 75 % de frequência ordinária deve ser considerado para fins de aprovação e/ou de conservação dos Estudantes. Todavia, cabe destacar que, por se tratar de trabalhadores que estudam e não estudantes que trabalham, deve-se observar a flexibilização do primeiro horário para registrar as ausências, de modo que o estudante não seja prejudicado, mantendo o acompanhamento dos estudantes da EJA registrado por meio de requerimento, que segue em anexo.

21 –O Estudante que somente tiver a matrícula efetivada no meio da I Unidade letiva ou no início da II Unidade deve-se haver uma avaliação dos saberes necessários e das aprendizagens desejadas para o período já trabalhado dos estudantes em curso, para que haja uma validação e sejam estabelecidos os conceitos, garantindo assim a validação dos estudos.

21.1 – Os estudantes que comprovarem ausência por motivo de doença própria ou na família, por questões de trabalho em meio ao processo letivo o mesmo deve ser avaliação pelo conselho e submetido ao mesmo tipo de avaliação caso julgue-se necessário.

22 – O Acolhimento do Estudante da EJA, seguido dos esclarecimentos necessários, quanto aos aspectos de acesso, permanência e conclusão dos cursos e etapas pedagógicas são indispensáveis à permanência destes estudantes e constitui-se em elemento de referência no combate ao abandono escolar.

23 – Aos estudantes da EJA devem ser indicados os Cursos oferecidos pelos CJCC – Centros Juvenis de Ciência e Cultura em turnos opostos, bem como, os cursos PRONATEC de curta duração, em especial para os desempregados/as, como possibilidade de novas aprendizagens e qualificação profissional.

2.3.1 – As Unidades Escolares poderão criar banco de currículos e estabelecer parcerias com empresas, órgãos e instituições para criar vagas de estágio para os estudantes.

24 – As Escolas que ofertam a EJA devem manter contato com os CRAS de sua região para estabelecer parcerias de apoio aos estudantes.

25 – Cabe à gestão escolar, sempre que necessário, requerer da Coordenação de Jovens e Adultos, apoio pedagógico e orientações sobre aspectos pedagógicos pertinentes a esta oferta, sempre que se fizer necessário.

26 – Toda e qualquer documentação da EJA deve estar em consonância com as orientações da SUPED/DIREM/CJA e das Resoluções CNE nº 03/2010 e CEE nº 239/2011.

Salvador, 10 de maio de 2019.

**Isadora Silva Santos Sampaio**

Coordenadora da Educação de Jovens e adultos

CJA/DIREM/SUPED/SEC

## 2. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR DA EJA EM PRISÕES NO ESTADO DA BAHIA

TEMPO FORMATIVO I - FUNDAMENTAL I			
EIXO TEMÁTICO	DURAÇÃO	TEMAS GERADORES	ÁREAS DE CONHECIMENTO
I - Identidade e Cultura	1 Ano	Identidade e trajetória de vida Estudos da comunidade de origem Cultura afro-brasileira e indígena Trajetórias e projetos pessoais de vida Construção da Identidade e papéis sociais: Família Questões de Gênero/violência contra a mulher Práticas sociais e Relações sócio-comunitárias Identidade e corporeidade: Corpo, Higiene e Saúde Sexualidade e diversidade afetivo-sexual	Linguagens Língua Portuguesa Arte; Matemática;
II - Cidadania e Trabalho	1 Ano	A Comunidade Prisional O Cidadão como sujeito de direitos e deveres A Constituição Brasileira e a construção da cidadania O conhecimento do código penal e da lei de execuções penais – LEP para garantia dos direitos Ações coletivas para a construção da cidadania A declaração de direitos humanos Direitos humanos nas práticas sociais O trabalho e o contexto carcerário Movimentos de luta e resistência em defesa da vida e da liberdade	Estudos da Natureza Estudos da Sociedade
III - Saúde e Meio Ambiente	1 Ano	Direito à vida e à qualidade de vida O protagonismo da juventude popular Humanização das relações afetivas e sociais As questões de saúde no contexto carcerário A saúde dos populares e o uso de substâncias psicoativas Saneamento básico e outros serviços de melhoria à qualidade de vida Relações familiares e proteção à vida construindo uma cultura de paz para a sociedade	

<b>TEMPO FORMATIVO II - FUNDAMENTAL II</b>			
<b>EIXO TEMÁTICO</b>	<b>DURAÇÃO</b>	<b>TEMAS GERADORES</b>	<b>ÁREAS DE CONHECIMENTO</b>
IV – Trabalho e Sociedade	1 Ano	O trabalho ao longo da história da humanidade Trabalho informal na sociedade brasileira O sujeito e as relações de trabalho Relações de poder no mundo do trabalho Experiências históricas de emancipação O movimento sindical e as relações de trabalho Estratégias de emancipação e participação política nas relações de trabalho O trabalho a serviço da vida	Linguagens Língua Portuguesa; Língua Estrangeira Moderna; Arte  Matemática;  Estudos da Natureza
V - Meio Ambiente e Movimentos Sociais	1 Ano	Convivência humana e comunicação Emoções e Comunicação Práticas sociais Concepções de meio ambiente e suas implicações Meio ambiente, relações humanas/sociais e qualidade de vida Trajetória dos movimentos sociais Movimentos sociais: movimento Hip Hop; movimentos em defesa da vida e do meio ambiente e promoção de dignidade e direitos humanos	Estudos da Sociedade
<b>TEMPO FORMATIVO III – ENSINO MÉDIO</b>			
<b>EIXO TEMÁTICO</b>	<b>DURAÇÃO</b>	<b>TEMAS GERADORES</b>	<b>ÁREAS DE CONHECIMENTO</b>
VI – Globalização, Cultura e Conhecimento	1 Ano	O que é tecnologia? A era da informação e a revolução tecnológica A sociedade globalizada O conhecimento como instrumento de poder e inserção social O papel da mídia na formação de opinião Informação ou conhecimento? Acesso a novas tecnologias ou inclusão digital? A escola como espaço de socialização e construção do conhecimento	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias;  Ciências Humanas e suas Tecnologias;  Artes e Atividades Laborais
VII - Economia Solidária e Empreendedorismo	1 Ano	A economia a serviço da vida O cooperativismo como prática solidária Agricultura familiar Desenvolvimento autossustentável e geração de renda	Matemática e suas Tecnologias;  Ciências da Natureza e suas Tecnologias; Artes e Atividades Laborais

Fonte: Secretaria da Educação do Estado da Bahia, 2019.

### 3. TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO DOS PARTICÍPES



**UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA  
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO CAMPUS I  
CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL GESTÃO E TECNOLOGIA APLICADA A  
EDUCAÇÃO**

#### **TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO**

**ESTA PESQUISA SEGUIRÁ OS CRITÉRIOS DA ÉTICA EM PESQUISA COM SERES HUMANOS CONFORME RESOLUÇÃO Nº 466/12 DO CONSELHO NACIONAL DE SAÚDE.**

#### **I – DADOS DE IDENTIFICAÇÃO**

Nome do Participante: NEWDITH MENDONÇA DIAS

Documento de Identidade nº: 294532595 Sexo: F (X) M ( )

Data de Nascimento: 22/08/66

Endereço: RUA ALBERTO FIÚZA, 273 Complemento: AP. 703

Bairro: IMBUÍ Cidade: SALVADOR CEP: 41720025

Telefone: (71) 991793019/(71) 3022-6879

#### **II - DADOS SOBRE A PESQUISA CIENTÍFICA:**

**1. TÍTULO DO PROTOCOLO DE PESQUISA: A GESTÃO DE PROCESSOS EDUCACIONAIS NO SISTEMA PRISIONAL: possibilidades de organização do atendimento pedagógico ao aluno do regime provisório**

**2. PESQUISADOR(A) RESPONSÁVEL: Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Marcea Andrade Sales  
Newdith Mendonça Dias  
Cargo/Função: Estudante**

#### **III - EXPLICAÇÕES DO PESQUISADOR AO PARTICIPANTE SOBRE A PESQUISA:**

O (a) senhor (a) está sendo convidado (a) para participar da pesquisa: **“A GESTÃO DE PROCESSOS EDUCACIONAIS NO SISTEMA PRISIONAL: possibilidades de organização do atendimento pedagógico ao aluno do regime provisório”** de responsabilidade da pesquisadora Newdith Mendonça Dias, docente da Universidade do Estado da Bahia que tem como objetivo *identificar contribuições legais que possam organizar a aprendizagem dos alunos no regime provisório, considerando que o preso em regime provisório que tem sua condição de transitoriedade curta na Unidade Prisional, possui a mesma prerrogativa atribuída aos presos sentenciados – direito à educação e remição da pena pelo estudo.* A realização desta pesquisa trará ou poderá trazer benefícios na proposição de organização de um Documento Referencial que possibilite a oferta de escolarização para o preso provisório condizente com seu tempo de permanência na Unidade Prisional.

Caso aceite o Senhor(a) será informado dos procedimentos para coleta de dados de entrevista, que será gravada em áudio, o referido áudio não será revelado e estará sob a guarda da pesquisadora Newdith Mendonça Dias, aluna do curso de Mestrado Profissional Gestão e Tecnologia Aplicada à Educação-GESTEC e da Universidade Estadual da Bahia. Devido a coleta de informações o senhor poderá ficar constrangido, incomodado, com desconforto por

não saber responder ao roteiro da entrevista ou acanhamento frente ao gravador. Sua participação é voluntário e não haverá nenhum gasto ou remuneração resultante dela. Garantimos que sua identidade será tratada com sigilo e, portanto, o Sr(a) não será identificado. Caso queira (a) senhor(a) poderá, a qualquer momento, desistir de participar e retirar sua autorização. Sua recusa não trará nenhum prejuízo em sua relação com a pesquisadora ou com a instituição. Quaisquer dúvidas que o (a) senhor(a) apresentar serão esclarecidas pela pesquisadora e o Sr caso queira poderá entrar em contato também com o Comitê de ética da Universidade do Estado da Bahia. Esclareço ainda que de acordo com as leis brasileira o Sr (a) tem direito a indenização caso seja prejudicado por esta pesquisa. O (a) senhor (a) receberá uma cópia deste termo onde consta o contato dos pesquisadores, que poderão tirar suas dúvidas sobre o projeto e sua participação, agora ou a qualquer momento.

#### **V. INFORMAÇÕES DE NOMES, ENDEREÇOS E TELEFONES DOS RESPONSÁVEIS PELO ACOMPANHAMENTO DA PESQUISA, PARA CONTATO EM CASO DE DÚVIDAS**

**PESQUISADOR(A) RESPONSÁVEL: Newdith Mendonça Dias**

**Endereço: Rua Alberto Fiúza, 273, ap. 703. Tel.: (71)991793018, E-mail: diasnewdith@gmail.com**

**Comitê de Ética em Pesquisa- CEP/UNEB** Rua Silveira Martins, 2555, Prédio da Reitoria, 1º andar-Cabula, Salvador- BA. CEP: 41.150-000. Tel.: 71 3117-2399 e-mail: [cepuneb@uneb.br](mailto:cepuneb@uneb.br)

**Comissão Nacional de Ética em Pesquisa – CONEP- End: SRTV 701, Via W 5 Norte, lote D - Edifício PO 700, 3º andar – Asa Norte CEP: 70719-040, Brasília-DF**

#### **V. CONSENTIMENTO PÓS-ESCLARECIDO**

Após ter sido devidamente esclarecido pelo pesquisador(a) sobre os objetivos benéficos da pesquisa e riscos de minha participação na pesquisa **“A GESTÃO DE PROCESSOS EDUCACIONAIS NO SISTEMA PRISIONAL: possibilidades de organização do atendimento pedagógico ao aluno do regime provisório”**, e ter entendido o que me foi explicado, concordo em participar sob livre e espontânea vontade, como voluntário consinto que os resultados obtidos sejam apresentados e publicados em eventos e artigos científicos desde que a minha identificação não seja realizada e assinarei este documento em duas vias sendo uma destinada ao pesquisador e outra a via que a mim.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do participante da pesquisa

\_\_\_\_\_  
Assinatura do pesquisador discente  
(orientanda)

\_\_\_\_\_  
Assinatura do professor responsável  
(orientadora)

Pesquisa submetida ao Comitê de Ética em pesquisa com seres Humanos da Universidade do Estado da Bahia, aprovado sob número de Parecer 3.891.836, em 02/03/2020.  
Consulta disponível no link: <http://aplicacao.saude.gov.br/plataformabra>